

PROTOCOLO GERAL:

Nº 64361.008121/2023-88



ASSUNTO:

Pregão SRP nº 21/2023

MINISTÉRIO DA DEFESA
 EXÉRCITO BRASILEIRO
 COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
 BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
 BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL

DivALC (Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos)

2023

VOLUME 01

INTERESSADO: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO

ASSUNTO: PREGÃO Nº 21/2023 – Serviço de Manutenção de Ar Condicionado para Base Administrativa do Curado e OMs vinculadas.

OUTROS DADOS: Of Nº _____ - DivALC/ B Adm Curado

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1. CJU/PE		17.	
2.		18.	
3.		19.	
4.		20.	
5.		21.	
6.		22.	
7.		23.	
8.		24.	
9.		25.	
10.		26.	
11.		27.	



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64361.008121/2023-88
ÍNDICE

Nº	DISCRIMINAÇÃO	FOLHAS
1	CAPA DO PROCESSO	-
2	ÍNDICE DO PROCESSO	-
3	TERMO DE AUTUAÇÃO	1
4	DOCUMENTO REQUISITÓRIO	2-3
5	PUBLICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	4
6	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E ANEXOS	5-17
7	TERMO DE REFERÊNCIA DO REQUISITANTE	18-27
8	DIEX 162 FISC ADM_APROVAÇÕES	28-29
9	PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE NOMEAÇÃO DO COMANDANTE	30-31
10	PUBLICAÇÃO EM BOLETIM INTERNO DE NOMEAÇÃO DO COMANDANTE	32
11	AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO	33
12	PUBLICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO PREGÃO E DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE CONDUÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO	34
13	JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO	35
14	JUSTIFICATIVA DE UTILIZAÇÃO DE SRP	36
15	DECLARAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	37
16	DECLARAÇÃO SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	38
17	AUTORIZAÇÃO DA ATIVIDADE DE CUSTEIO	39
18	DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE FISCAL	40
19	BOLETIM DE DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PESQUISA DE PREÇO	41-42
20	RELATÓRIO DA PESQUISA DE PREÇO	43-50
21	MAPA COMPARATIVO	51-56
22	ANEXOS DO MAPA COMPARATIVO - PESQUISAS DE PREÇOS	57-122
23	DIEX PARA AS OMV	123-124
24	DOCUMENTOS DAS OM VINCULADAS	125-243
25	JUSTIFICATIVA PARA NÃO ADOÇÃO DE COTA RESERVADA	244-245
26	JUSTIFICATIVA PARA NÃO PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO	246
27	JUSTIFICATIVA PARA AUTORIZAÇÃO DE ACESSO	247
28	JUSTIFICATIVA PARA NÃO DIVULGAR A IRP	248
29	DOCUMENTOS DA 7ª RM	249-266
30	EDITAL	267-288
31	TR + APÊNDICES	289-311
32	MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	312-319
33	MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS	320
34	MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS	321
35	MINUTA DO CONTRATO	322-335
36	CHECK LIST	336-343
37	OFÍCIO DE REMESSA À CJU	344-346



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL**

TERMO DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64361.008121/2023-88
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2023 – B ADM CURADO**

Em conformidade com o disposto no Art. 12 e parágrafo único do Art. 13 das Instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos no Ministério do Exército (IG 12-02), autuo, nesta data, o Processo Administrativo Nº **64361.008121/2023-88**, sendo o objeto o Serviço de Manutenção de Ar Condicionado para Base Administrativa do Curado e OMs vinculadas, conforme definido no despacho do DIEX Nº 366-CIA_CMDO_SV/B ADM CURADO, de 10 de julho de 2023.

Recife-PE, 19 de julho de 2023.

**FELIPE GLASNER
DE MAIA CHAGAS**

Assinado digitalmente por FELIPE GLASNER DE MAIA CHAGAS 00738439460
CN=C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora de Defesa, OU=03277610000125, OU=Certificado PF A3, CN=FELIPE GLASNER DE MAIA CHAGAS 00738439460
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-07-19 14:37:16
Foxit Reader Versão 9.7.1

FELIPE GLASNER DE MAIA CHAGAS - Cel

Ordenador de Despesas da Base Administrativa do Curado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL

DIEEx Nº 366-CIA_CMDO_SV/B ADM CURADO
EB: 64361.008145/2023-37

URGENTE

Recife, 10 de julho de 2023.

Do Cmt Pel Obras

Ao Sr Chefe da Fiscalização Administrativa

Assunto: Requisição. Pregão eletrônico para contratação de prestação de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO

Anexos:

- 1) TR44_2023;
- 2) ETP36_2023;
- 3) MR19_2023;
- 4) DFD; e
- 5) Memoria_de_Calculo.

1. A fim de cumprir o Plano Anual de Contratações, este Setor Requisitante solicita a essa Fiscalização Administrativa a adoção de providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de apreciar o presente pedido de realização de **pregão eletrônico**, conforme condições, especificações e quantidades estabelecidas na documentação abaixo descrita:

Processo Licitatório NUP: 64361.008121/2023-88

Objeto: prestação de **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO**

ETP: 36/2023

Anexo I ao ETP - Documento de Formalização da Demanda (DFD);

Anexo II ao ETP - Mapa de Gerenciamento de Riscos (MGR) nº 19/2023;

Anexo III ao ETP - **Memória de Cálculo**;

Termo de Referência (TR): 44/2023

2. Informo que o DFD e a Memória de Cálculo seguem anexos ao presente DIEEx Requisitório.

3. Por sua vez, informo que o ETP, o MGR e o TR, além de apensos, podem também ser acessados na plataforma Comprasnet.



(Continuação do BI Nr 75, de 24/04/2023, do(a) B Adm Curado)

FRANCISCO
JOSE DE
MOURA 46310
070363

Pag nº 29

(Nota nº 26575, de 24 de abril de 2023, da(o) CCSVSSAU)

e. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Designação

Nos termos da inciso III do Art 21 da IN nº 05, de 25 de maio de 2017, designo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação da Base Administrativa do Curado, para os Processos Licitatórios na Lei 14.133/2021 do corrente ano, os chefes e auxiliares abaixo relacionados:

- 1- Chefe e Auxiliar Seção de Tecnologia da Informação: materiais e serviços de TI, comunicações e eletrônica;
- 2- Chefe e Auxiliar Aproveitamento: materiais e serviços de provisão, copa e cozinha;
- 3- Chefe e Auxiliar Pelotão de Manutenção e Transporte: materiais e serviços para manutenção de viatura;
- 4- Chefe e Auxiliar Companhia de Comando e Serviço (CCSv): materiais e serviços de manutenção de bens imóveis de áreas de responsabilidades da CCSv;
- 5- Chefe e Auxiliar Almoarifado: materiais e serviços relacionados a vida vegetativa da OM e suprimento do depósito;
- 6- Chefe e Auxiliar Fiscalização Administrativa: serviços comuns, serviços de engenharia comuns afetos à Base Administrativa do Curado;
- 7 - Gestor e Auxiliar dos Hotéis de Trânsito (HT): materiais e serviços de manutenção de bens imóveis de áreas de responsabilidades dos HT;
- 8 - Chefe e Auxiliar da Unidade de Atendimento Ambulatorial do Complexo do Curado (UAACC): materiais e serviços de saúde;
- 9 - Chefe e Auxiliar do Pelotão de Obras: materiais e serviços relacionados a manutenção das instalações da B Adm Curado.

Os trabalhos a serem executados pelos militares designados para o Planejamento da Contratação, consisti em:

- a) Elaborar o Documento para Formalização da Demanda, contendo os requisitos previstos no Art 21 da IN SEGES/MPDG nº 05/2017;
- b) Elaborar os Estudo Técnico Preliminar (ETP), na Plataforma SIASG ETP Digital, com a Memória de Cálculo em anexo, tudo conforme previsto na IN SEGES/MPDG nº 58/2022;
- c) Elaborar o Gerenciamento de Risco (GR) conforme previsto no Art 25 da IN SEGES/MPDG nº 05/2017;
- d) Elaborar o Termo de Referência(TR), na Plataforma SIASG TR Digital, conforme previsto na IN SEGES/MPDG nº 81/2022;
- e) Providenciar a aprovação do ETP, GR e TR junto ao Ordenador de Despesas.

Em consequência, a Seção Pessoal, Seção de Inteligência e Instrução, CCSv e demais interessadostomem conhecimento e providências.

(Nota nº 26469, de 13 de abril de 2023, da(o) DIVCONTR)

f. INSPEÇÃO MENSAL DO SERVIÇO DE APROVISIONAMENTO

Publicação

De acordo com as Normas de Procedimentos e de Controle para o Serviço de Aproveitamento, foi realizada, em 22 de março de 2023, a Inspeção Mensal pelo Cel FELIPE GLASNER DE MAIA CHAGAS, Ordenador de Despesas, e o Maj NIDIVAL FROTA BITENCOURT, Fiscal Administrativo



Estudo Técnico Preliminar 36/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 64361.008121/2023-88

2. UG Gerenciadora - UASG

Base Administrativa do Curado - UASG 160225

3. Descrição da necessidade

O presente Estudo Técnico Preliminar consiste na análise da contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar-condicionado, essenciais para manter a qualidade e vida útil destes equipamentos, que pertencem à esta Organização Militar.

A aquisição dos bens nesta licitação encontra alinhamento aos Objetivos Estratégicos da Base Administrativa do Curado, constantes do seu Plano de Gestão, conforme descrito a seguir:

Objetivo estratégico 02: Absorver os macroprocessos, que couberem, das OM da Guarnição de Recife, Olinda e Jaboatão, até dezembro de 2023, concluindo o projeto de implantação da Base Administrativa do Curado, planejando e executando as aquisições de insumos e a contratação de serviços que permitam a Execução das atividades-fim, das atividades-meio e a manutenção da vida vegetativa da OM.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Pelotão de Obras	RAFAEL CAPISTRANO DE QUEIROZ COSTA

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

A empresa especializada contratada para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar-condicionado deverá seguir os normativos que regulamentam os serviços a serem executados de acordo com a sua natureza, conforme abaixo:

O período para execução dos serviços será, em regra, de segunda a sexta-feira, das 07h às 16h. Considerando a natureza excepcional do serviço ou impossibilidade das execuções se darem no período mencionado anteriormente, a critério do gestor/fiscal, os serviços poderão ocorrer nos finais de semana, feriados ou no período noturno, após autorização por escrito do gestor/fiscal.

Os serviços devem ser executados visando à economia da manutenção e operacionalização da edificação, a redução do consumo de energia e água, bem como a utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental, devendo, ainda, seguir práticas de sustentabilidade, especialmente as seguintes;

Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;



Priorizar Equipamentos de Proteção Individual e uniformes produzidos por empresas ambientalmente responsáveis, evitando aqueles que em uso ou durante a lavagem lancem elementos nocivos às pessoas e à natureza, bem como providenciar destinação adequada aos mesmos após transcurso do período de uso pelos profissionais.

Utilizar máquinas que atendam ao Programa de Eficiência Energética da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL);

Quando o serviço for realizado em áreas de grande fluxo, causar o mínimo de transtorno aos transeuntes;

6. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado mediante contratações anteriores da Base Administrativa do Curado, a partir do pregão. As quantidades solicitadas serão suficientes para atender as necessidades no período de 12 meses. O quantitativo mencionado na Memória de Cálculo deste ETP tomou como base o levantamento dos aparelhos de ar-condicionado que mobiliam as dependências da Base Administrativa do Curado.

7. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na eventual prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar-condicionado da Base Administrativa do Curado, essencial para subsidiar as atividades das Seções, Divisões e Companhia de Comando e Serviço (CCSv) da Base Administrativa do Curado, atendendo de forma satisfatória as constantes demandas desta OM.

A aplicação, bem como as linhas gerais de emprego dos itens constantes do Termo de Referência são apresentadas na Memória de Cálculo anexada a este Estudo Técnico Preliminar.

COMAPANHIA DE COMANDO E SERVIÇO - CCSv				
SEÇÃO	QTD	MIL BTUs	NECESSIDADE	OBSERVAÇÃO
PC CMT	1	18	Manutenção Preventiva	Sem Alteração
S CMT	1	18	Manutenção Preventiva	Sem Alteração
SGTE	1	24	Manutenção Preventiva	Sem Alteração
FURRIEL	1	12	Manutenção Preventiva	Sem Alteração
3ª SEÇÃO	1	18	Manutenção Preventiva	Sem Alteração
SUBTENENCIA	1	18	Manutenção Preventiva	Sem Alteração
SGT DIA	1	12	Manutenção Preventiva	Sem Alteração
BARBEARIA	1	12	Manutenção Preventiva	Sem Alteração
VESTIARIO CABOS	1	24	Manutenção Preventiva	Sem Alteração
TOTAL 9				

GARAGEM				
SEÇÃO	QTD	MIL BTUs	NECESSIDADE	OBSERVAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	1	24	Manutenção Preventiva	Sem Alteração
ADM POSTO DE COMBUSTIVEL	1	12	Manutenção Preventiva	Sem Alteração
ADM OP GARAGEM	1	12	Manutenção Preventiva	Sem Alteração
TOTAL 3				



BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO				
SEÇÃO	QTD	MIL BTUs	NECESSIDADE	OBSERVAÇÃO
PC CMT	1	30	Manutenção Preventiva	Sem Alteração
VESTIARIO PC CMT	1	12	Manutenção Preventiva	Sem Alteração
PC S CMT	1	18	Manutenção Preventiva	Sem Alteração
COM SOC	1	30	Manutenção Preventiva	Sem Alteração
DIVALC 1	1	30	Manutenção Preventiva	Sem Alteração
DIVALC CHEFE	1	12	Manutenção Preventiva	Sem Alteração
DIVALC PREGÃO	1	12	Manutenção Preventiva	Sem Alteração
TESOURARIA	1	12	Manutenção Preventiva	Sem Alteração
CONFORMIDADE	1	12	Manutenção Preventiva	Sem Alteração
VESTIARIO OF. SUBALTERNO	1	24	Manutenção Preventiva	Sem Alteração
VESTIARIO OF. SUPERIOR	1	18	Manutenção Preventiva	Sem Alteração
ADJCMO	1	12	Manutenção Preventiva	Sem Alteração
DIVALC 3	1	30	Manutenção Preventiva	Sem Alteração
DIVALC 2	1	30	Manutenção Preventiva	Sem Alteração
ARQUIVO	2	12	Manutenção Preventiva	Sem Alteração
STI	2	18	Manutenção Preventiva	Sem Alteração
STI ANEXO	2	18	Manutenção Preventiva	Sem Alteração
AUDITORIO	2	30	Manutenção Preventiva	Sem Alteração
SALA DE HONRA	3	30	Manutenção Preventiva	Sem Alteração
PROTOCOLO	1	30	Manutenção Preventiva	Sem Alteração
RECEPÇÃO	1	12	Manutenção Preventiva	Sem Alteração
RECEPÇÃO	1	24	Manutenção Preventiva	Sem Alteração
RECEPÇÃO	1	24	Manutenção Preventiva	Sem Alteração
VESTIARIO STEN	2	30	Manutenção Preventiva	Sem Alteração
SECAO DE PESSOAL 1	1	30	Manutenção Preventiva	Sem Alteração
SECAO DE PESSOAL 2	1	18	Manutenção Preventiva	Sem Alteração
FISC ADM	1	30	Manutenção Preventiva	Sem Alteração
FISC ADM	1	30	Manutenção Preventiva	Sem Alteração
DIV PAG 1	1	30	Manutenção Preventiva	Sem Alteração
DIV PAG 2	1	30	Manutenção Preventiva	Sem Alteração
DIV PAG 3	1	18	Manutenção Preventiva	Sem Alteração
DIV ADM	1	30	Manutenção Preventiva	Sem Alteração
SALA DE REUNIÃO	1	30	Manutenção Preventiva	Sem Alteração
2ª SEÇÃO	1	12	Manutenção Preventiva	Sem Alteração
3ª SEÇÃO	1	12	Manutenção Preventiva	Sem Alteração
CASSINO	1	24	Manutenção Preventiva	Sem Alteração
VESTIARIO FEMININO	1	24	Manutenção Preventiva	Sem Alteração
VESTIARIO FEMININO	1	12	Manutenção Preventiva	Sem Alteração
SALA DE REUNIÃO	4	24	Manutenção Preventiva	Sem Alteração
DIV PLAN	1	30	Manutenção Preventiva	Sem Alteração
ALMOX BASE	2	30	Manutenção Preventiva	Sem Alteração
TOTAL 52				



SAÚDE				
SEÇÃO	QTD	MIL BTUs	NECESSIDADE	OBSERVAÇÃO
RECEPÇÃO	1	24	Manutenção Preventiva	Sem Alteração
RECEPÇÃO	1	30	Manutenção Preventiva	Sem Alteração
FISIOTERAPIA	1	24	Manutenção Preventiva	Sem Alteração
FISIOTERAPIA	2	30	Manutenção Preventiva	Sem Alteração
FARMACIA	1	12	Manutenção Preventiva	Sem Alteração
ENFERMARIA 1	1	12	Manutenção Preventiva	Sem Alteração
ENFERMARIA 2	1	12	Manutenção Preventiva	Sem Alteração
ODONTOLOGIA 1	1	12	Manutenção Preventiva	Sem Alteração
ODONTOLOGIA 2	1	12	Manutenção Preventiva	Sem Alteração
SECRETARIA	1	18	Manutenção Preventiva	Sem Alteração
CONSULTORIO 1	1	18	Manutenção Preventiva	Sem Alteração
CONSULTORIO 2	2	9	Manutenção Preventiva	Sem Alteração
CONSULTORIO 3	1	12	Manutenção Preventiva	Sem Alteração
SALA DE COLETA	1	18	Manutenção Preventiva	Sem Alteração
CONSULTORIO FISIOTERAPIA	1	12	Manutenção Preventiva	Sem Alteração
SALA DE CURATIVO	1	12	Manutenção Preventiva	Sem Alteração
TOTAL 18				

APROVISIONAMENTO				
SEÇÃO	QTD	MIL BTUs	NECESSIDADE	OBSERVAÇÃO
CASSINO OFICIAIS	3	2 DE 30 E 1 48	Manutenção Preventiva	Sem Alteração
CASINO STEN/SGT	5	2 DE 48 E 3 60	Manutenção Preventiva	Sem Alteração
SALA DO RANCHO OFICIAIS	1	18	Manutenção Preventiva	Sem Alteração
ESCRITÓRIO	1	18	Manutenção Preventiva	Sem Alteração
SALA NUTRIÇÃO	1	12	Manutenção Preventiva	Sem Alteração
SALA FRIGORÍFICO	1	30	Manutenção Preventiva	Sem Alteração
TOTAL 13				

EM ESTOQUE				
Estoque	QTD	MIL BTUs	NECESSIDADE	OBSERVAÇÃO
Almoxarifado	1	18	Instalação	Aguardando instalação
Sala de Reunião	17	60	Instalação	Aguardando finalizar obra do rancho para instalação
TOTAL 18				

QUANTIDADE POR POTÊNCIA								
Potência	9 Btuz	12 Btuz	18 Btuz	24 Btuz	30 Btuz	48 Mil Btuz	60 Mil Btuz	Total
Qtd	2	26	18	14	29	3	20	112

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os quantitativos ora propostos por esse estudo e apresentados na memória de cálculo anexa a este documento, foram obtidos através do levantamento do histórico, das aquisições da Base Administrativa do Curado, e passaram por uma estimativa para alcançar as quantidades necessárias à ser utilizadas durante doze meses.

A partir do registro de necessidade e demanda, estabeleceu-se a base para os quantitativos no presente ETP, os quais servirão de perspectiva para o próximo exercício financeiro, acrescidos de percentual necessário a



possíveis contingências (cerca de dez por cento), sendo esta a base para definição das quantidades constantes no Pregão Eletrônico.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor: R\$ 167.092,51

Foi realizada mediante pesquisa elaborada nos termos do Art 3º da IN Nº 65/2021, da SEGES/ME, através de quantitativos previstos na planilha de pesquisa de preços, sendo os valores de referência obtidos em consulta no Painel de Preços e no Portal de Compras Governamentais, como também em sítios eletrônicos especializados, havendo a consolidação das consultas no Mapa Comparativo.

Outrossim, foram priorizados os incisos I e II, do Art. 5º da IN 65/2021, porém aqueles que não foram contemplados com preços no Painel de Preços/SIASG tiveram utilizados o inciso III, de forma a complementar a pesquisa de preços. Foram desconsiderados os valores excessivamente elevados para cálculo da média de 3 (três) valores distintos para um mesmo item, determinando então os valores máximos admissíveis para aquisição.

Quanto ao método para obtenção do preço estimado, foi aplicada a média aritmética entre três preços obtidos na pesquisa. Todavia, foi observado que a média obtida a partir dos preços coletados no Painel de Preços (inciso I, IN 65/2021) mostrou-se menor do que os últimos valores homologados ou inferior ao que o produto vem apresentando no mercado, o que levaria o item a ser fracassado na licitação, uma vez que o valor de referência seria menor do que os preços praticados efetivamente no mercado.

Desta feita, a fim de obter-se valores de referência compatíveis com o que efetivamente está sendo praticado no mercado, e assim, possibilitar o êxito na apresentação de propostas, foram obtidas cotações em sites de estabelecimentos especializados (Inciso III, IN 65/2021), de maneira que o valor de referência é formulado a partir de um valor do painel de preços e outros dois valores de sites especializados.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Por se tratar de pregão SRP, conforme nos termos dos artigos 40, V, "b" e 47, II, da Lei 14.133/2021, o objeto deverá ser dividido em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de aquisições correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O planejamento de aquisição e emprego dos serviços descritos neste estudo encontram alinhamento com a contratação, uma vez que a demanda existente e a previsão da prestação de serviços no decurso do período de vigência da contratação (12 meses) ocorrerá para fazer face aos recursos orçamentários descentralizados no exercício financeiro para este Órgão.



13. Resultados Pretendidos

Os serviços a serem adquiridos serão utilizados nas seções/divisões da Base Administrativa do Curado, com a finalidade de prolongação da vida útil e bom funcionamento dos aparelhos de ar condicionado da Base Administrativa do Curado.

A manutenção regular em aparelhos de ar condicionado oferece uma série de benefícios significativos. Em primeiro lugar, a manutenção adequada aumenta a eficiência do aparelho, garantindo um desempenho máximo e economia de energia. Isso resulta em menor consumo de eletricidade, o que é benéfico tanto para o meio ambiente quanto para a Administração Pública. Além disso, a manutenção ajuda a prolongar a vida útil do aparelho, evitando desgastes prematuros e problemas mecânicos mais graves. Além disso, a manutenção periódica reduz o risco de avarias inesperadas e problemas de funcionamento, garantindo um conforto contínuo e confiável durante todo o ano. Por fim, a manutenção adequada também pode ajudar a identificar e resolver problemas menores antes que se tornem mais complexos e caros de reparar, proporcionando economia a longo prazo.

14. Providências a serem Adotadas

Este ETP dará subsídio ao Termo de Referência para o pregão centralizado. Após a conclusão da licitação, a Seção da Fiscalização Administrativa desta Base Administrativa expedirá comunicação para onde todas as partes interessadas planejem e realizem as requisições, a fim de ser viabilizada a aquisição por Nota de Empenho para as empresas adjudicatárias e signatárias das Atas de Registro de Preços.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Os bens fornecidos deverão observar os critérios de sustentabilidade básicos descritos no Termo de Referência e na legislação em vigor, a fim de minimizar ou evitar impactos ambientais, geração de danos ao ecossistema, produção excessiva de resíduos, possibilitando, quando couber a logística reversa para recolhimento, reciclagem e reutilização dos materiais.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando as disposições constantes neste estudo, sobretudo, acerca das justificativas da necessidade de contratação de serviço, bem como da análise dos riscos que envolvem a fase inicial deste procedimento, esta equipe se posiciona pela VIABILIDADE das aquisições por entender que foram razoáveis os fundamentos que motivaram a demandar para a administração.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado digitalmente
RAFAEL CAPISTRANO DE QUEIROZ COSTA
Data: 01/08/2023 10:53:49 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RAFAEL CAPISTRANO DE QUEIROZ COSTA





Comandante do Pelotão de Obras



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
(BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão:	BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):	Pelotão de Obras
Responsável pela Demanda:	RAFAEL CAPISTRANO DE QUEIROZ COSTA – 1º Ten
Objeto da futura contratação:	Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de ar-condicionado, visando a prolongação da vida útil desses itens que pertencem à esta Organização Militar.
1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE.	<p>1.1 A solução consiste na eventual prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de ar-condicionado</p> <p>1.2 A justificativa se pauta na necessidade desta OM, para preservação da vida útil dos condicionadores de ar pertencentes à Base Administrativa do Curado.</p>
2. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER ADQUIRIDO.	2.1 Conforme memória de cálculo anexa ao ETP.
3. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER REALIZADO O SERVIÇO	3.1. Após recebimento da nota de empenho assinada, a empresa responsável terá o prazo de até 15 (quinze) dias corridos para execução do serviço.
4. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E OS RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO	4.1 Membros da Equipe de Planejamento da Contratação:
 Documento assinado digitalmente RAFAEL CAPISTRANO DE QUEIROZ COSTA Data: 10/07/2023 09:33:11-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	 Documento assinado digitalmente TULIO MARQUES DA CUNHA Data: 10/07/2023 09:44:52-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Nome: RAFAEL CAPISTRANO DE QUEIROZ COSTA CPF: Telefone: (81) 99634-7995 E-mail: rafaelpapistrano@icloud.com	Nome: TULIO MARQUES DA CUNHA CPF: Telefone: (81) 98373-4355 E-mail: tulio.marques.cunha@hotmail.com



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO

Grupo	Item	Especificação	Und	Base Adm	Justificativa
Grupo 1	1	Serviço de manutenção preventiva (Limpeza, lubrificação e regulagem das conexões e parafusos) em Split de 7.000 a 12.000 BTU/h.	Serviço	30	O item possui utilização e aplicação nas Seções que são mobiliadas com os aparelhos de ar-condicionado referente a esse item, conforme tabela descrita no item 9 do ETP.
	2	Serviço de carga de gás devido à perda de gás refrigerante com correção do vazamento, através de solda, apropriada nas tubulações e/ou reaperto das conexões em Split 7.000 a 12.000 BTU/h.	Serviço	30	O item possui utilização e aplicação nas Seções que são mobiliadas com os aparelhos de ar-condicionado referente a esse item, conforme tabela descrita no item 9 do ETP.
	3	Serviço de manutenção e reparo em serpentina evaporadora de split de 7.000 a 12.000 BTU/h com substituição de peças.	Serviço	15	O item possui utilização e aplicação nas Seções que são mobiliadas com os aparelhos de ar-condicionado referente a esse item, conforme tabela descrita no item 9 do ETP.
	4	Serviço de manutenção e reparo em serpentina condensadora de Split de 7.000 a 12.000 BTU/h com substituição de peças.	Serviço	15	O item possui utilização e aplicação nas Seções que são mobiliadas com os aparelhos de ar-condicionado referente a esse item, conforme tabela descrita no item 9 do ETP.
	5	Serviço de instalação de aparelho tipo Split de 7.000 a 12.000 BTU/h com a distância entre as unidades evaporadora e condensadora entre 6,00 e 9,00m.	Serviço	15	O item possui utilização e aplicação nas Seções que são mobiliadas com os aparelhos de ar-condicionado referente a esse item, conforme tabela descrita no item 9 do ETP.
Grupo 2	6	Serviço de manutenção preventiva (Limpeza, lubrificação e regulagem das conexões e parafusos) em Split de 18.000 a 24.000 BTU/h.	Serviço	40	O item possui utilização e aplicação nas Seções que são mobiliadas com os aparelhos de ar-condicionado referente a esse item, conforme tabela descrita no item 9 do ETP.
	7	Serviço de carga de gás devido à perda de gás refrigerante com correção do vazamento, através de solda, apropriada nas tubulações e/ou reaperto das conexões em Split 18.000 a 24.000 BTU/h.	Serviço	30	O item possui utilização e aplicação nas Seções que são mobiliadas com os aparelhos de ar-condicionado referente a esse item, conforme tabela descrita no item 9 do ETP.
	8	Serviço de manutenção e reparo em serpentina evaporadora de split de 18.000 a 24.000 BTU/h com substituição de peças.	Serviço	15	O item possui utilização e aplicação nas Seções que são mobiliadas com os aparelhos de ar-condicionado referente a esse item, conforme tabela descrita no item 9 do ETP.

Grupo	Item	Especificação	Unid	Base Adm	Justificativa
	9	Serviço de manutenção e reparo em serpentina condensadora de Split de 18.000 a 24.000 BTU/h com substituição de peças.	Serviço	15	O item possui utilização e aplicação nas Seções que são mobiliadas com os aparelhos de ar-condicionado referente a esse item, conforme tabela descrita no item 9 do ETP.
	10	Serviço de instalação de aparelho tipo Split de 18.000 a 24.000 BTU/h com a distância entre as unidades evaporadora e condensadora entre 6,00 e 9,00m.	Serviço	20	O item possui utilização e aplicação nas Seções que são mobiliadas com os aparelhos de ar-condicionado referente a esse item, conforme tabela descrita no item 9 do ETP.
	11	Serviço de manutenção preventiva (Limpeza, lubrificação e regulagem das conexões e parafusos) em Split de 28.000 a 40.000 BTU/h.	Serviço	30	O item possui utilização e aplicação nas Seções que são mobiliadas com os aparelhos de ar-condicionado referente a esse item, conforme tabela descrita no item 9 do ETP.
	12	Serviço de carga de gás devido à perda de gás refrigerante com correção do vazamento, através de solda, apropriada nas tubulações e/ou reaperto das conexões em Split 28.000 a 40.000 BTU/h.	Serviço	15	O item possui utilização e aplicação nas Seções que são mobiliadas com os aparelhos de ar-condicionado referente a esse item, conforme tabela descrita no item 9 do ETP.
Grupo 3	13	Serviço de manutenção e reparo em serpentina evaporadora de split de 28.000 a 40.000 BTU/h com substituição de peças.	Serviço	15	O item possui utilização e aplicação nas Seções que são mobiliadas com os aparelhos de ar-condicionado referente a esse item, conforme tabela descrita no item 9 do ETP.
	14	Serviço de manutenção e reparo em serpentina condensadora de Split de 28.000 a 40.000 BTU/h com substituição de peças.	Serviço	15	O item possui utilização e aplicação nas Seções que são mobiliadas com os aparelhos de ar-condicionado referente a esse item, conforme tabela descrita no item 9 do ETP.
	15	Serviço de instalação de aparelho tipo Split de 28.000 a 40.000 BTU/h com a distância entre as unidades evaporadora e condensadora entre 6,00 e 9,00m.	Serviço	20	O item possui utilização e aplicação nas Seções que são mobiliadas com os aparelhos de ar-condicionado referente a esse item, conforme tabela descrita no item 9 do ETP.
Grupo 4	16	Serviço de manutenção preventiva (Limpeza, lubrificação e regulagem das conexões e parafusos) em Split de 48.000 a 60.000 BTU/h.	Serviço	40	O item possui utilização e aplicação nas Seções que são mobiliadas com os aparelhos de ar-condicionado referente a esse item, conforme tabela descrita no item 9 do ETP.
	17	Serviço de carga de gás devido à perda de gás refrigerante com correção do vazamento, através de solda, apropriada nas tubulações e/ou reaperto das conexões em Split 48.000 a 60.000 BTU/h.	Serviço	20	O item possui utilização e aplicação nas Seções que são mobiliadas com os aparelhos de ar-condicionado referente a esse item, conforme tabela descrita no item 9 do ETP.
	18	Serviço de manutenção e reparo em serpentina evaporadora de split de 48.000 a 60.000 BTU/h com substituição de peças.	Serviço	15	O item possui utilização e aplicação nas Seções que são mobiliadas com os aparelhos de ar-condicionado referente a esse item, conforme tabela descrita no item 9 do ETP.
	19	Serviço de manutenção e reparo em serpentina condensadora de Split de 48.000 a 60.000 BTU/h com substituição de peças.	Serviço	15	O item possui utilização e aplicação nas Seções que são mobiliadas com os aparelhos de ar-condicionado referente a esse item, conforme tabela descrita no item 9 do ETP.

Grupo	It. m	Especificação	Und	Base Adm	J. R. T. B. A. V. A
	20	Serviço de instalação de aparelho tipo Split de 48.000 a 60.000 BTU/h com a distância entre as unidades evaporadora e condensadora não maior que 3,00m.	Serviço	20	O item possui utilização e aplicação nas Seções que são mobiliadas com os aparelhos de ar-condicionado referente a esse item, conforme tabela descrita no item 9 do ETP.
	21	Serviço de instalação de aparelho tipo Split de 48.000 a 60.000 BTU/h com a distância entre as unidades evaporadora e condensadora entre 6,00 e 9,00m.	Serviço	20	O item possui utilização e aplicação nas Seções que são mobiliadas com os aparelhos de ar-condicionado referente a esse item, conforme tabela descrita no item 9 do ETP.
	22	Serviço de instalação de aparelho tipo Split de 28.000 a 40.000 BTU/h com a distância entre as unidades evaporadora e condensadora entre 15,00 e 20,00m.	Serviço	20	O item possui utilização e aplicação nas Seções que são mobiliadas com os aparelhos de ar-condicionado referente a esse item, conforme tabela descrita no item 9 do ETP.

Este documento foi assinado digitalmente por:

gub

RAFAEL CAPISTRANO DE QUEIROZ COSTA

CPF: 01.720.319.313-0200

Verificação em: https://validar.ufes.br

RAFAEL CAPISTRANO DE QUEIROZ COSTA – 1º Ten
Comandante do Pelotão de Obras / B Adm Curado



Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos: 19/2023 Responsável pela Edição: RAFAEL CAPISTRANO DE QUEIROZ COSTA Data de Criação: 27/06/2023 11:17

Objeto da Matriz de Riscos: Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção de aparelhos condicionadores de ar.

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Não haver disponibilidade orçamentária	Não recebimento do orçamento destinado ao serviço de manutenção de ar condicionado.	Planejamento	Administração	Médio	
1	Impactos Não será possível a contratação.					
P-01	Ações Preventivas Buscar base no Planejamento Estratégico da instituição, conforme item II dos estudos preliminares.					
C-01	Ações de Contingência Buscar remanejamento de valores previstos no orçamento anual, juntamente com a revisão da necessidade imediata dos itens demandados					
				Responsável:	RAFAEL CAPISTRANO DE QUEIROZ COSTA	DE
				Responsável:	RAFAEL CAPISTRANO DE QUEIROZ COSTA	DE

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
	Especificação insuficiente para os materiais	Falta de descrição detalhada dos itens da memória de cálculo.	Planejamento	Administração	Médio	
1	Impactos Aquisição de itens que não abrangem todas as necessidades.					
P-01	Ações Preventivas Revisão da descrição detalhada de cada item.					
C-01	Ações de Contingência Estudar o grau de insuficiência e refletir sobre a vantajosidade na rescisão contratual e abertura de novo processo licitatório.					
				Responsável:	RAFAEL CAPISTRANO DE QUEIROZ COSTA	DE
				Responsável:	RAFAEL CAPISTRANO DE QUEIROZ COSTA	DE

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Atraso na conclusão da licitação	Efetivo reduzido da Equipe de Planejamento e Área técnica	Planejamento	Contratada	Alto	
1	Impactos Não atendimento à demanda no prazo necessário, prejudicando o andamento da contratação					
P-01	Ações Preventivas Na abertura das propostas, prevendo-se frequentes recusas de propostas, nomeação de mais pessoas para apoiar a Equipe de Planejamento e Área Técnica.					
C-01	Ações de Contingência Cancelamento de itens responsáveis pela demora e continuidade no suprimento das demandas com outra estratégia.					
				Responsável:	RAFAEL CAPISTRANO DE QUEIROZ COSTA	DE
				Responsável:	RAFAEL CAPISTRANO DE QUEIROZ COSTA	DE

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
	Demanda equivocada	Não analisar devidamente as propostas ofertadas ao certame licitatório.	Planejamento	Contratada	Médio	
1	Impactos Contratação de demanda desnecessária.					
P-01	Ações Preventivas Analisar com extensas diligências propostas ofertadas no certame licitatório, reduzindo o risco.					
C-01	Ações de Contingência Analisar junto ao Pregoeiro quanto aos novos prazos estimados da contratação e verificação de estratégias paralelas.					
				Responsável:	RAFAEL CAPISTRANO DE QUEIROZ COSTA	DE
				Responsável:	RAFAEL CAPISTRANO DE QUEIROZ COSTA	DE



4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

RAFAEL CAPISTRANO DE
QUEIROZ COSTA

Comandante do Pelotão de Obras

Documento assinado digitalmente

gov.br

RAFAEL CAPISTRANO DE QUEIROZ COSTA

Data: 10/07/2023 09:37:51-0300

Verifique em <https://validar-iti.gov.br>

TULIO MARQUES DA CUNHA

Adjunto do Pelotão de Obras

Documento assinado digitalmente

gov.br

TULIO MARQUES DA CUNHA

Data: 10/07/2023 09:46:45-0300

Verifique em <https://validar-iti.gov.br>



Termo de Referência 44/2023

Informações Básicas

Número do TR	UASG	Editado por	Atualizado em
44/2023	160225-BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE	RAFAEL CAPISTRANO DE QUEIROZ COSTA	07/07/2023 13:35 (v 2.0)
Status			
CONCLUÍDO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados;	64361.008121/2023-88	

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	DE QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Apêndice I – Relação dos itens com as quantidades por Organização militar						

1.2 O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3 O prazo de vigência da ata de registro de preço é de 12 (doze) meses contados da homologação do pregão, improrrogáveis., na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2023 e 2024.

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO



3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Subcontratação

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Vistoria

4.5. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Execução

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. Início da execução do objeto: o serviço de limpeza e esgotamento de fossas, a contratada deverá executar em, 15 (quinze) dias após a retirada da Nota de Empenho.

Local da prestação dos serviços

5.2. A base Administrativa do Curdo, situada à Avenida Visconde de São Leopoldo, 198, Várzea, Recife-PE. Telefone: (81) 2129-6233/6286/6620. E-mail: licitacao@baadmeurado.eb.mil.br

5.3 Horários de execução: Horários de execução: Das 09:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas de segunda a quinta-feira e das 08:00 às 12:00 nas sextas-feiras.

Materiais a serem disponibilizados

5.3. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários.

Informações relevantes para o dimensionamento da proposta

5.4. A demanda do órgão tem como base as seguintes características:

5.4.1. Almeja-se: benefícios tanto diretos quanto indiretos, com a contratação, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, além de melhoria da qualidade de produtos ou serviços oferecidos à sociedade

Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)



5.5. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V1);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, VI, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexactidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.6. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II);

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV);

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de



ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.12. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme relatório mensal apresentado pelo fiscal de contrato.

7.1.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.1.1.1. não produzir os resultados acordados,

7.1.1.2. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.1.1.3. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

Do recebimento

7.2. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 15 (quinze) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022).

7.2.1. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga



7.2.2. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. (Art. 22, V, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.2.3. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. (Art. 23, X, Decreto nº 11.246, de 2022)

7.2.4. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

7.3. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.3.1. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.3.2. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14.133, de 2021)

7.3.3. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.3.4. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.4. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.5. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de trinta (30) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.5.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.5.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.5.3. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.5.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.5.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação



7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, 8º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de conotações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.12. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 60 da Lei nº 14.133/2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.



7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.24. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Resolução SLGLS/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.24.1. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.25. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, tudo nos termos do Parecer JI-01, de 18 de maio de 2020.

7.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

7.28. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

Exigências de habilitação

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.3. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; Microempreendedor Individual - MEI; Certificação da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/>;

8.5. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;



8.6. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREF/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.7. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.9. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.10. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.11. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.12. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.13. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.14. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.15. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.16. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.17. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.18. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal

Qualificação Econômico-Financeira

8.19. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.20. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.21. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante).



8.25. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (L.G), Solvência Geral (S.G) e Liquidez Corrente (L.C), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] OU [patrimônio líquido mínimo] de% [até 10%] do [valor total estimado da contratação] OU [valor total estimado da parcela pertinente].

8.26 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.29. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional(escrever por extenso, se o caso), em plena validade;

8.30. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso

8.30.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

8.30.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.30.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.30.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.30.5. Prova de atendimento aos requisitos, previstos na lei

8.31. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.31.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.31.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.31.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.31.4. O registro previsto na Lei n. 5.764 de 1971, art. 107;

8.31.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.31.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.31.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 167.092,51



9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O custo estimado total da contratação está disposto no Estudo Técnico Preliminar, conforme o levantamento de mercado.

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Por se tratar de SRP, a indicação orçamentaria fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado digitalmente

RAFAEL CAPISTRANO DE QUEIROZ COSTA

Data: 10/07/2023 09:37:54-0300

Verifique em <https://valida.it.gov.br>

RAFAEL CAPISTRANO DE QUEIROZ COSTA

Comandante do Pelotão de Obras



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL

DIEx Nº 162-Fisc Adm - Comando/Fisc Adm/Div Adm - CIRCULAR
EB: 64361.008179/2023-21

URGENTE

Recife, 10 de julho de 2023.

Do OD Gest Orç, Fin e Patr

Ao Sr Chefe da Fiscalização Administrativa, CHEFE DA DIVISÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Assunto: Despacho de aprovação. Requisição. Pregão eletrônico para contratação de prestação de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO

Anexo:

DIEx nº 366-CIA_CMDO_SV/B ADM CURADO, de 10 JUL 23

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DIEx Requisitório nº 366-CIA_CMDO_SV/B ADM CURADO, de 10 JUL 23, apenso.

Processo Licitatório NUP: 64361.008121/2023-88

Objeto: prestação de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO

ETP: 36/2023

Anexo I ao ETP - Documento de Formalização da Demanda (DFD);

Anexo II ao ETP - Mapa de Gerenciamento de Riscos (MGR) nº 19/2023;

Anexo III ao ETP - **Memória de Cálculo;**

Termo de Referência (TR): 44/2023

1. Aprovação de DIEx Requisitório

Cumpridas as disposições legais aplicáveis, aprovo a requisição constante do DIEx Requisitório em apêndice, sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público desta Organização Militar.

2. Aprovação de Estudo Técnico Preliminar e de Mapa de Gerenciamento de

Riscos



PORTARIA DE PESSOAL - C EX Nº 608, DE 21 DE JULHO DE 2021

PRAGA RODRIGUES; do 3º Cia F. Exp. (Mauá-AM), o Cel INF (112650145) CELSO ROGO PIO VIANNA DA CONCEIÇÃO; do 3º B Av Ex (Campo Grande-MS), o Cel INF (0111563940) SELADORSCH SANTOS DA PENHA; do 1º Btl DOBRN (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0499526135) JORGE OTAVIO DOMINGUES COSTA; do 6º B Intlg Mil (Campo Grande-MS), o Cel CAV (1127315947) RODRIGO BARBOSA BASTOS COSTA; do Nu 1º B Intlg Mil (Porto Alegre-RS), o Ten Cel ART (0114814247) HELTON LUIZ CARDOSO; do CPDR / PA (Porto Alegre-RS), o Cel CAV (0196403335) JORGE WILSON DA SILVA BOABAI; do CPDR / RJ (Rio de Janeiro-RJ), o Cel ART (0111571147) DOMINGOS JORGE GRAÇA DO SACRAMENTO; do CEADEx (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel DMB (0104744346) DEIVIS NILSON CARNEIRO DA SILVA; do C Id Ex (Rio de Janeiro-RJ), o Cel CAV (0187502232) MAURICIO AVELAR TINOCO; do CPAEx (Rio de Janeiro-RJ), o Cel ENG (0111951348) RODRIGO LOPES RODRIGUES; do AHEX (Rio de Janeiro-RJ), o Cel ENG (0203691647) EUDE CARVALHO FILHO; do IPCFEx (Rio de Janeiro-RJ), o Cel ART (0111023446) RENATO SOUZA PINHO SOEIRO; do BCSV/ESA (Três Corações-MG), o Ten Cel INF (0204723845) MAYKON DUTRA BARBOSA; do Pq R Mnt / 5ª RM (Curitiba-PR), o Cel DMB (0203923644) MARCELLO SERGIO CABRAL; do Pq R Mnt / 6ª RM (Salvador-BA), o Cel DMB (0111565246) LUIS GUSTAVO ESTIMPE; do Pq R Mnt / 7ª RM (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel DMB (0204321948) ANTONIO FRANCISCA RIBEIRO SANTOS; do Pq R Mnt / 8ª RM (Altoona-BA), o Cel DMB (0111251940) FABIO DOS SANTOS MULLER; do Pq R Mnt / 9ª RM (Maringá-PR), o Cel DMB (0197315788) RODRIGO HENRIQUE MATEOS; do CRO / 1ª RM (Rio de Janeiro-RJ), o Cel DMB (0111559640) HELIO BEFFRÁ BRUNDO; do CRO / 2ª RM (Rio de Janeiro-RJ), o Cel DMB (0111301345) FERNANDO BRUNDO DA SILVA; do 2º CDR (Brasília-DF), o Cel COM (0111624642) VICTOR JOSÉ OLIVEIRA CABRAL; do 3º CDR (Ondina-PE), o Ten Cel COM (0111560642) ROGENIO RICAPO DA SILVA; do 4º CDR (Mauá-AM), o Cel COM (0111560642) OSVALDO DA CRUZ MORETT NETTO; do B Adm Curado (Recife-PE), o Cel SV INT (0203351242) MARCOS WAGNER RODRIGUES MONTEIRO; do B Adm Ap/3ª RM (Porto Alegre-RS), o Cel INF (0302975849) GERSON DA SILVA VELASQUES; do B Adm Ap/5ª RM (Curitiba-PR), o Cel INF (0195255633) CLOUDIO SAMPAIO PEREIRA DE LIMA; do B Adm Idm Inf Pntd (Rio de Janeiro-RJ), o Cel INF (1142860535) ALEXANDRE RICARDO SANTOS DE QUADROS; do B Adm Gu SM (Santa Maria-RS), o Cel CAV (0203349646) HARMILDO PATRICIO RIBEIRO FILHO; do CGEA (Petrópolis-RJ), o Cel INF (1182772432) TONIO NAKASHIMA FILHO; do Graf Ex (Brasília-DF), o Cel ENG (0302785145) RAFAEL AQUINO DOS SANTOS; do H Mil A BRASÍLIA (Brasília-DF), o Cel MED (0925509944) SERGIO GOYA; do H Mil A CAMPO GRANDE (Campo Grande-MS), o Cel MED (0958445727) PEDRO PAULO LIMA PAES; do H Mil A PORTO ALEGRE (Porto Alegre-RS), o Cel MED (1927699644) RODRIGO BRUM TOLEDO; do H Mil A RECIFE (Recife-PE), o Cel QCO Ent (0629211646) MARIA SANDRA ANDRADE; do H Ge CURITIBA (Curitiba-PR), o Cel MED (0148236029) REGINA LUCIA MOURA SCHELDEL; do H Ge FORTALEZA (Fortaleza-CE), o Cel MED (0318593845) SERGIO LUIS HAMMAS; do H Ge RIO DE JANEIRO (Rio de Janeiro-RJ), o Cel MED (0196147631) ALBERTO PEREIRA OLIVEIRA; do H Gu FLOPIANÓPOLIS (Florianópolis-SC), o Cel MED (0166418020) CARLA LINDA LISIENRO; do H Gu FORTALIZA (Fortaleza-CE), o Cel MED (0939856544) HELENE TAVARES CARVALHO; do H Gu FORTALEZA (Fortaleza-CE), o Ten Cel QCO Ent (0517513351) ANADITA A PEREIRA DA SILVA; do H Gu FORTALEZA (Fortaleza-CE), o Ten Cel QCO Ent (1028732441) PEDRO LEONILDO RODRIGUES; do H Mnt Mnt (Rio de Janeiro-RJ), o Cel MED (0927699644) REUBEN CARNEIRO CASTRO PRADO; do CId (Maringá-PR), o Cel CAV (0111563940) ISAC RANDMATA DE MOURA; do CId (Rio de Janeiro-RJ), o Cel CAV (0305223845) AURIANO BOCHI; do CIMC (Recife-PE), o Cel INF (0701801850) CUSTODIO APOLOMIO SANTOS DA SILVA; do Couid Rincão (São Borja-RS), o Cel CAV (0320587147) MOACIR DOS SANTOS MENEZES; do B Ap R Ribeirão Preto (Ribeirão Preto-SP), o Cel ENG (0111049144) MARCELO PRODANOV; e do B Ap R Bauri (Bauri-SP), o Ten Cel ART (0204723448) RENATO PINHO DOS SANTOS.

Gen Ex PAULO SÉRGIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA

PORTARIA DE PESSOAL - C EX Nº 606, DE 21 DE JULHO DE 2021

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve:

NOMEAR, por necessidade do serviço, ex officio, para o desempenho dos cargos de Comandante, Chefe ou Diretor das organizações militares abaixo relacionadas, os seguintes oficiais:

- do 1º Btl Mec (Es) (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0114814742) JOEL SANSEVERINO JUNIOR; do 2º Btl (São Vicente-SP), o Ten Cel INF (0195171137) FERNANDO CASAGRANDE ESTEVES; do 4º Btl (Osasco-SP), o Ten Cel INF (0196098339) WILLIAM RODRIGUES OCHSENDORFF E SOUZA; do 5º Btl (Lorena-SP), o Ten Cel INF (0113972145) ATTILA ZOLTAN BALCZO DE ANDRADE; do 6º Btl (Caçapava-SP), o Ten Cel INF (0113971949) ANDRÉ RICARDO LESSA PEREIRA; do 7º Btl (Santa Cruz de Sul-RS), o Ten Cel INF (0308920040) MARCELLO SOARES DE OLIVEIRA; do 10º Btl - Mth (Juiz de Fora-MG), o Ten Cel INF (0113995542) JALES RESENDE SIQUEIRA; do 11º Btl Mth (São João del-Rei-MG), o Ten Cel INF (0187690730) MOISES FELIPE GERVAZONI VIANA; do 17º Btl - Mth (Bela Horizonte-MG), o Ten Cel INF (0520811845) HERNANI PAZ DA SILVA NETTO; do 13º Btl (Ponta Grossa-PR), o Ten Cel INF (0521213843) RODRIGO CAMPOS TORREZAM; do 15º Btl Mtr (João Pessoa-PB), o Ten Cel INF (0204719348) ANDRÉ GIANASI JÚNIOR; do 16º Btl Mtr (Natal-RN), o Ten Cel INF (0358607831) ANDRÉ LUIZ DE MELO FRANCO; do 18º Btl Mtr (Sapucaia do Sul-RS), o Ten Cel INF (0113987243) CARLOS ANSELMO DE SA OLIVEIRA; do 19º Btl (Salvador-BA), o Ten Cel INF (0113999940) WAGNER MEDEIROS RAMOS; do 19º Btl (Fortaleza-CE), o Ten Cel INF (0724537543) JOÃO LEITÃO ALENCAR FILHO; do 23º Btl (Blumenau-SC), o Ten Cel INF (1182568939) FREDERICO TOSCANO BARRETO; do 26º Btl Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0113974547) FLAVIO LUIZ LOPES DOS PRAZES; do 27º Btl Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0113964340) FABIO STEVEN DE MELO PIO; do 28º Btl (Aracaju-SE), o Ten Cel INF (0113976344) LEANDRO CÉSAR PIMENTEL ALVES; do 35º Btl (Feira de Santana-BA), o Ten Cel INF (0114808348) VANDU AZEVEDO SILVA; do 62º Btl (Joinville-SC), o Ten Cel INF (0187745336) LUIZ EDUARDO SANTOS CERAVOLO; do 63º Btl (Florianópolis-SC), o Ten Cel INF (0113989743) SANDRO DE NAZARETH CRIBELLI; do 71º Btl Mtr (Garanhuns-PE), o Ten Cel INF (0204746440) RONNY DE BRITO BARROS; do 72º Btl Mtr (Petrolina-PE), o Ten Cel INF (0204745648) PAULO FRANCISCO MATHEUS DE OLIVEIRA; do BPEB (Brasília-DF), o Ten Cel INF (0203582747) BRUNO BARBOSA FETT DE MACHALHÃES; do 2º BPE (Osasco-SP), o Ten Cel INF (0204754642) PEDRO CARDOSO DA CUNHA NETO; do 6º BPE (Salvador-BA), o Ten Cel INF (0113987747) MARCOS PEREIRA SOARES; do 7º BPE (Mauá-AM), o Ten Cel INF (0204746846) VITOR HUGO BERGAMASCHI; do 8º BPE (São Paulo-SP), o Ten Cel INF (0113977748) MARCELO LOPES DE BEZEMDE; do 9º BPE (Campo Grande-MS), o Ten Cel INF (0113974745) FRANCISCO EDUARDO CAVALCANTE HOLANDA; do 11º BPE (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0114792047) ARGONIS LIMA DA ROSA; do CId (Santa Maria-RS), o Ten Cel CAV (0113983043) DANIEL BERNARDI ARNES; do 1º RCC (Santa Maria-RS), o Ten Cel CAV (0113962443) ANTONIO AUGUSTO SCHENINI CUNHA JUNIOR; do 3º RCC (Ponta Grossa-PR), o Ten Cel CAV (0114814148) GUSTAVO SOTER DE MARIZ E MIRANDA; do 3º RC Mec (Bagé-RS), o Ten Cel CAV (0520653643) JOSÉ MOACIR COSTA JUNIOR; do 6º RCB (Alagrete-RS), o Ten Cel CAV (0196948038) GUSTAVO LOPES DA CRUZ; do 7º RC Mec (Santana do Livramento-RS), o Ten Cel CAV (0113988547) RAFAEL POLINÍCIO LANZA BRAGA; do 10º RC Mec (Bela Vista-MS), o Ten Cel CAV (0520851148) KENJI ALEXANDRE NAHAMURA; do 11º RC Mec (Ponta Porã-MS), o Ten Cel CAV (0724661848) MILTON COSTA NETTO; do 12º RC Mec (Jaguarião-RS), o Ten Cel CAV (0113995344) IGOR PILE DE SOUZA FINGUELLI; do 13º RC Mec (Prassununga-SP), o Ten Cel CAV (0195589336) DANIEL MENDES ABILAR SANTOS; do 15º RC Mec (Ls) (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel CAV (0204726848) GUSTAVO DANIEL COUFINHO NASCIMENTO; do 16º RC Mec (Bayeux-PB), o Ten Cel CAV (0113988042) ORLANDO PACHECO NETO;

Gen Ex PAULO SÉRGIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA



(Continuação do BE Nr 1, de 16/12/2021, do(a) B Adm Curado)

(Transcrito do Boletim do Exército nº 30, de 30 de julho de 2021)

(Nota nº 19446, de 16 de dezembro de 2021, da(o) Sec Pes BAC)

b. NOMINAÇÃO DE COMANDANTE, CHEFE OU DIRETOR DE ORGANIZAÇÃO MILITAR - Transcrição

PORTARIA DE PESSOAL – C Ex Nº 608, DE 21 DE JULHO DE 2021
Nomeação de Comandante, Chefe ou Diretor de Organização Militar.

O COMANDANTE DO EXERCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve **NOMEAR**,

por necessidade do serviço, ex officio, para o desempenho dos cargos de Comandante, Chefe ou Diretor das organizações militares abaixo relacionadas, os seguintes oficiais:

- da B Adm Curado (Recife-PE), o Cel Eng (1010353041) FRANCISCO JOSE DE **MOURA**;

Cel FRANCISCO JOSE DE MOURA

Em consequência, a Seção de Pessoal e demais interessados tomem conhecimento e providências.
(Transcrito do Boletim do Exército nº 30, de 30 de julho de 2021)

(Nota nº 19425, de 15 de dezembro de 2021, da(o) Sec Pes BAC)

c. RECEBIMENTO DO CARGO DE COMANDANTE DA BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO

Eu Cel Eng FRANCISCO JOSE DE **MOURA**, recebi, nesta data, o cargo de Comandante da Base Administrativa do Curado, do Cel Int MARCOS WAGNER RODRIGUES **MONTEIRO**. Continuam em vigor todas as Ordens, Diretrizes e Instruções, baixadas pelo meu antecessor.

Cel FRANCISCO JOSE DE MOURA

Em consequência:

- assumi a função de Ordenador de despesas, ficando dispensado da mesma o Cel Int MARCOS WAGNER RODRIGUES **MONTEIRO**; e
- os Chefes de Divisão, Chefes de Seção, Cmt Cia C Sv e demais interessados tomem conhecimento e devidas providências.

(Nota nº 19426, de 15 de dezembro de 2021, da(o) Sec Pes BAC)

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

CRIMÔNIA

Formatura de Assunção do Comando da Base Administrativa do Curado

Estiveram presentes na solenidade, o Sr Gen Div FRANCISCO CARLOS MACHADO SILVA,

(Continuação do BI N° 136, de 20/07/2023, do(a) B Adm Curado)

FRANCISCO JOSE
DE
MOURA 4631007036

Pag nº 1461

Este Comando aprova o procedimento sugerido e encaminhado pelo Chefe da Seção de Saúde, referente ao movimento médico e odontológico realizado no dia 11 de abril de 2023.

1º Ten R/1 PTTC ALEXANDRE LIMA DE AQUINO

Convém ser dispensado para convalescer em residência, por 05 (cinco) dias, a contar de 14 de julho de 2023.

Em consequência, a Seção de Pessoal, Seção de Inteligência e Instrução, Seção de Pagamento e demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 27830, de 19 de julho de 2023, da(o) 1ª SEÇÃO)

Este Comando aprova o procedimento sugerido e encaminhado pelo Chefe da Seção de Saúde, referente ao movimento médico e odontológico realizado no dia 19 de Julho de 2023.

3º Sgt AMANDA DA SILVA NASCIMENTO LIMA

Convém ser dispensada para convalescer em residência, por 01 (um) dia, a contar de 19 de julho de 2023.

Sd EV ADRIEL VICTOR FERREIRA SANTANA

Convém ser dispensado para convalescer em residência, por 04 (quatro) dias, a contar de 18 de julho de 2023.

Em consequência, a Seção de Pessoal, Seção de Inteligência e Instrução, Seção de Pagamento e demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 27826, de 19 de julho de 2023, da(o) CCSVSSAU)

c. PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização

De acordo com o inciso I do art 2º do Decreto nº 10.947/2022, autorizo a abertura do processo licitatório NUP: 64361.008121/2023-88, Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços nº 21/2023, cujo objeto é a contratação de serviço de manutenção de ar condicionado, em proveito da Base Administrativa do Curado e Unidades Participantes.

2º Sgt LUÍS MAURICIO SANTOS RODRIGUES

2º Sgt FILIPE ALBERTO RIBEIRO SILVA

3º Sgt TULIO MARQUES DA CUNHA

Em consequência:

1) Designo o 2º Sgt LUÍS MAURICIO SANTOS RODRIGUES para Pregoeiro e o 2º Sgt FILIPE ALBERTO RIBEIRO SILVA para Equipe de Apoio e auxiliar técnico o 3º Sgt TULIO MARQUES DA CUNHA.

2) a DivALC e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 27827, de 19 de julho de 2023, da(o) DIVCONTR)

4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2023
Processo Administrativo nº 64361.008121/2023-88

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

1. O processo licitatório tem por objetivo a contratação de empresa especializada em serviço de manutenção de ar condicionado, a fim de atender as necessidades da Base Administrativa do Curado e Organizações Militares Vinculadas.

2. A presente aquisição justifica-se por atender às necessidades apontadas pela Base Administrativa do Curado e demais Organizações Militares Vinculadas na contratação de empresa especializada em serviço de manutenção de ar condicionado, a fim de proporcionar uma adequada execução e um bom funcionamento das atividades e manter a normalidade das rotinas administrativas.

3. A contratação dos bens descritos no Estudo Técnico Preliminar encontra alinhamento com os Objetivos Estratégicos da Base Administrativa do Curado.

4. Os serviços a serem contratados serão empregados nas Divisões e Seções da Base Administrativa do Curado e suas Organizações Militares Vinculadas, de maneira a assegurar o apoio às atividades administrativas desta Organização Militar.

Recife-PE, 19 de julho de 2023

**FELIPE GLASNER
DE MAIA CHAGAS:**

Assinado digitalmente por FELIPE GLASNER DE MAIA
CHAGAS 00738439460
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora de
Defesa, OU=03277610000125, OU=Certificado PF A3,
CN=FELIPE GLASNER DE MAIA CHAGAS 00738439460
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-07-19 14:39:10
Foxit Reader Versão: 9.7.1

FELIPE GLASNER DE MAIA CHAGAS – Cel
Ordenador de Despesas da Base Administrativa do Curado



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2023
Processo Administrativo nº 64361.008121/2023-88

JUSTIFICATIVA PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O presente processo licitatório tem por objetivo a contratação de empresa especializada em serviço de manutenção de ar condicionado, a fim de atender as necessidades da Base Administrativa do Curado e Organizações Militares Vinculadas.

A utilização do Sistema de Registro de Preços para a aquisição desejada, justifica-se pelo pleno enquadramento nas condições estabelecidas na Lei 14.133/21, devido à possibilidade do atendimento de mais de um Órgão, bem como pela conveniência da entrega parcelada no decurso de 12 meses, período de validade da Ata de Registro de Preços.

Recife-PE, 19 de julho de 2023

**FELIPE GLASNER DE
MAIA CHAGAS:**

Assinado digitalmente por FELIPE GLASNER DE MAIA CHAGAS:
00738439460
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora de Defesa,
OU=027761000125, OU=Certificado PF A3, CN=FELIPE
GLASNER DE MAIA CHAGAS 00738439460
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-07-19 14:39:24
Foxit Reader Versão: 9.7.1

FELIPE GLASNER DE MAIA CHAGAS – Cel

Ordenador de Despesas da Base Administrativa do Curado



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2023
Processo Administrativo nº 64361.008121/2023-88

DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para efeito de composição do referido processo licitatório, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada em serviço de manutenção de ar condicionado, a fim de atender as necessidades da Base Administrativa do Curado e Organizações Militares Vinculadas, declaro o seguinte:

Trata-se de Sistema de Registro de Preços para eventual a contratação de empresa especializada em serviço de manutenção de ar condicionado, para atender às necessidades da Base Administrativa do Curado e das Organizações Militares Vinculadas, a partir dos recursos previstos e descentralizados de acordo com a Proposta Orçamentária da Unidade Gestora.

Que os recursos orçamentários que asseguram os pagamentos no exercício financeiro em curso e nos subsequentes, encontram-se previstos e aprovados pela Lei de Diretrizes Orçamentária de 2023 e pelo Plano Plurianual, Em conformidade com o prescrito no art. 16 da Lei complementar 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Que não haverá impacto orçamentário-financeiro no exercício em vigor e nos subsequentes, haja vista que os recursos já se encontrarem previstos na Lei de Diretrizes Orçamentária e no Plano Plurianual.

Recife-PE, 19 de julho de 2023

**FELIPE GLASNER
DE MAIA CHAGAS**

Assinado digitalmente por FELIPE GLASNER DE MAIA
CHAGAS 00738439460
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora de
Defesa, OU=03277610000125, OU=Certificado PF A3,
CN=FELIPE GLASNER DE MAIA CHAGAS 00738439460
* Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-07-19 14:39:41
Foxit Reader Versão: 9.7.1

FELIPE GLASNER DE MAIA CHAGAS – Cel

Ordenador de Despesas da Base Administrativa do Curado



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2023
Processo Administrativo nº 64361.008121/2023-88

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Esta Administração Militar declara que respeitará a todas as normas de sustentabilidade ambiental previstas em diversos fatores reguladores sobre o assunto. Todas as exigências estão previstas no Termo de Referência, anexo I ao edital do pregão eletrônico SRP 21/2023.

Recife-PE, 19 de julho de 2023

FELIPE GLASNER DE MAIA CHAGAS:

Assinado digitalmente por FELIPE GLASNER DE MAIA CHAGAS:
00738439460
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora de Defesa,
OU=03277610000125, OU=Certificado PF A3, CN=FELIPE
GLASNER DE MAIA CHAGAS:00738439460
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-07-19 14:39:57
Fórmula: Versão: 0.7.1

FELIPE GLASNER DE MAIA CHAGAS – Coronel
Ordenador de Despesas da Base Administrativa do Curado



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2023
Processo Administrativo nº 64361.008121/2023-88

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DAS ATIVIDADES DE CUSTEIO

De acordo com o Art. 3º do Decreto 10.193, de 27 de dezembro de 2019, a celebração de novos contratos ou prorrogação dos contratos Administrativos em vigor, relativos a atividade de custeio, somente serão autorizados expressamente pelo Ministro de Estado.

Nesta senda, o Comandante do Exército, considerando o contido na Portaria nº 1.603, de 25 de setembro de 2018 do MD/CE/GC, que dispõe sobre instâncias de governança para a celebração ou prorrogação de contratos administrativos e para a concessão de diárias e passagens, no âmbito do Exército Brasileiro, delegou aos Ordenadores de Despesas competência para contratações até o valor de R\$ 1.000.000,00.

Assim, **por ocasião da efetiva contratação**, ou seja, da emissão da Nota de Empenho de Despesa, **serão respeitados os valores máximos admitidos** pelo § 2º do Art. 10 da Port. 1.603, de 05 de setembro de 2018 que delegou aos Ordenadores de Despesas competência para contratações até o valor de R\$ 1.000.000,00, enquadrando-se dentro das competências a mim atribuídas.

Recife-PE, 19 de julho de 2023

**FELIPE GLASNER
DE MAIA CHAGAS:**

Assinado digitalmente por FELIPE GLASNER DE MAIA CHAGAS:
00738426460
DN: C=BR, CN=FELIPE GLASNER DE MAIA CHAGAS, OU=Autentidade Certificadora de Defesa,
OU=02277610000125, OU=Certificado PF A3, CN=FELIPE
GLASNER DE MAIA CHAGAS 00738426460
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: via localização de assinatura eiqe
Data: 2023-07-19 14:40:17
Foxit Reader Versão: 9.7.1

FELIPE GLASNER DE MAIA CHAGAS – Cel
Ordenador de Despesas da Base Administrativa do Curado



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2023
Processo Administrativo nº 64361.008121/2023-88

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Declaro, para efeito de composição do referido processo, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada em serviço de manutenção de ar condicionado, a fim de atender as necessidades da Base Administrativa do Curado e Organizações Militares Vinculadas, e em cumprimento ao Art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000), o seguinte:

1. Trata-se da eventual a contratação de empresa especializada em serviço de manutenção de ar condicionado, a fim de atender as necessidades da Base Administrativa do Curado e Organizações Militares Vinculadas; e

2. Que não haverá impacto orçamentário do recurso em tela para o exercício atual e os subsequentes, haja vista que os mesmos estão enquadrados na Lei de Diretrizes Orçamentárias e nas previsões do Plano Plurianual.

Recife-PE, 19 de julho de 2023

**FELIPE GLASNER
DE MAIA CHAGAS**

Assinado digitalmente por FELIPE GLASNER DE MAIA
CHAGAS:00738439460
[N: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora de
Defesa, OU=03277610000125, OU=Certificado FF A3,
CN=FELIPE GLASNER DE MAIA CHAGAS:00738439460
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-07-19 14:41:02
Foxit Reader Versão: 9.7.1

FELIPE GLASNER DE MAIA CHAGAS – Cel

Ordenador de Despesas da Base Administrativa do Curado

(Continuação do BI Nr 1, de 02/01/2023, do(a) B Adm Curado)

FELIPE
GLASNER DE
MAIA CHAGAS
00738439468
Pag nº 5

Torno sem efeito o publicado no item 1) da letra "b" da 3ª parte, do Boletim Interno Nr 224, de 28 de janeiro de 2022, da Base Administrativa do Curado, no que se refere a Plano de Férias - Alteração.

Em consequência, a Seção Pessoal, Seção de Inteligência e Instrução, CCSv e demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 24913, de 2 de janeiro de 2023, da(o) Sec Pes BAC)

c. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Designação

Nos termos do inciso III do Art 21 da Instrução Normativa Nº 05, de 26 de Maio de 2017, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação da Base Administrativa do Curado para as aquisições/contratações do ano de 2023, os chefes e auxiliares abaixo relacionados:

- 1- Chefe e Auxiliar Seção de Tecnologia da Informação (STI): materiais e serviços de TI, comunicações e eletrônica;
- 2- Chefe e Auxiliar Aprovisionamento: materiais e serviços de provisionamento, copa e cozinha;
- 3- Chefe e Auxiliar Pelotão de Manutenção e Transporte: materiais e serviços para manutenção de viatura;
- 4- Chefe e Auxiliar Companhia de Comando e Serviço (CCSv): materiais e serviços de manutenção de bens imóveis de áreas de responsabilidades da CCSv;
- 5- Chefe e Auxiliar Almoxarifado: materiais e serviços relacionados a vida vegetativa da OM e suprimento do depósito;
- 6- Chefe e Auxiliar Fiscalização Administrativa: serviços comuns, serviços de engenharia comuns afetos à Base Administrativa do Curado;
- 7 - Gestor e Auxiliar dos Hotéis de Trânsito (HT): materiais e serviços de manutenção de bens imóveis de áreas de responsabilidades dos HT;
- 8- Chefe e Auxiliar Unidade de Atendimento Ambulatorial do Complexo do Curado (UAACC): materiais e serviços de saúde.
- 9- Chefe e Auxiliar Pelotão de Obras: manutenção de instalações e equipamentos.

Os militares designados para o Planejamento da Contratação, para cada planejamento de aquisição de material e contratação de serviço a ser contratado, consisti em:

- a) Elaborar o Documento para Formalização da Demanda, contendo os requisitos previstos no Art 21 da IN SEGES/MPDG nº 05/2017;
- b) Elaborar os Estudo Técnico Preliminar (ETP) conforme previsto na IN 40/2020;
- c) Elaborar o Gerenciamento de Risco conforme previsto no Art 25 da IN SEGES/MPDG nº 05/2017;
- d) Providenciar a aprovação do ETP e Gerenciamento de Risco junto ao OD.

Em consequência, a DIVALC, Fiscalização Administrativa e demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

(Nota nº 24915, de 2 de janeiro de 2023, da(o) DIVCONTR)

d. PESQUISA DE PREÇO

Designação

Designo a Equipe de Pesquisa de Preço da Base Administrativa do Curado para o ano de 2023, nos termos da Instrução Normativa 65/2021-SEGES, para execução das pesquisas de preço referentes aos

(Continuação do BI Nr 1, de 02/01/2023, do(a) B Adm Curado)

FELIPE
GLASNER DE
MAIA CHAGAS
00738438460
Pag nº 6

processos licitatórios centralizados do GCALC, em que esta Base será UG Gerenciadora, e processos licitatórios que atendam às necessidades desta Base Administrativa, composta pelos seguintes militares:

2º Sgt **ANTONIO AUGUSTO FERNANDES DE MELO**
Cb **NILSON BURGO OLIVEIRA DOS REIS**
Sd EV **JONATHAN PEDRO ARAUJO DE OLIVEIRA**

Em consequência, a Seção de Pessoal e demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 24917, de 2 de janeiro de 2023, da(o) DIVCONTR)

e. PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Designação

Designo para as funções de Pregoeiros e Membros da Equipe de Apoio, nos termos do inciso IV do Art 3º da Lei 10.520, de 17 Jul 02, a fim de realizar os processos na modalidade de Pregão Eletrônico da Base Administrativa do Curado (UASG 160225), para o corrente ano, os seguintes militares:

Cap **LUIS GUILHERME RIBEIRO DA SILVA**
1º Ten **LUCAS COSTA WANDERLEY DE MELO**
2º Ten **JUNIA THIELY SIQUEIRA FERREIRA**
1º Sgt **DIÊGO MENDEL DINIZ SANTANA**
1º Sgt **RAFAEL LEAL MATOS**
2º Sgt **LUÍS MAURICIO SANTOS RODRIGUES**
3º Sgt **RICHARD RAY DE OLIVEIRA SILVA**
3º Sgt **EVERSON ALMEIDA DA SILVA**
AI CFST **GABRIEL VICTOR MUNIZ BARACHO**

Em consequência, a Seção de Pessoal, Seção de Inteligência e Instrução, CCSv e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 24912, de 2 de janeiro de 2023, da(o) DIVCONTR)

f. PROCESSO LICITATÓRIO

Designação de Militares

Designo para a função de Gestor e Auxiliar das Intenções de Registro de Preço desta Base Administrativa do Curado e suas Organizações Militares Vinculadas, respectivamente, os seguintes militares:

3º Sgt **RICHARD RAY DE OLIVEIRA SILVA**
Sd EV **IGOR CARVALHO DOS SANTOS**
AI CFST **GABRIEL VICTOR MUNIZ BARACHO**

Em consequência, a Seção Pessoal, Seção de Inteligência e Instrução, CCSv e demais interessados tomem conhecimento e providências.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
(BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTONIO CURADO VIDAL)

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado no inciso II do Art 75 da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME e suas alterações.

- 1. OBJETO: Aquisição de materiais de expediente.
- 2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: XX a XX maio de 2023
- 3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de
 Média Mediana Menor Preço Outra:

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 2º da IN 05/2014-SLTI/MPOG:

- I – Painel de Preços (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>);
- II – contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;
 Não utilizado por o objetivo ter sido atingido através de pesquisa preços no Painel de Preços.
- III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, com data e hora de acesso;
 Não utilizado por o objetivo ter sido atingido através de pesquisa preços no Painel de Preços.
- IV – pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias;
 Não utilizado por o objetivo ter sido atingido através de pesquisa preços no Painel de Preços.
- Outros Critérios.

OBJETO	FORNECEDOR/PREGÃO	DATA ORÇAMENTO	PREÇO UNIT
Serviço de manutenção preventiva (Limpeza, lubrificação e regulagem das conexões e parafusos) em Split de 7.000 a 12.000 BTU/h.	ETHICUSS COMERCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E TECNOLOGIA EIRELI 17.067.116/0001-40 UASG 110402 02/2022	22 maio 23	80,00
	STBIO SOLUÇÕES TECNOLOGIAS		96,00

	BIOMEDICAS LTDA 13.565.037/0001-09 - UASG 160040 03/2023	22 maio 23	
	SUMMER COOL FACILITIES AR CONDIONADO LTDA 27.231.251/0001-33 - UASG 120016 96/2022	22 maio 23	150,00

OBJETO	FORNECEDOR/PREGÃO	DATA ORÇAMENTO	PREÇO UNIT
Serviço de carga de gás devido à perda de gás refrigerante com correção do vazamento, através de solda, apropriada nas tubulações e/ou reaperto das conexões em Split 7.000 a 12.000 BTU/h.	FELIPE DE MORAES 13.624.694/0001-80 - UASG 240125 09/2022	22 maio 23	110,00
	JGA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO LTDA 33.185.840/0001-25 UASG 160067 06/2022	22 maio 23	130,00
	CONSERVE SERVICE LIMPEZA E TRANSPORTE 12.399.064/0001-96 UASG 160130 16/2022	22 maio 23	162,00

OBJETO	FORNECEDOR/PREGÃO	DATA ORÇAMENTO	PREÇO UNIT
Serviço de manutenção e reparo em serpentina evaporadora de split de 7.000 a 12.000 BTU/h com substituição de peças.	DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI 13.640.830/0001-25 UASG 160046 06/2022	22 maio 23	149,00
	PONTUAL REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA 30.643.835/0001-20 UASG 158131 41/2022	22 maio 23	188,00
	VITOR DIOGO WENDLING 23.588.621/0001-33 UASG 160403 01/2022	22 maio 23	255,98

OBJETO	FORNECEDOR/PREGÃO	DATA ORÇAMENTO	PREÇO UNIT
Serviço de manutenção e reparo em serpentina condensadora de Split de 7.000 a 12.000 BTU/h com substituição de peças.	STBIO SOLUÇÕES TECNOLOGIAS BIOMEDICAS LTDA 13.565.037/0001-09 - UASG 160040 03/2023	22 maio 23	145,00
	AEM MÁQUINAS E REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA 24.941.884/0001-47 UASG 160046 06/2022	22 maio 23	149,99
	MULTAR SERVIÇOS E CLIMATIZAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA 21.718.973/0001-30 UASG 160175 15/2022	22 maio 23	180,00

OBJETO	FORNECEDOR/PREGÃO	DATA ORÇAMENTO	PREÇO UNIT
Serviço de instalação de aparelho tipo Split de 7.000 a 12.000 BTU/h com a distância entre as unidades evaporadora e condensadora entre 6,00 e 9,00m.	VICTOR FIUZA BARBOSA SANTANA 26.531.337/0001-19 UASG 158129 04/2022	22 maio 23	360,00
	ENGECLIMA DO BRASIL COMÉRCIO E	22 maio 23	630,00

	SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA 04.622.501/0001-60 UASG 120625 63/2022		
	ACLIMAR MANUTENÇÃO E FACILITIES LTDA 41.594.521/0001-00 UASG 04/2022	22 maio 23	887,00

OBJETO	FORNECEDOR/PREGÃO	DATA ORÇAMENTO	PREÇO UNIT
Serviço de manutenção preventiva (Limpeza, lubrificação e regulagem das conexões e parafusos) em Split de 18.000 a 24.000 BTU/h.	GIOVANA RAMOS E CIA LTDA 29.211.177/0001-19 UASG 160433 02/2023	22 maio 23	260,00
	AREMAX MIX COMÉRCIO E MANUTENÇÕES EM GERAL LTDA 34.455.724/0001-41 UASG 120623 47/2022	22 maio 23	270,00
	VITOR DIOGO WENDLING 23.588.621/0001-33 UASG 160403 01/2022	22 maio 23	314,96

OBJETO	FORNECEDOR/PREGÃO	DATA ORÇAMENTO	PREÇO UNIT
Serviço de carga de gás devido à perda de gás refrigerante com correção do vazamento, através de solda, apropriada nas tubulações e/ou reaperto das conexões em Split 18.000 a 24.000 BTU/h.	ELETRÔNICA PANTANAL LTDA 04.048.465/0001-73 UASG 120638 01/2022	22 maio 23	230,00
	CLIMA CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO EIRELI 24.203.194/0001-90 UASG 1588134 73/2022	22 maio 23	313,00
	RF CLIMATIZAÇÃO E COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA 16.563.763/0001-80	22 maio 23	350,00

OBJETO	FORNECEDOR/PREGÃO	DATA ORÇAMENTO	PREÇO UNIT
Serviço de manutenção e reparo em serpentina evaporadora de ar split de 18.000 a 24.000 BTU/h com substituição de peças.	MULTAR SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA 21.718.973/0001-30 UASG 160175 15/2022	22 maio 23	120,00
	L.M CLIMATIZAÇÃO LTDA 12.639.462/0001-32 UASG 158132 01/2023	22 maio 23	185,38
	NEVAR REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO 36.573.163/0001-00 UASG 160130 16/2022	22 maio 23	304,00

OBJETO	FORNECEDOR/PREGÃO	DATA ORÇAMENTO	PREÇO UNIT
Serviço de manutenção e reparo em serpentina condensadora de Split de 18.000 a 24.000 BTU/h com substituição de peças.	AMBIENTE AR CONDICIONADO EIRELI 05.381.960/0001-62 UASG 158137 17/2022	22 maio 23	268,33
	BP INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA 43.733.684/0001-43 UASG 160514 09/2022	22 maio 23	248,00
	S. NOLLI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	22 maio 23	220,00

	03.566.923/0001-01 UASG 160098 35/2021		
--	---	--	--

OBJETO	FORNECEDOR/PREGÃO	DATA ORÇAMENTO	PREÇO UNIT
Serviço de instalação de aparelho tipo Split de 18.000 a 24.000 BTU/h com a distância entre as unidades evaporadora e condensadora entre 6,00 e 9,00m.	MULTAR SERVIÇO DE CLIMATIZAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA 21.718.973/0001-30 UASG 160175 15/2022	23 maio 23	250,00
	RCB DE OLIVEIRA E OLIVEIRA 96.707.088/0001-55 UASG 160004 09/2022	23 maio 23	319,90
	VICTOR FIUZA BARBOSA SANTANA 26.531 337/0001-19 UASG 158129 04/2022	23 maio 23	410,00

OBJETO	FORNECEDOR/PREGÃO	DATA ORÇAMENTO	PREÇO UNIT
Serviço de manutenção preventiva (Limpeza, lubrificação e regulagem das conexões e parafusos) em Split de 28.000 a 40.000 BTU/h.	VALDEMAR DA SILVA DO NASCIMENTO 26.905.527/0001-59 UASG 160204 32/2022	23 maio 23	50,00
	VICTOR FIUZA BARBOSA SANTANA 26.531.337/0001-19 UASG 160040 03/2023	23 maio 23	92,15
	ADELSON ARAUJO DA SILVA FILHO 22.924.996/0001-64 UASG 158401 01/2022	23 maio 23	98,00

OBJETO	FORNECEDOR/PREGÃO	DATA ORÇAMENTO	PREÇO UNIT
Serviço de carga de gás devido à perda de gás refrigerante com correção do vazamento, através de solda. apropriada nas tubulações e/ou reaperto das conexões em Split 28.000 a 40.000 BTU/h.	FELIPE S DE MORAES 13.624.694/0001-80 UASG 160046 06/2022	23 maio 23	239,00
	STBIO SOLUÇÕES TECNOLOGICAS BIOMEDICAS LTDA 13.565.037/0001-09 UASG 160040 03/2023	23 maio 23	350,00
	CLIMA CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO EIRELI 24.203.194/0001-90 UASG 158134 73/2022	23 maio 23	355,00

OBJETO	FORNECEDOR/PREGÃO	DATA ORÇAMENTO	PREÇO UNIT
Serviço de manutenção e reparo em serpentina evaporadora de split de 28.000 a 40.000 BTU/h com substituição de peças.	MULTAR SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO LTDA 21.718.973/0001-30 UASG 160175 15/2022	23 maio 23	200,00
	VITOR DIOGO WENDLING 23.588.621/0001-33 UASG 160403 01/2022	23 maio 23	334,94
	QUADRIMAX SOLUÇÕES EM MANUTENÇÃO E CONSULTORIA LTDA 09.037.150/0001-44	23 maio 23	350,00

OBJETO	FORNECEDOR/PREGÃO	DATA ORÇAMENTO	PREÇO UNIT
Serviço de manutenção e reparo em	VITOR DIOGO WENDLING 23.588.621/0001-33 UASG 160403	23 maio 23	200,00

serpentina condensadora de Split de 28.000 a 40.000 BTU/h com substituição de peças.	01/2022		
	MAURÍCIO A. JUNIOR REFRIGERAÇÃO 31.5088.279/0001-42 UASG 160226 23/2022	23 maio 23	250,00
	VRV SISTEMAS CANTRAIAS DE AR CONDICIONADO EIRELI 12.313.996/0001-74 UASG 160456 02/2022	23 maio 23	300,00

OBJETO	FORNECEDOR/PREGÃO	DATA ORÇAMENTO	PREÇO UNIT
Serviço de instalação de aparelho tipo Split de 28.000 a 40.000 BTU/h com a distância entre as unidades evaporadora e condensadora entre 6,00 e 9,00m.	RCB DE OLIVEIRA E OLIVEIRA LTDA 96.707.088/0001-55 UASG 160004 09/2022	16 junho 23	448,90
	BARCELO EVENTOS EIRELI 19.086.382/0001-46 UASG 389233 10/2022	16 junho 23	715,00
	GETECK REFRIGERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA 42.523.959/0001-51 UASG 160426 02/2022	16 junho 23	750,00

OBJETO	FORNECEDOR/PREGÃO	DATA ORÇAMENTO	PREÇO UNIT
Serviço de manutenção preventiva (Limpeza, lubrificação e regulagem das conexões e parafusos) em Split de 48.000 a 60.000 BTU/h.	TOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA 25.191.599/0001-19 UASG 154046 14/2022	16 junho 23	240,00
	L.M CLIMATIZAÇÃO LTDA 12.639.462/0001-32 UASG 120638 01/2022	16 junho 23	350,00
	QUEIROZ E CORTEZ COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA 11.277.066/0001-40 UASG 160351 24/2022	16 junho 23	395,00

OBJETO	FORNECEDOR/PREGÃO	DATA ORÇAMENTO	PREÇO UNIT
Serviço de carga de gás devido à perda de gás refrigerante com correção do vazamento, através de solda. apropriada nas tubulações e/ou reaperto das conexões em Split 48.000 a 60.000 BTU/h.	L.M CLIMATIZAÇÃO LTDA 12.639.462/0001-32 UASG 120638 01/2022	16 junho 23	400,00
	CLIMA CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO EIRELI 24.203.194/0001-90 UASG 158134 73/2022	16 junho 23	448,00
	REFRIMAIS COMÉRCIO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS LTDA 34.564.180/0001-56 UASG 160433 02/2023	16 junho 23	450,00

OBJETO	FORNECEDOR/PREGÃO	DATA ORÇAMENTO	PREÇO UNIT
Serviço de manutenção e reparo em serpentina evaporadora de ar split de 48.000 a 60.000 BTU/h com substituição de peças.	ETHICUSS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E TECNOLOGIA EIRELI 17.067.116/0001-40 UASG 120039 22/2022	16 junho 23	1049,87
	PRO-SERVICE SERVIÇOS PROFISSIONAIS	16 junho 23	1200,00

	E ESPECIALIZADOS LTDA 13.823.634/0001-96 UASG 158137 17/2022		
	BRAVO AR SERVICE COMÉRCIO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA 20.982.406/0001-24 UASG 153080 12/2022	16 junho 23	1550,00

OBJETO	FORNECEDOR/PREGÃO	DATA ORÇAMENTO	PREÇO UNIT
Serviço de manutenção e reparo em serpentina condensadora de Split de 48.000 a 60.000 BTU/h com substituição de peças.	ELETROTÉCNICA PANTANAL LTDA 04.048.465/0001-73 UASG 120638 01/2022	16 junho 23	1049,00
	LEONARDO VIANA DA ROCHA GUARATINGUETA 05.455.882/0001-01 UASG 120016 96/2022	16 junho 23	1350,00
	ROMANO VERDE ENGENHARIA PAISAGISMO E URBANISMO LTDA 00.666.544/0001-97 UASG 120039 22/2022	16 junho 23	1650,00

OBJETO	FORNECEDOR/PREGÃO	DATA ORÇAMENTO	PREÇO UNIT
Serviço de instalação de aparelho tipo Split de 48.000 a 60.000 BTU/h com a distância entre as unidades evaporadora e condensadora não maior que 3,00m.	RCB DE OLIVEIRA E OLIVEIRA LTDA 96.707.088/0001-55 UASG 160004 09/2022	16 junho 23	725,90
	FG TECNO CENTER SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA 29.811.993/0001-63 UASG 160351 24/2022	16 junho 23	800,00
	PRO SERVICE SERVIÇOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA 13.823.634/0001-96 UASG 158478 09/2022	16 junho 23	800,00

OBJETO	FORNECEDOR/PREGÃO	DATA ORÇAMENTO	PREÇO UNIT
Serviço de instalação de aparelho tipo Split de 48.000 a 60.000 BTU/h com a distância entre as unidades evaporadora e condensadora entre 6,00 e 9,00m.	RCB OLIVEIRA E OLIVEIRA LTDA 96.707.088/0001-55 UASG 160004 09/2022	16 junho 23	774,68
	FG TECNO CENTER SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA 29.811.993/0001-63 UASG 160351 24/2022	16 junho 23	800,00
	ELETROTÉCNICA PANTANAL LTDA 04.048.465/0001-73 UASG 120638 01/2022	16 junho 23	978,00

OBJETO	FORNECEDOR/PREGÃO	DATA ORÇAMENTO	PREÇO UNIT
Serviço de instalação de aparelho tipo Split de 28.000 a 40.000 BTU/h com a distância entre as unidades evaporadora e condensadora entre 15,00 e 20,00m.	RCB DE OLIVEIRA E OLIVEIRA LTDA 96.707.088/0001-55 UASG 160004 09/2022	16 junho 23	1229,90
	GELAR DA VILA REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI 07.493.769/0001-38 UASG 120623 47/2022	16 junho 23	1300,00

	IMPERIO CORREA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA 44.405.946/0001-03 UASG 120039 22/2022	16 junho 23	1900,00
--	--	-------------	---------

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso I, II e IV como fonte de consulta chegou-se ao:

OBJETO	VALOR DE REFERÊNCIA
Serviço de manutenção preventiva (Limpeza, lubrificação e regulagem das conexões e parafusos) em Split de 7.000 a 12.000 BTU/h.	R\$ 108,67
Serviço de carga de gás devido à perda de gás refrigerante com correção do vazamento, através de solda, apropriada nas tubulações e/ou reaperto das conexões em Split 7.000 a 12.000 BTU/h.	R\$ 134,00
Serviço de manutenção e reparo em serpentina evaporadora de split de 7.000 a 12.000 BTU/h com substituição de peças.	R\$ 197,66
Serviço de manutenção e reparo em serpentina condensadora de Split de 7.000 a 12.000 BTU/h com substituição de peças.	R\$ 158,33
Serviço de instalação de aparelho tipo Split de 7.000 a 12.000 BTU/h com a distância entre as unidades evaporadora e condensadora entre 6,00 e 9,00m.	R\$ 625,67
Serviço de manutenção preventiva (Limpeza, lubrificação e regulagem das conexões e parafusos) em Split de 18.000 a 24.000 BTU/h.	R\$ 281,65
Serviço de carga de gás devido à perda de gás refrigerante com correção do vazamento, através de solda, apropriada nas tubulações e/ou reaperto das conexões em Split 18.000 a 24.000 BTU/h.	R\$ 297,67
Serviço de manutenção e reparo em serpentina evaporadora de ar split de 18.000 a 24.000 BTU/h com substituição de peças.	R\$ 203,13
Serviço de manutenção e reparo em serpentina condensadora de Split de 18.000 a 24.000 BTU/h com substituição de peças.	R\$ 245,44
Serviço de instalação de aparelho tipo Split de 18.000 a 24.000 BTU/h com a distância entre as unidades evaporadora e condensadora entre 6,00 e 9,00m.	R\$ 326,63
Serviço de manutenção preventiva (Limpeza, lubrificação e regulagem das conexões e parafusos) em Split de 28.000 a 40.000 BTU/h.	R\$ 80,05
Serviço de carga de gás devido à perda de gás refrigerante com correção do vazamento, através de solda, apropriada nas tubulações e/ou reaperto das conexões em Split 28.000 a 40.000 BTU/h.	R\$ 314,67
Serviço de manutenção e reparo em serpentina evaporadora de split de 28.000 a 40.000 BTU/h com substituição de peças.	R\$ 294,98
Serviço de manutenção e reparo em serpentina condensadora de Split de 28.000 a 40.000 BTU/h com substituição de peças.	R\$ 250,00
Serviço de instalação de aparelho tipo Split de 28.000 a 40.000 BTU/h com a distância entre as unidades evaporadora e condensadora entre 6,00 e 9,00m.	R\$ 637,97
Serviço de manutenção preventiva (Limpeza, lubrificação e regulagem das conexões e parafusos) em Split de 48.000 a 60.000 BTU/h.	R\$ 328,33
Serviço de carga de gás devido à perda de gás refrigerante com correção do vazamento, através de solda, apropriada nas tubulações e/ou reaperto das conexões em Split 48.000 a 60.000 BTU/h.	R\$ 432,67
Serviço de manutenção e reparo em serpentina evaporadora de ar split de 48.000 a	R\$ 1.266,62

60.000 BTU/h com substituição de peças.	
Serviço de manutenção e reparo em serpentina condensadora de Split de 48.000 a 60.000 BTU/h com substituição de peças.	R\$ 1.349,67
Serviço de instalação de aparelho tipo Split de 48.000 a 60.000 BTU/h com a distância entre as unidades evaporadora e condensadora não maior que 3,00m.	R\$ 775,30
Serviço de instalação de aparelho tipo Split de 48.000 a 60.000 BTU/h com a distância entre as unidades evaporadora e condensadora entre 6,00 e 9,00m.	R\$ 850,89
Serviço de instalação de aparelho tipo Split de 28.000 a 40.000 BTU/h com a distância entre as unidades evaporadora e condensadora entre 15,00 e 20,00m.	R\$ 1.476,63

6. ANEXOS

- PESQUISA DE PREÇO REALIZADA NO PAINEL DE PREÇOS, SAG E FORNECEDORES

Recife -PE, 16 de Junho de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANTONIO AUGUSTO FERNANDES DE MELO
Data: 10/07/2023 14:24:18-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ANTONIO AUGUSTO FERNANDES DE MELO - 2º SGT

Responsável pela Pesquisa de Preços

APROVAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Julgo conveniente e oportuno aprovar o conteúdo da Análise Crítica do mapa comparativo, com base nos incisos I e II do Art. 5º da IN 65/2021-SEGES/ME, tendo como objeto a de Aquisição de serviço de manutenção em ar condicionados, visando às necessidades da Base Administrativa do Curado.

FELIPE GLASNER DE MAIA CHAGAS – Cel
Ordenador de Despesas da Base Administrativa do Curado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO

MAPA COMPARATIVO DA PESQUISA DE PREÇOS
NUP: 64361.XXXXXX/2023-XX

Objeto: - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADOS

1. Em cumprimento ao que prescreve a em cumprimento ao determinado no inciso ii do art 75 da lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e demais dispositivos legais, em conformidade com a instrução normativa nº 65/2021 – seges/me e suas alterações., esta comissão declara, sob as penas da lei, que foi realizada pesquisa de **serviço de manutenção em ar condicionados**, visando atender às necessidades da base administrativa do curado e das organizações militares vinculadas, obtendo o valor estimado para cada item, conforme descrito no quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	CATSER	UASG 110402 PREGÃO 02/2022 ITEM 126	UASG 160040 PREGÃO 03/2023 ITEM 32	UASG 120016 PREGÃO 96/2022 ITEM 14	Valor Médio
1	Serviço de manutenção preventiva (Limpeza, lubrificação e regulagem das conexões e parafusos) em Split de 7.000 a 12.000 BTU/h.	Un	1	3492	R\$ 80,00	R\$ 96,00	R\$ 150,00	R\$ 108,67
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	CATSER	UASG 240125 PREGÃO 09/2022 ITEM 12	UASG 160067 PREGÃO 06/2022 ITEM 27	UASG 160130 PREGÃO 16/2022 ITEM 13	Valor Médio

2	Serviço de carga de gás devido à perda de gás refrigerante com correção do vazamento, através de solda, apropriada nas tubulações e/ou respeito das conexões em Split 7.000 a 12.000 BTU/h.	Un	1	2771	R\$ 110,00	R\$ 130,00	R\$ 162,00	R\$ 134,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	CATSER	UASG 160046 PREGÃO 06/2022 ITEM 22	UASG 158131 PREGÃO 41/2022 ITEM 15	UASG 160403 PREGÃO 01/2022 ITEM 05	Valor Médio
3	Serviço de manutenção e reparo em serpentina evaporadora de split de 7.000 a 12.000 BTU/h com substituição de peças.	Un	1	3492	R\$ 143,00	R\$ 188,00	R\$ 255,98	R\$ 197,66
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	CATSER	UASG 160040 PREGÃO 03/2023 ITEM 33	UASG 160046 PREGÃO 06/2022 ITEM 66	UASG 160175 PREGÃO 15/2022 ITEM 25	Valor Médio
4	Serviço de manutenção e reparo em serpentina condensadora de Split de 7.000 a 12.000 BTU/h com substituição de peças.	Un	1	3492	R\$ 145,00	R\$ 149,99	R\$ 180,00	R\$ 158,33
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	CATSER	UASG 158129 PREGÃO 04/2022 ITEM 01	UASG 120623 PREGÃO 03/2022 ITEM 07	UASG 166127 PREGÃO 04/2022 ITEM 16	Valor Médio
5	Serviço de instalação de aparelho tipo Split de 7.000 a 12.000 BTU/h com a distância entre as unidades evaporadora e condensadora entre 6,00 e 9,00m.	Un	1	2020	R\$ 360,00	R\$ 630,00	R\$ 887,00	R\$ 625,67
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	CATSER	UASG 160433 PREGÃO 02/2023 ITEM 28	UASG 120623 PREGÃO 47/2022 ITEM 01	UASG 160403 PREGÃO 01/2022 ITEM 07	Valor Médio
6	Serviço de manutenção preventiva (Limpeza, lubrificação e regulagem das conexões e parafusos) em Split de 18.000 a 24.000 BTU/h.	Un	1	2771	R\$ 260,00	R\$ 270,00	R\$ 314,96	R\$ 281,65
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	CATSER	UASG 120638 PREGÃO 01/2022 ITEM 09	UASG 158134 PREGÃO 73/2022 ITEM 14	UASG 158145 PREGÃO 07/2022 ITEM 03	Valor Médio

7	Un	1	3492	R\$ 230,00	R\$ 313,00	R\$ 350,00	R\$ 297,67
ITEM	UNID	QTD	CATSER	ESPECIFICAÇÃO			Valor Médio
8	Un	1	2771	R\$ 120,00	R\$ 185,38	R\$ 304,00	R\$ 203,13
ITEM	UNID	QTD	CATSER	ESPECIFICAÇÃO			Valor Médio
9	Un	1	3492	R\$ 268,33	R\$ 248,00	R\$ 220,00	R\$ 245,44
ITEM	UNID	QTD	CATSER	ESPECIFICAÇÃO			Valor Médio
10	Un	1	2020	R\$ 250,00	R\$ 319,90	R\$ 410,00	R\$ 326,63
ITEM	UNID	QTD	CATSER	ESPECIFICAÇÃO			Valor Médio
11	Un	1	2771	R\$ 292,00	R\$ 250,00	R\$ 692,91	R\$ 411,97
ITEM	UNID	QTD	CATSER	ESPECIFICAÇÃO			Valor Médio

12	Serviço de carga de gás devido à perda de gás refrigerante com correção de vazamento, através de solda, apropriada nas tubulações e/ou reaperto das conexões em Split 28.000 a 40.000 BTU/h.	Un	1	3492	R\$ 239,00	R\$ 350,00	R\$ 355,00	R\$ 314,67
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	CATSER	UASG 160175 PREGÃO 15/2022 ITEM 27	UASG 160403 PREGÃO 01/2022 ITEM 08	UASG 158137 PREGÃO 17/2022 ITEM 32	Valor Médio
13	Serviço de manutenção e reparo em serpentina evaporadora de split de 28.000 a 40.000 BTU/h com substituição de peças.	Un	1	2771	R\$ 200,00	R\$ 334,94	R\$ 350,00	R\$ 294,98
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	CATSER	UASG 160175 PREGÃO 15/2022 ITEM 28	UASG 160226 PREGÃO 23/2022 ITEM 08	UASG 160456 PREGÃO 02/2021 ITEM 109	Valor Médio
14	Serviço de manutenção e reparo em serpentina condensadora de Split de 28.000 a 40.000 BTU/h com substituição de peças.	Un	1	2771	R\$ 200,00	R\$ 250,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	CATSER	UASG 160004 PREGÃO 09/2022 ITEM 09	UASG 389233 PREGÃO 10/2022 ITEM 71	UASG 160426 PREGÃO 02/2022 ITEM 02	Valor Médio
15	Serviço de instalação de aparelho tipo Split de 28.000 a 40.000 BTU/h com a distância entre as unidades evaporadora e condensadora entre 6,00 e 9,00m.	Un	1	2020	R\$ 448,90	R\$ 715,00	R\$ 750,00	R\$ 637,97
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	CATSER	UASG 154045 PREGÃO 14/2022 ITEM 04	UASG 120638 PREGÃO 01/2022 ITEM 07	UASG 160351 PREGÃO 24/2022 ITEM 90	Valor Médio
16	Serviço de manutenção preventiva (Limpeza, lubrificação e regulagem das conexões e parafusos) em Split de 48.000 a 60.000 BTU/h.	Un	1	2771	R\$ 240,00	R\$ 350,00	R\$ 395,00	R\$ 328,33
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	CATSER	UASG 120638 PREGÃO 01/2022 ITEM 11	UASG 158134 PREGÃO 73/2022 ITEM 16	UASG 160433 PREGÃO 02/2023 ITEM 25	Valor Médio

17	Serviço de carga de gás devido à perda de gás refrigerante com conexão do vazamento, através de solda. apropriada nas tubulações e/ou reaperto das conexões em Split 48.000 a 60.000 BTU/h.	Un	1	22454	R\$ 400,00	R\$ 448,00	R\$ 450,00	R\$ 432,67
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	CATSER	UASG 120039 PREGÃO 22/2022 ITEM 86	UASG 158137 PREGÃO 17/2022 ITEM 51	UASG 153080 PREGÃO 12/2022 ITEM 228	Valor Médio
18	Serviço de manutenção e reparo em serpentina evaporadora de ar split de 48.000 a 60.000 BTU/h com substituição de peças.	Un	1	2771	R\$ 1049,87	R\$ 1200,00	R\$ 1550,00	R\$ 1.266,62
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	CATSER	UASG 120638 PREGÃO 01/2022 ITEM 20	UASG 120016 PREGÃO 06/2022 ITEM 33	UASG 120039 PREGÃO 22/2022 ITEM 74	Valor Médio
19	Serviço de manutenção e reparo em serpentina condensadora de Split de 48.000 a 60.000 BTU/h com substituição de peças.	Un	1	2771	R\$ 1049,00	R\$ 1350,00	R\$ 1650,00	R\$ 1.349,67
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	CATSER	UASG 160094 PREGÃO 09/2022 ITEM 12	UASG 160351 PREGÃO 24/2022 ITEM 161	UASG 158478 PREGÃO 09/2022 ITEM 158	Valor Médio
20	Serviço de instalação de aparelho tipo Split de 48.000 a 60.000 BTU/h com a distância entre as unidades evaporadora e condensadora não maior que 3,00m.	Un	1	3492	R\$ 725,90	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 775,30
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	CATSER	UASG 160004 PREGÃO 09/2022 ITEM 13	UASG 160351 PREGÃO 24/2022 ITEM 161	UASG 120638 PREGÃO 12/2022 ITEM 03	Valor Médio
21	Serviço de instalação de aparelho tipo Split de 48.000 a 60.000 BTU/h com a distância entre as unidades evaporadora e condensadora entre 6,00 e 9,00m.	Un	1	3492	R\$ 774,68	R\$ 800,00	R\$ 978,00	R\$ 850,89
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	CATSER	UASG 160004 PREGÃO 09/2022 ITEM 14	UASG 120623 PREGÃO 47/2022 ITEM 49	UASG 120039 PREGÃO 22/2022 ITEM 10	Valor Médio

22	Serviço de instalação de aparelho tipo Split de 28.000 a 40.000 BTU/h com a distância entre as unidades evaporadora e condensadora entre 15,00 e 20,00m.	Un	1	3492	R\$ 1229,90	R\$ 1300,00	R\$ 1900,00	R\$ 1.476,63
----	--	----	---	------	-------------	-------------	-------------	--------------

METODOLOGIA UTILIZADA

- Em consonância com o inciso I, do art. 5º, da IN 65/2021-SEGES/ME - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprecos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório; ;
- Em consonância com o inciso II, do art. 5º, da IN 65/2021-SEGES/ME - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;
- Como preconiza o inciso IV, do art. 3º do Capítulo II da IN 65/2021-SEGES/ME -- Foi utilizada a média aritmética com base nos três valores cotados nas diversas técnicas previstas nos incisos do art. 5º.

Quartel em Recife-PE, 16 de Junho de 2023.

Documento assinado digitalmente:

gov.br
 ANTONIO AUGUSTO FERNANDES DE MELO
 Data: 19/07/2023 10:03:27-0390
 Verifique em: <https://validar.tb.gov.br>

ANTONIO AUGUSTO FERNANDES DE MELO – 2º SGT

Responsável pela Pesquisa de Preços



Código 1104028 - ADMIS FERRETEREIRA **UNASG Gerenciadora** 110402 - FMFA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA/RJ

Modalidade de Licitação 00000000 **Modalidade de Compra** 0000 **Tipo de Licitação** 00000000 **Nº da IPR** 00000000 **Nº do Processo** 00331000070202192 **Compra Nacional** Sim **Gerenciada Autorizada ME/SGD** Não

Objeto 00000000 **Descrição** 00000000 **UNASG** 0000 **Descrição** 00000000 - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Descrição Detalhada
 Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado do tipo split de 12.000 BTU'S, abrangendo: a) remoção parcial do equipamento para limpeza, higienização e revisão dos componentes elétricos, hidráulicos e mecânicos das unidades; b) limpeza externa e evaporação (unidade interna), com relatório diagnóstico sinalizando a necessidade de alguma intervenção corretiva.

Quantidade Publicada 268 **Unidade de Fornecimento** UNIDADE

- Detalhes do Item
- Solicitações de Item
- UNASG do Item
- Fornecedores do Item

Fornecedores

Classificação	Fornecedor	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Renegociado (R\$)	Ação
1º	17.067.115/0001-40 - ETHICUSS COMERCIO E SERVICOS DE MANUTENCAO E TECNOLOGIA PIRELI	268	0	80,0000	-	Visualizar

[Pesquisar item SRP](#) [Nova Consulta](#)



Sistema Integrado de
Administração de
Serviços Gerais

ATA SRP

Ministério da
Economia

Ambiente: PRODUÇÃO

Visualizar Item SRP

22/05/2023 14:22:43

Órgão: 02121 - COMANDO DO EXERCITO
 0450 - Gerenciadora: 150040 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/6

Modalidade de Licitação	Modo de Disputa	Nº da Licitação	Nº da RP	Nº do Processo	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
Pregão Eletrônico	Aberto/Fechado	000102021	000102022	51620010642202215	Sim	Não

Nº de Item	Tipo do Item	Tipo de Objeto do Item	Item
32	Serviço	Serviços Comuns	3480 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede

UNIDADE LICITADA: 0450/040 - Licitada em
 Natureza da manutenção preventiva em aparelhos de ar condicionado tipo split, de 7.000 à 10.000 BTUs com fornecimento todo material necessário para execução do serviço.

Unidade Publicada: 0450/040 - Licitada em
 Unidade de Referência: 0450/040 - Licitada em

Classificação: 10 - 13.565.037.0001-09 - STEIO SOLUCOES TECNOLOGICAS BIONOMICAS LTDA

Classificação	Fornecedor	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Renegociado (R\$)	Ação
10	13.565.037.0001-09 - STEIO SOLUCOES TECNOLOGICAS BIONOMICAS LTDA	135	0	96.0000	-	Visualizar

[Pesquisar Item SRP](#) [Nova Consulta](#)

Imprimir



Ambiente: PRODUÇÃO Visualizar Item SRP 22/05/2023 14:22:55

Órgão: 52111 - COMANDO DA AERONAUTICA IASG Gerenciadora
120016 - GRUPEAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico
Modo de Dispensa: Aberto/Fechado
Nº da Licitação: 00096/2022
Nº do INº: 50079/2022
Nº do Processo: 167720006418202290
Compra Nacional: Sim
Gorenciada/Autorizada ME/SCD: Não

Nº do item: 14
Tipo do item: Serviço
Tipo de Objeto do Item: Serviços Comuns
Item: 14/0 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede

Descrição Detalhada: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CONDICIONADOR DE AR CAPACIDADE 7.000 A 12.000

Quantidade Publicada: 1652
Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Classificação	Fornecedor	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Renegociado (R\$)	Ação
01	7231 - COMANDO DA AERONAUTICA - CONDIÇÃOADORA DE	1652	0	180,0000		Visualizar

Pesquisar Item SRP | Nova Consulta

Imprimir

Visualizar Item SRP

23/05/2023 14:30:16

UASB Gerenciada
 24000 - MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO
 240125 - MUSEU PARAENSE EMILIO GOELDI
 Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico | Modo de Disputa: Aberto | Nº de Licitação: 00009/2022 | Nº de ITR: 30005/2022 | Nº do Processo: 0120500158302250 | Compra Nacional: Sim | Derivada/Autorizada ME/SGD: Não

Nº do Item: 12 | Tipo de Item: Serviço | Tipo de Objeto do Item: Serviços Comuns | Item: 2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Descrição Detalhada
 Manutenção Corretiva - Recarga de gás em ar condicionado Split 12.000 BTUs, com fornecimento de material. Tipo de Gás: R-22

Quantidade Publicada: 2 | Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Classificação	Fornecedor	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Renegociado (R\$)	Ação
14	13.024.094/0001-00 - FELIPE S DE MORAES	2	0	110.0000	-	Visualizar

Buscar Item SRP | Nova Consulta

Imprimir



Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

ATA SRP

Ministério da Economia

Objeto: [00000000](#) Visualizar Item SRP 22/06/2023 14:30:33

IASG Gerenciadora
160067 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Unidade de Licitação: 00000000
Unidade Estratégica: 00000000

NP 00 SRP: 000000002
Nº do Processo: 04444007693202200
Compra Nacional: Não
Gerenciada/Autorizada ME/SGD: Não

Nome Item: 00000000
Unidade de Licitação: 00000000
Unidade Estratégica: 00000000

Descrição Estipada: 0271 Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Descrição Estipada
Manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado SPLIT, CASSETE e JANELA de 7.000 a 30.000 BTUS com recarga de gás, com eliminação de eventuais vazamentos e troca do filtro de gás e filtro secador.

Quantidade Publicada: 178
Unidade de Fornecedor: UNIDADE

Detalhes do item · Solicitações do item · Lances do item · [Formulário de Lances](#)

Fornecedores

Classificação	Fornecedor	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Renegociado (R\$)	Ação
19	33.185.810/0001-25 - JGA COMERCIO E SERVICOS DE AR CONDICIONADO LTDA	178	0	130.0000		Visualizar

[Pesquisar Item SRP](#) [Nova Consulta](#)

Imprimir

Órgão: 62121 - COMANDO DO EXERCITO UASG Gerenciadora: 16013050
 160150 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO - VEX

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico
 Modo de Entrega: Aberto/Pachado
 Nº da Licitação: 00016/2022
 Nº da IRP: 09019/2022
 Nº do Processo: 84101064628202242
 Compra Nacional: Não
 Gerenciada/Autorizada ME/SGD: Não

Nome: 01
 Tipo de Item: Serviço
 Tipo de Objeto do Item: Serviços Correntes
 Item: 01771 - Al. Condicionador - Manutenção de Sistemas / Limpeza

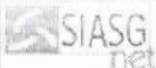
Descrição: Serviço de manutenção corretiva em sistemas condicionador de ar tipo split, com o objetivo de reparar em vazamento de gás e recarga do gás, conforme especificações complementares do TR.

Quantidade Prevista: 05
 Unidade de Homologação: UNIDADE

Detalhes do Item | Soluções do Item | MAPA do Item

Classificação	Fornecedor	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Renegociado (R\$)	Ação
1º	12.399.064/0001-95 - CONSERVE SERVICE - LIMPEZA E TRANSPORTE EIRELI	05	0	162.0000	-	Visualizar

[Pesquisar Item SRP](#) [Nova Consulta](#)



Sistema Integrado de
Administração de
Serviços Gerais

ATA SRP

Ministério da
Economia

Ambiente: PRODUÇÃO

Visualizar Item SRP

22/05/2023 11:41:17

Órgão: SIASG Gerenciadora
62121 - COMANDO DO EXERCITO 160346 - COLEGIO MILITAR DE FORTALEZA/MEX - CE
 Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Modo de Disputa: Aberto Nº da Licitação: 00002/2022 Nº da IRP: 00.007.2022 Nº do Processo: 64253003360202296 Compra Nacional: Não Gerenciada/Autorizada ME/SGD: Não

Nº do Item: 22 Tipo do Item: Serviço Tipo de Objeto do Item: Serviços Comuns Item: 3432 - Ar Condicionado - Manutenção de aparelhos de Parede

Descrição Detalhada
 Serviço de manutenção CORRETIVA de ar condicionado do tipo Split, de 7.000 e 9.000 Btus, sem aplicação de peças, englobando: o atendimento de problemas no funcionamento das unidades
condicionadas a remoção, como a eliminação de gotejamento e ruído anormal, e reconstrução da tubulação, o reparo em motor, ventilador, hélice, turbina, compressor, evaporador e serpentina; o reparo de placas de circuito eletrônico, válvulas, correias, capacitor e no controle remoto.

Quantidade Publicada: 371 Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Classificação	Fornecedor	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Reregociado (R\$)	Ação
0847000001100 SERVIÇOS E REE	DTG CONSTRUÇÕES	371	0	149.0000		Visualizar

[Pesquisar Item SRP](#) [Nova Consulta](#)





Visualizar Item SRP 22/05/2023 14:41:36

Órgão	JASG Gerenciadora					
25424 - INST. FED. DE EDUC. CIENC. E TEC. DO TOCANTINS	158131 - INST. FED. DE EDUC. CIENC. E TEC. DO TOCANTINS					
Modalidade de Licitação	Modo de Disputa	Nº da Licitação	Nº da RP	Nº do Processo	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ML/SGD
Pregão Eletrônico	Aberto/Fechado	00041/2022	00020/2022	2303501238202280	Sim	Não

Nº do Item	Tipo do Item	Tipo de Objeto do Item	Item
15	Serviço	Serviços Comuns de Engenharia	3492 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede

Descrição Detalhada
MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT DE 7.000 a 10.000 BTUS
Incluindo serviço, ferramentas e todo o material necessário para a limpeza completa e higienização com produtos apropriados. Sem desconectar e substituição de evaporador e condensador. revisão de todos os componentes elétricos, mecânicos e hidráulicos. Checagem da pressão do gás, limpeza do filtro de ar e dos ventiladores e turbinas, limpeza das serpentinas da evaporadora e da condensadora, testes de atuação dos componentes elétricos, verificação da voltagem e amperagem, verificação da instalação elétrica do aparelho, reaperto dos parafusos de fixação dos ventiladores.

Quantidade Publicada	Unidade de Fornecedor
53	UNIDADE

Detalhes do Item | Solicitações do Item | Histórico do Item | **Visualizar Item**

Classificação	Fornecedor	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Renegociado (R\$)	Ação
15	50.645 Distribuição e Comércio de Produtos de Limpeza e Higiene para o Comércio e Serviços - LULA S.A.	53	0	185.0000	-	Visualizar

[Pesquisar Item SRP](#) [Nova Consulta](#)



Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

ATA SRP

Ministério da Economia

Visualizar Item SRP

22/05/2023 14:41:49

UAS - Gerenciadora
 160403 - 6 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHARES

UF da Unidade	UF do Item	Nº do Processo	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SCD
000014022	000014022	8454000985202219	Sim	Não

Nº do Item	Tipo do Item	Tipo do Objeto do Item	Item
5	Serviço	Serviços Comuns	70402 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede

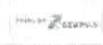
Descrição Detalhada
 Manutenção preventiva de condicionador de ar Split 7.500 BTU a 12.000 BTU com a prestação dos seguintes serviços: desmontagem, limpeza dos filtros da unidade evaporadora, limpeza das serpentina dos dois unidades, limpeza do dreno, verificação de pressão de gás, corrente elétrica e montagem

Quantidade Publicada: 180
 Unidade de Acredito: UNIDADE

Detalhes do Item | Solicitações do Item | UAS/GA do Item

Classificação	Fornecedor	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitario Homologado (R\$)	Valor Unitario Renegociado (R\$)	Ação
1º	23.588.521/0001-33 - VITOR DIOGO WENGLING	180	0	255.9300	-	Visualizar

[Pesquisar Item SRP](#) [Nova Consulta](#)





Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

ATA SRP

Ministério da Economia

Ambiente: **PRODUÇÃO**

Visualizar Item SRP

22/05/2023 15:04:09

Órgão: **52121 - COMANDO DO EXERCITO** UASG Gerenciadora: **160040 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/6**

Modalidade de Licitação: **Aberto/Escrito** Nº da Licitação: **00K02023** Nº do IRE: **00010/2022** Nº do Processo: **04920010642202210** Compra Nacional: **Sim** Gerenciada/Autorizada (ME/SGI): **Não**

Descrição: **0492 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede**

Descrição detalhada: **serviço de manutenção corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo split de 1.000 à 12.000 BTUS com carga de gás, correção de vazamento e substituição de peças - exceto compressor e bobina da unidade condensadora**

Quantidade Publicada: **191** Unidade de Fornecimento: **UNIDADE**

Detalhes do item Solicitações do item UASGs do item **Publicações do item**

Fornecedores

Classificação	Fornecedor	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Renegociado (R\$)	Ação
1ª	13.565.007/0001-08 - STBIO SOLUCOES TECNOLOGICAS BIOMEDICAS LTDA	170	0	140.0000	-	Visualizar

[Pesquisar Item SRP](#) [Nova Consulta](#)

Preços



SERVIÇOS

RESULTADOS DE PREÇOS

Descrição do Processo: 17.4.256/21
 Data de Abertura: 2022.03.22

TIPO DE

- 0000
- Adesão ou Adesão de AD
- Adesão de Preço

Resultado 16

DADOS DA EMPRESA

Identificação da Lances: 2023.03.22
 Número do Item: 0000
 Objeto da Compra: Prestar o serviço de manutenção de sistema de processamento de dados e armazenamento de dados
 Quantidade Offerida: 01
 Valor Proposto Unitário: R\$ 100
 Valor Unitário do Item: R\$ 100
 Código do CANCELAMENTO: 0000
 Descrição do Item: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS
 Descrição Complementar: 0000
 Unidade de Fornecimento: 0000
 Modalidade da Compra: Preço
 Forma de Compra: 0000
 Data do Resultado: 2023.03.22

TIPO DE

- 0000
- Adesão de Preço
- Adesão de Preço

DADOS DO Fornecedor

Nome do Fornecedor: 0000
 CNPJ: 000000000000000000
 Inscrição Estadual: 000000000000000000
 Inscrição Municipal: 000000000000000000
 Número de Atividade: 0000
 Data de Atividade: 0000-00-00
 Data de Atividade: 0000-00-00



Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

ATA SRP

Ministério da Economia

Visualizar Item SRP

22/09/2023 15:24:52

SIASG Gerenciadora: 153129 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. BAIANO
Instaladora de Ar Condicionado - Instalação de Ar Condicionado - Instalação de Ar Condicionado - Instalação de Ar Condicionado
Número de Processo: 23327254232202212
Compras Nacional: Sim
Gerenciada/Autorizada ME/GCD: Não

Nº do Item: 1
Tipo do Item: Serviço
Tipo de Unidade do Item: Serviços Comuns de Engenharia
Item: 2025 - Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção (Parede / Sistemas)

Descrição Detalhada: Instalação de aparelho de ar condicionado, tipo split de 9.000 a 12.000 BTUs, com distância máxima de 10 metros entre o condensador e o evaporador, com o fornecimento de peças e mão-de-obra.

Quantidade Publicada: 20
Unidade de Fornecedor: UNIDADE

Detalhes do Item | Solicitações do Item | LANCES do Item

Classificação	Fornecedor	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Renegociado (R\$)	Ação
1*	26.331.337/0901-19 - VICTOR FIJZA BARBOSA SANTANA	20	0	360,0000	-	Visualizar

[Pesquisar Item SRP](#) [Nova Consulta](#)

Origem: UASG Gerenciadora: 120023 - GRUPO DE APOIO DOS AFONSOS
 02111 - COMANDO DA AERONAUTICA

Manutenção de Estação	Matrícula SRP/PIA	Nº da Unidade	Nº de Lote	Nº do Processo	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
02111 - COMANDO DA AERONAUTICA	Agenciamento	000142002	050672122	07741007135202256	Sim	Não

Descrição: 2775 - Ar Condicionado - Manutenção de sistemas / Limpeza

Descrição Detalhada:
 SERVIÇO DE INSTALAÇÃO CONDICIONADOR DE AR SPLIT (CAP. 12000 BTUS) CONSTANDO DE: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO DE COBRE, ISOLAMENTO TÉRMICO E CARPIMENTOS PARA O DUCTO DE ATE 10 METROS; FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO SUPORTE DO CONDENSADOR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANGUEIRA CRISTAL PARA DRENAÇÃO DA ÁGUA REFRIGERANTE E TESTES.

Quantidade Publicada:
 Unidade de Fornecimento:

Detalhes do Item | Solicitações do Item | UASG do Item:

Classificação	Fornecedor	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Renegociado (R\$)	Ação
1º	04.622.501/0001-40 - ENERGELIMA DO BRASIL COMERCIO F. SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	402	0	630.0000	-	Visualizar

[Pesquisar Item SRP](#)
[Nova Consulta](#)

Órgão: **52121 - COMANDO DO EXERCITO**
UASG (Gerenciadora): **160127 - 4 GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAEREA**

Modalidade de Licitação	Modo de Disputa	Nº da Licitação	Nº da ERP	Nº do Processo	Compra Nacional	Gerenciada Autorizada ME/SOD
Pregão eletrônico	Aberto	00041/2022	00005/2022	54540001014202230	Não	Não

Nº do Item	Tipo do Item	Tipo de Objeto do Item	Item
10	Serviço	Serviços Gerais	2020 - Ar Condicionado - Instalação/ Montagem/ Desmontagem/ Remoção - (Paredo - Sistemas)

Descrição Detalhada:
 Ar Condicionado - Instalação/ Montagem/ Desmontagem/ Remoção - (Paredo - Sistemas) - INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT, COM CAPACIDADE DE 12.000 BTUS A 12.000 BTUS, INCLUINDO AS LINHAS DE COBRE, DEVIDAMENTE ISOLADAS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS FABRICANTES, COM COMPRIMENTO DE ATÉ 20 METROS. O CABO DE FIAÇÃO DEVE CORRER POR CANALIZAÇÃO COMPATIVEL COM O VOLUME DOS MESMOS, DEVEM SER RIGOROSAMENTE SER OBSERVADOS ALÉM DAS NORMAS ABNT NBR 13709, FABRILANTE QUALIFICADO EM RESPOSTA A MANUAL AS RELATIVAS A LIGAÇÃO ELÉTRICA (NBR 5410) E DE REFRIGERAÇÃO (NBR 6675) PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

Classificação	Fornecedor	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Renegociado (R\$)	Ação
1º	41.594.521/0001-00 FACILITIES LTDA	03	0	307.0000	-	Visualizar

[Pesquisar item SRP](#)
[Nova Consulta](#)



Órgão: **52121 - COMANDO DO EXERCITO** UASG Gerenciadora: **160433 - 19 BERTALHO DE INFANTARIA MATORIZADO/RS**

Modalidade de Licitação: **Pregão Eletrônico** Meio de Disputa: **Aberto/Fechado** Nº da Licitação: **00002/2023** Nº da IRR: **30004/2023** Nº do Processo: **64095001990202311** Compra Nacional: **Sim** Gerenciada/Autorizada MF/SGD: **Não**

Nº do Item: **26** Tipo do Item: **Serviço** Tipo de Objeto do Item: **Serviços Comuns** Item: **3771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza**

Descrição Detalhada: **Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza / COTA TEM 14**
Serviço de instalação, manutenção preventiva e corretiva em aparelho de ar condicionado SIMILAR SPLIT 24.000 BTUs Preventiva - Preventir que venha apresentar defeitos, feito enquanto o aparelho funciona.
Revisão Elétrica, (troca de bornes, terminais e capacitores); Limpeza e higienização; Calibração do gás refrigerante; (correção da pressão não é carga de gás considerar até 10% da carga total do

Quantidade Publicada: **103** Unidade de Fornecimento: **UNIDADE**

Classificação	Fornecedor	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Renegociado (R\$)	Ação
144	23.711.177/0001-11 - LIDA	103	0	260.000	-	Visualizar



Visualizar Item SRP

22/05/2023 15:31:40

Cidade: UACG Serenópolis
UACG Serenópolis
120623 - GRUPEAMENTO DE APOIO DOS APONSOS
Modalidade de Licitação: Modelo Disputa | Nº da Licitação: 00047/2022 | Nº do SRP: 00068/2023 | Nº do Processo: 6724100560920225 | Compra Nacional: Sim | Gerenciada/Autorizada ME/SGD: Não
Frequência Eletrônica: Aberto/Fechado

Nº do Item: 1 | Tipo do Item: Serviço | Tipo de Objeto do Item: Serviços Comuns | Item: 2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Descrição Detalhada
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, CAP. 18 (30) A 24 (30) BTUS CONSTANDO DE: DESMONTAGEM PARCIAL DAS UNIDADES; LAVAGEM DO FILTRO DE AR, LAVAGEM DO CONDENSADOR E EVAPORADOR COM BOMBA DE ALTA PRESSÃO; VERIFICAÇÃO E CORREÇÃO DOS SUPORTES DE FIXAÇÃO DO SISTEMA. COMPLEMENTO DA CARGA DE GAS REFRIGERANTE E TESTES

Quantidade Publicada: 452 | Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Detalhes do Item | Solicitações do Item | UASGS do Item | [At. Comprasnet - 000000](#)

Classificação	Fornecedor	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitari. Homologado (R\$)	Valor Unitario Renegociado (R\$)	Ação
17	34.455.774/0001-17 - ARF MAR MIX COMERCIO E MANUTENCOES EM GERAL LTDA	452	0	270.0000	-	Visualizar

[Pesquisar Item SRP](#) | [Nova Consulta](#)

10/05/2023



Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

ATA SRP

Ministério da Economia

Ambiente **PRODUÇÃO** Visualizar Item SRP 22/06/2023 15:31:53

Unidade UASG Diferenciadora
00101 - COMANDO DO EXERCITO 160403 - 6 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/R3

Unidade de Licitação 010076 - Unidade 010076030 **Nº do SRP** 90012022 **Nº do Processo** 61543000853202219 **Compra Nacional** Sim **Garanciada Autorizada ME/SGD** Não

Objeto Tipo de Item: Serviço de Manutenção de Aparelhos de Parede
3492 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede

Descrição do Item
Serviço de manutenção de ar split 24.004 BT-3 com a prestação dos seguintes serviços: desmontagem, limpeza dos filtros da unidade evaporadora, limpeza das serpentinas das duas unidades, limpeza do ardo, verificação de pressão de gás, corrente elétrica e montagem.

Quantidade Fabricada 31 **Unidade de Fornecimento** UNIDADE

Detalhes do Item Solicitações do Item UASGs do Item

Classificação	Fornecedor	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Renegociado (R\$)	Ação
1*	23.586.621/0001-33 - VITOR DIOGO WENDLING	31	0	314.800	-	Visualizar

[Pesquisar Item SRP](#) [Nova Consulta](#)



Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

ATA SRP

Ministério da Economia

Ambiente: PRODUÇÃO

Visualizar Item SRP

22/05/2023 16:38:10

Orgão: 52111 - COMANDO DA AERONAUTICA
 UASG Gerenciadora: 120638 - BASE AEREA DE CAMPOGRANDE

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico
 Modo de Entrega: Aberto/Fechado
 Nº da Licitação: 00011/2022
 Nº do SRP: 00010/2022
 Nº do Processo: 67361007625202117
 Compra Nacional: Não
 Gerenciada/Autorizada ME/SGD: Não

Nº do Item: 9
 Tipo do Item: Serviço
 Tipo do Objeto do Item: Serviços Comuns
 Descrição: 27/1 - Ar Condicionado / Manutenção de Sistemas / Limpeza

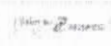
Descrição Detalhada:
 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, REPARO DE FALHA DO APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, DE 10.000 A 24.000 BTUS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E AR CONFORME ESPECIFICAÇÃO E MANUAIS DE REFERÊNCIA

Quantidade Padronizada: 10
 Unidade de Fornecimento: Unidade

Unidade de Medida: Unidade
 Valor Unitário: R\$ 230,0000

Classificação	Fornecedor	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Renegociado (R\$)	Ação
1º	04 048 465/001-73 - ELETROTÉCNICA PANTANAL LTDA	10	0	230,0000	-	Visualizar

Pesquisar Item SRP | Nova Consulta





Sistema Integrado de
Administração de
Serviços Gerais

ATA SRP

Ministério da
Economia

Ambiente: **PRODUÇÃO**

Visualizar Item SRP

22/05/2023 15:38:31

Órgão	SIASG - Gerenciadora					
26423 - INST.FED.DE EDUC. CIENC.E TEC. DE SERGIPE	138134 - INST.FED.DE EDUC. CIENC.E TEC. DE SERGIPE					
Modalidade de Licitação	Módulo de Disputa	Nº da Licitação	Nº da RFP	Nº do Processo	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada (M.F.S.G.U)
Pregão Eletrônico	Aberto	00079/2022	00049/022	20290001990120226	Não	Não

Nº do Item	Tipo do Item	Tipo de Objeto do Item	Item
14	Serviço	Serviços Comuns	22/54 - Ar-condicionado - manutenção sistema central

Descrição Detalhada
Serviços de manutenção corretiva, sob demanda, nos aparelhos condicionadores de ar etc. 24 000 btus, com fornecimento e recarga de gás.

Quantidade Publicada: 30
Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Classificação	Fornecedor	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Renegociado (R\$)	Ação
4.390.194/001/01 - CLIMA CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO BIREL		30	0	310,0000	-	Visualizar

[Pesquisar Item SRP](#) | [Nova Consulta](#)

Atente-se



SIAS/S

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

ATA SRP

Ministério da Economia

Visualizar Item SRP

22/05/2023 15:36:45

Origem: 26427 - INST.FED DE EDUC. CIENCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Gerenciadora: 158145 - INST.FED. DE EDUC. CIENCIA E TEC DA BAHIA

Modalidade de Licitação	Modo de Disputa	Nº da Licitação	Nº do IGP	Nº do Processo	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SCD
Pregão Eletrônico	Aberto	000177022	000092002	23278007619202154	Não	Não

Nº do Item	Tipo do Item	Tipo de Objeto do Item	Item
3	Serviço	Serviços Comuns de Engenharia	7452 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede

Descrição Detalhada
Serviço de manutenção corretiva em condicionadores de ar (Split - ACU) de 13.600 BTUS a 24.000 BTU, CARGA DE GÁS (com teste de estanqueidade e reparo de vazamento caso exista) refrigerante R 22 (kg) ou 410 A.

Quantidade Publicada: 91
Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Detalhes do Item Solicitações pendentes Usando o sistema

Classificação	Fornecedor	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Renegociado (R\$)	Ação
15	16.900.7630001-90 - INF CLIMATIZADA COMERCIO E SERVICOS LTDA	91	60	350.0000		Visualizar

Pesquisar Item SRP Nova Consulta

Atualizar



Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

ATA SRP

Ministério da Economia

Ambiente **PRODUÇÃO** Visualizar Item SRP 22/05/2023 15:50:33

Orgão 26415 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC E TEC.DO MAT.G.DO SUL UASG Gerenciador 158132 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC E TEC.DO MAT.G.DO SUL

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico
Modo de Disputa: Aberto
Nº da Licitação: 00001/2023
Nº da IRP: 00002/2023
Nº do Processo: 23347008522202096
Compra Nacional: Sim
Gerenciada/Autorizada ME/SGD: Não

Objeto: 20234 - AF Condicionado - Manutenção Sistema Central

Descrição: Compra de manutenção de sistema nos aparelhos de ar condicionado de 24.000 BTU's (EVAPORADORA), composto de módulos e sistema interligado de

Valor Estimado: R\$ 185.360,00

Detalhes do Item | Licitações do Item | UASG da Licitação

Classificação	Fornecedor	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Renegociado (R\$)	Ação
1*	12.639.462/0001-32 - L. M. CLIMATIZACAO LTDA	22	0	185,3600	-	Atualizar

Pesquisar Item SRP Nova Consulta

Imprimir



Sistema Integrado de
Administração de
Serviços Gerais

ATA SRP

Ministério da
Economia

Ambiente PRODUÇÃO

Visualizar Item SRP

22/05/2023 15:56:45

Órgão: 52121 - COMANDO DO EXERCITO
Gestora: JIASG Gerenciadora
160130 - 36 BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO - MEX

Modalidade de Licitação	Modo de Disputa	Nº da Licitação	Nº da SRP	Nº do Processo	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
Pregão Eletrônico	Aberto/Fechado	09010/2022	00019/2022	14101604629202242	Não	Não

Nº do Item	Tipo do Item	Tipo da Objeto do Item	Item
34	Serviço	Serviços Gerais	3771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Descrição Detalhada
Serviço de manutenção corretiva em condicionador de ar, capacidade de 24.000 btu, incluindo os gases do motor do ventilador na evaporadora, conforme especificações complementares do TR.

Item 34 - Descrição: Serviço de manutenção corretiva em condicionador de ar, capacidade de 24.000 btu, incluindo os gases do motor do ventilador na evaporadora, conforme especificações complementares do TR.

Classificação	Fornecedor	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Renegociado (R\$)	Ação
1º	36.573.153/0001-00 - INVAR REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA	36	0	304.0000		Visualizar

[Pesquisar Item SRP](#) | [Nova Consulta](#)



Visualizar Item SRP

23/05/2023 14:18:31

Empresa: UASG Gerenciadora
160514 - COMDELAGIA DE RINDAC/RS
Modalidade de Licitação: REGULAÇÃO DE PREÇOS
Tipo de Licitação: 00000/0000
RFB da RP: 00019/0002
Nº do Processo: 64442002062202260
Compra Nacional: Sim
Gerenciada/Autorizada ME/SGD: Não

Nº do Item: 39
Tipo de Item: Serviço
Tipo de Objeto do Item: Serviços Comuns
BSM: 3492 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede

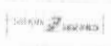
Descrição Detalhada
Ar Condicionado - Remoção - (Parede / Sistemas) composto de unidade evaporadora e condensadora, modelo Split, de 10.000 BTUs a 30.000 BTUs, distante até 08 (oito) metros da unidade condensadora, com instalação do ponto elétrico e com fornecimento de todo material para a instalação por conta da empresa contratada (tubulação de cobre, barras de isolamento térmico, suportes de fixação interno e externo compatíveis com o peso dos equipamentos e demais peças menores necessárias ao serviço) com garantia mínima de 180 dias após a execução do serviço.

Quantidade Publicada: 10
Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Detalhes do Item | Solicitações do Item | UAGOs do Item | **Empenhados do Item**

Classificação	Fornecedor	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Renegociado (R\$)	Ação
16	40.733.664/0001-40 - EP INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA	10	0	248.0000		Visualizar

[Pesquisar Item SRP](#) | [Nova Consulta](#)





Visualizar Item SRP

23/05/2023 14:40:19

UF: BA - Instituto de Ensino e Pesquisa do Estado da Bahia 158129 - INSTIT.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. BAIANO
Modalidade de Licitação: Aberto Nº da Licitação: 00004/2022 Nº da IRP: 00001/2023 Nº do Processo: 23327264292202212 Compra Nacional: Sim Gerenciada/Autorizada ME/SGD: Não

Nº do Item: 2 Tipo do Item: Serviço Tipo de Objeto do Item: Serviços Comuns de Engenharia Item: 2020 - Ar Condicionado - Instalação, Montagem/Desmontagem/Remoção - (Paredes e Sistemas)

Descrição Detalhada: Instalação de aparelho de ar condicionado, tipo split, de 18.000 a 24.000 BTUs, com distância máxima de 10 metros entre o condensador e o evaporador, com o fornecimento de peças e mão-de-obra.

Quantidade Publicada: 20 Unidade de Fornecedor: UNIDADE

Table with 7 columns: Classificação, Fornecedor, Quantidade Homologada, Quantidade Autorizada, Valor Unitário Homologado (RS), Valor Unitário Renegociado (RS), Ação. Row 1: 1ª, 26.531.337/000119 - VICTOR RUIZA BARBOSA SANTANA, 26, 0, 410,0000, Visualizar

Pesquisar Item SRP Nova Consulta

Página 1/1



Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

ATA SRP

Ambiente: **PRODUÇÃO** Visualizar Item SRP 19/07/2023 15:45:55

Órgão: 26407 - INSTITUTO DE EDUC. CIENCIA E TEC. DE RORAIMA
 Unidade: 119330 - INSTITUTO RORAIMA/CAMPUS DOA VISTA

Modalidade de Licitação	Modo de disputa	Data de Licitação	Nº do SRP	Nº do Processo	Compra Nacional	Licitação/Autorizada ME/SGD
Preço Eletrônico	Aberto	30/26/2022	0006/2022	2322900457202113	Sim	Não

Nº do Item	Tip. do Item	Tip. de Objeto do Item	Item
08	Serviço	Serviços Gerais	2801 - Manutenção de Sistemas de Refrigeração

Descrição Detalhada:
 Manutenção de Sistema de Refrigeração para manutenção dos equipamentos de refrigeração obrigatório para climatização de 300 a 500m2. Vazão aproximada 40.000m3/hora.

Empresário (Razão Social):
 Nome: BIRELI

CNPJ: 11.144.330/0001-77

Fornecedores

Classificação	Fornecedor	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Renegociado (R\$)	Ação
08	11.144.330/0001-77 - BRASIL NORTE EMPREENDIMENTOS BIRELI	10	0	250.000,00	-	Visualizar

Pesquisar Item SRP Nova Consulta

Visualizar Item SRP 15/07/2023 16:46:33

Orgão: IASG - Compras
IASG - Compras

26412 - INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO SUL DE MG
IASG - Compras

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico
Modo de disputa: Aberto/Fechado
NP da Licitação: 050172520
TP da Lic.: 000172022
Vl. do Processo: 23343302366202212
Compra Nacional: Não
Geração Autorizada ME-SG: Não

NP do Item: 51
Tipo do Item: Serviço
Tipo do Objeto do Item: Serviços Consultas
Item: 2771 - Ar Condicionado + Manutenção de Sistemas / Limpeza

Descrição Detalhada:
Serviço de manutenção preventiva em 01 aparelho de ar condicionado, unidades (arrefrescadora e evaporadora) do tipo Carrier 35.000 BTUs, com fornecimento de todas as peças e insumos necessários para conclusão dos serviços, de acordo com o manual do fabricante, sendo o período de manutenção trimestral, conforme descrição anexa e base período de cotação, resistência em um total de 4 manutenções num período de 12 meses.

Quantidade Publicada: 4
Unidade de Referência: UNIDADE

Classificação	Fornecedor	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Renegociado (R\$)	Ação
51	...	4	5	590,9100		Visualizar

[Visualizar Item SRP](#)
[Nova Consulta](#)



Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

ATA SRP

Ministério da Economia

Visualizar Item SRP

23/05/2023 14:54:37

A 554 U/SG Gerenciadora
92121 - COMANDO DO EXERCITO U/SG 160046 - COLEGIO MILITAR DE FORTALEZA/MEX - CE

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico | Modo de disputa: Aberto | Nº da Licitação: 00062022 | Nº da RF: 07007/2022 | Nº do Processo: 54253003360202238 | Compra Nacional: Não | Gerenciada Autorizada ME/SGO: Não

Nº do Item: 7 | Tipo do Item: Serviço | Tipo de Objeto do item: Serviços Comuns | Item: 2020 - Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede - Sistemas)

Descrição Detalhada

Serviço de instalação de ar condicionado do tipo Split, múltiplas marcas e tipos, de 26.000 a 30.000 Btus, empobedo, 3 metros de linha (tubulação de cobre e fios de sistema) compatível com a potência do aparelho, base de sustentação, a instalação da unidade condensadora (unidade externa), instalação da unidade evaporadora (unidade interna), isolamento, teste de pressão e insuaquedades das linhas frigoríficas, desidratação e limpeza com nitrogênio, vácuo, carga de gás, teste de SA (super aquecimento), start-up e testes finais, conforme a ABNT NBR 13971:2014 e a ABNT NBR 16655-2:2018. Garantia mínima de 90 dias. Prazo de execução de 1 dia útil. Incluso serviço de furas e reparos em alvenaria e cabo de energia de até 2 metros para ligação da

Quantidade Publicada: 125 | Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Detalhes do item | Solicitações do item | LANCES do item

Classificação	Fornecedor	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Renegociado (R\$)	Ação
1	10.924.094/0001-00 - POLIFRIG DE MOGIAÇ	125	0	200.000		Visualizar

Pesquisar Item SRP | Nova Consulta



Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

ATA SRP

Ministério da Economia

Ambiente: EDUCAC

Visualizar Item SRP

23/05/2023 14:55:27

UASG Demandante: 158131 - INST.FED.DE EDUC. CIENC. E TEC DE SERGIPE

UASG Demandado: 158131 - INST.FED.DE EDUC. CIENC. E TEC DE SERGIPE

Nº da IRP: 00049/2022 Nº do Processo: 23290001998120226 Compra Nacional: Não Gerenciada/Autorizada ME/SGD: Não

Item: 22404 - Ar condicionado - manutenção sistema central

Descrição Detalhada: Serviços de manutenção corretiva sob demanda, nos aparelhos condicionadores de ar de 25.000 até 36.000 btus com fornecimento e recarga de gás.

Quantidade Publicada: 20
 Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Detalhes do Item Solicitações do Item UASGs do Item

Classificação	Fornecedor	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Renegociado (R\$)	Ação
1*	24.205.194/0001-90 - CLIMA CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO BIRELI	20	0	355,0000		Visualizar

[Pesquisar Item SRP](#) [Nova Consulta](#)



Orgão: **52121 - COMANDO DO EXERCITO**
UASG Gerenciadora: **160403 - 6 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/RIS**

Modalidade de Licitação: **Pregão Eletrônico**
 Modo de disputa: **Aberta**
 Nº da Licitação: **00001/2022**
 Nº de IRP: **00007/2022**
 Nº do Processo: **164543000853202219**
 Compra Nacional: **Sim**
 Gerenciada/Autorizada MPE/SAGE: **Não**

Nº do Item: **6**
 Tipo do Item: **Serviço**
 Tipo do Objeto do Item: **Serviços Comuns**
 Item: **3492 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Frio**

Descrição Detalhada
 Manutenção preventiva de condicionador de ar Split 30.000 BTU a 32.000 BTU com a prestação dos seguintes serviços: desmontagem, limpeza dos filtros da unidade evaporadora, limpeza das serpentinas das duas unidades, limpeza do dreno, verificação de pressão de gás, corrente elétrica e montagem.

Valor Estimado: **R\$ 334.940,00**

Quantidade do Item: **35**

Classificação	Fornecedor	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Renegociado (R\$)	Ação
1*	23.585.621/0001-33 - VITOR DIOGO WENDLING	35	0	334.940,00		VISUALIZAR

[Pesquisar Item SRP](#)
[Nova Consulta](#)

Órgão: **26412 - INST.FED.DE EDUC. CIENC.E TEC.DO SUL DE MG**
UASG gerenciadora: **158107 - INST.FED.DE EDUC. CIENC.E TEC.DO SUL DE MG**

Modalidade de Licitação: **Pregão Eletrônico**
 Modo de disputa: **Aberto/Fechado**
 Nº da Licitação: **00017/2022**
 Nº da RP: **00017/2022**
 Nº do Processo: **23343002566102212**
 Compra Nacional: **Não**
 Gerenciada/Autorizada ME/SGD: **Não**

Nº do Item: **32**
 Tipo do Item: **Serviço**
 Tipo de Objeto do Item: **Serviços Comuns**
 Item: **2171 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza**

Descrição Detalhada
 Serviço de manutenção preventiva em 04 aparelhos de ar condicionado (unidades condensadora e evaporadora) do tipo Panasonic Split High-Wall 36.000 BTUs, com fornecimento de todas as peças e insumos necessários para conclusão dos serviços, de acordo com o manual do fabricante, sendo o período de manutenção trimestral, conforme descrição anexa e esse pedido de cotação, resultando em um total de 16 manutenções num período 12 meses.

Quantidade Publicada: **16**
 Unidade de Fornecedor: **UNIDADE**

Classificação	Fornecedor	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Renegociado (R\$)	Ação
17	19.097.190/0001-11 - QUADRIMAN SOLUTIONS EM MANUTENÇÃO DE CONSULTORIA LTDA	16	0	350,0000		Visualizar

Preços



Serviços

RESUMO DA COMPRA

Serviço de Manutenção e Reparo em Serpentina Condensadora de Armaso do Tipo Split 20.000 A 40.000, com substituição de peças CATSERV 271
 Ano de Compra: 2022-2023

- Estado
- Informação Adicional de ADO
- Estado de Serviço

Resultado 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra	70014202
Número do Item	07021
Objeto da Compra	Preço Unitário: Cobrança de serviços de manutenção e manutenção de ar condicionado
Quantidade Demandada	14
Valor Proposto Unitário	100,00
Valor Unitário do Item	1400,00
Código do CAT SERVIC	271
Descrição do Item	PREÇO UNITÁRIO: MANUTENÇÃO E REPARO EM SERPENTINA CONDENSADORA DE AR MASO DO TIPO SPLIT
Descrição Complementar	Armaso
Unidade de Fornecimento	LITRO
Modalidade da Compra	Preço
Forma de Compra	Preço
Data do Resultado	23/06/2023
QUANTIDADE DEMANDADA	14
Valor Unitário	100,00
Valor do Item	1400,00
Valor do Item	1400,00
Número da Compra	70014202
Objeto	Preço Unitário: Cobrança de serviços de manutenção e manutenção de ar condicionado
Código de Serviço	271

- Estado em PDF
- Estado de Serviço

Sistema Integrado de
 Administração de
 Serviços Gerais

ATA SRP

Ministério da
 Economia

Visualizar Item SRP

23/05/2023 15:35:10

Objeto: UASG Gerenciadora: 160226 - 34 BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO
 02427 - COMANDO DO EXERCITO

Modalidade de Licitação	Modo de disputa	Nº de Licitação	Nº da IRP	Nº de Processo	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME-SCD
Pregão Eletrônico	Aberto/Fechado	00023/2022	00021/2022	63314016722202210	Não	Não

Nº do Item	Tipo do item	Tipo de Objeto do Item	Item
8	Serviço	Serviços Comuns	3670 - Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial

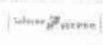
Descrição Detalhada
 Manutenção preventiva de CONDICIONADOR DE AR SPLIT DE 36 000 BTUS. Limpeza completa e higienização com produtos apropriados na unidade condensadora, evaporadora, limpeza do

Quantidade Publicada: 10
 Unidade de Fornecedor: UNIDADE

Detalhes do Item | Solicitações do Item | UASG do Item

Fornecedores						
Classificação	Fornecedor	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Renegociado (R\$)	Ação
16	31.538.275/0001-42 MAURICIO A JUNIOR REFRIGERACAO	10	0	250.0000		Visualizar

Pesquisar Item SRP | Nova Consulta



UASG Gerenciadora: 150456 - 22 BATALHAO LOGISTICO
 UASG: 150456 - 22 BATALHAO LOGISTICO
 Nº do SRP: 00002/2023 Nº do Processo: 54142900560202222
 Nº do Edital: 00002/2023
 Tipo de Licitação: Aberto/Escrito
 Modalidade de Licitação: 00002/2023
 Tipo de Objeto do Item: 3771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Descrição Detalhada:
 Manutenção em aparelhos de ar condicionado, troca da placa eletrônica da unidade condensadora, diversas marcas. Com fornecimento do material por conta da contratada. Condicionador de ar de 36.000 BTU SPLIT.

Quantidade Publicada: 2
 Unidade de Fornecedor: UNIDADE

Detalhes do Item | Solicitações do Item | UASGs do Item | Fornecedor do Item

Classificação	Fornecedor	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Renegociado (R\$)	Ação
1º	12.313.999/0001-74 - V.R.V. SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO EIRELI	2	0	300,0000	-	Visualizar

Pesquisar Item SRP | Nova Consulta



Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

ATA SRP

Ministério da Economia

Ambiente: **PRODUÇÃO** Visualizar Item SRP 16/05/2023 11:07:56

Órgão: UASG Gerenciadora
52121 - COMANDO DO EXERCITO 150004 - 59 - BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/AL
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico
Modo de Disputa: Aberto
Nº da Licitação: 00005/2022
Nº do IRP: 20302/2022
Nº do Processo: E4105001331202265
Compra Nacional: Não
Gerenciada/Autorizada ME/CGD: Sim

Item: 3492 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede

Descrição Detalhada: Serviço de instalação de aparelhos tipos 06.000 e 06.000 BTUM com a distância entre as unidades evaporadora e condensadora entre 6,00 e 9,00 m

Quantidade: 35 Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Detalhes do Item Solicitações do Item UASGs do Item Compras do Item

Classificação	Fornecedor	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Renegociado (R\$)	Ação
1º	56.707.008/0001-55 - RCB DE OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA	35	0	448.9000	-	Visualizar

Pesquisar Item SRP Nova Consulta



Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

ATA SRP

Ministério da Economia

Ambiente: PRODUÇÃO

Visualizar Item SRP

16/06/2023 11:08:36

Órgão

UASG Corredadora

08606 - CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - MG

089203 - CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - MG

Modalidade de Licitação

Modo de Consulta

Nº da Licitação

Nº da IRP

Nº do Processo

Compra Nacional

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

Pregão Eletrônico

Aberto

00010/2022

00003/2022

0117/2022

Sim

Não

Nº do Item

Tipo do Item

Tipo da Objeto do Item

Item

71

Serviço

Serviços Gerais

14561 - Promoção de Evento

Descrição Detalhada

Descrição Resumida

1 - Serviço de consultoria de 40 (quarenta) horas para elaboração de planejamento com elaboração e desmontagem

Quantidade Autorizada

Quantidade Reservada

0

UNIDADE

Descrição do Item

UASG Corredadora

Fornecedores

Classificação	Fornecedor	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Renegociado (R\$)	Ação
1º	19.086.382/0001-46 - BARCELO EVENTOS EIRELI	3	0	715,0000	-	visualizar

Pesquisar Item SRP

Nova Consulta





Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

ATA SRP

Ministério da Economia

Ambiente: **PRODUÇÃO**

Visualizar Item SRP

16/06/2023 11:08:49

Órgão: UASG Gerenciadora
 62121 - COMANDO DO EXERCITO 160426 - DEPOSITO DE SUBSISTENCIA SANTO ANGELO/RS

Modalidade de Licitação	Modo de Dispensa	Nº da Licitação	Nº da RP	Nº do Processo	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada (ME/SGD)
Pregão Eletrônico	Aberto/Fechado	90002/2022	00001/2022	64160001043202291	Não	Não

Nº do Item	Tipo do Item	Tipo de Objeto do Item	Item
2	Serviço	Serviços Gerais	2020 - Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistema)

Descrição Detalhada

Ar Condicionado - Instalação / Montagem - Instalação de Aparelhos de Ar Condicionado - Tipo "SPLIT" - Capacidades acima de 24000 BTU compreendendo: - Preparação do Local designado (alturas de até 3 metros em relação ao solo, furação para os dutos, preparação dos suportes necessários para correta e segura fixação dos aparelhos) - Preparação da Elétrica necessária para atender com segurança à capacidade do aparelho (instalação elétrica padrão ABNT, fios elétricos de bitola mínima 4 mm, disjuntores apropriados e dedicados, tomadas de sobrepor dentro das Normas ABNT e aprovadas pelo INMETRO) - Preparação do Equipamento (Verificação da Carga de Gás, utilização de Duto Térmico de, no mínimo, 1m, e no máximo, 9m, utilização de duto de resíduos l quidos

Quantidade Publicada: 23
 Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Classificação	Fornecedor	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Renegociado (R\$)	Ação
1	32.829.000/0001-51 - BITCOM REFRIGERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQ. JAPANESES INDUSTRIAIS LTDA	23	0	750.0000	-	Visualizar

Pesquisar Item SRP Nova Consulta





Órgão: 26276 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO UASG Gerenciadora: 154045 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Modo de disputa: Aberto Nº da Licitação: 00014/2022 Nº do IRP: 00009/2022 Nº do Processo: 23108.064396/2021 Compra Nacional: SIM Gerenciada/Autorizada MP/SGD: NÃO

Nº do Item: 4 Tipo do Item: Serviço Tipo de Objeto do Item: Serviços Comuns Item: 2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Descrição Detalhada: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT HI WALL / PISO TETO DE 48.000 A 60.000 BTUS, INCLUINDO LIMPEZA GERAL COM PRODUTO DESINCORUSTANTE, LUBRIFICAÇÃO, REVISÃO GERAL ELETRO MECÂNICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS. MARCA: KOMESCO, MIDEA, ELETROLUX, CONSUL, SPRINGER, GREE, HITACHI, COOLIX LG, FUJITSU, CARRIER, AGRATTO, ELGIN, PHILCO, SAMSUNG, TRANE, CAMPUS DE SINOP.

Quantidade Publicada: 75 Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Detalhes do Item: Solicitações do Item: UASGs do Item: 154045 - 75

Classificação	Fornecedor	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Renegociado (R\$)	Ação
1F	25.191.028/0001 - RUA JOSEFA DE BRAGA, 100 - BRASÍLIA - DF - 70150-900	75	0	240,0000		Visualizar

[Requisar Item SRP](#) [Nova Consulta](#)



Visualizar Item SRP

16/06/2023 11:13:06

SIASG Gerenciador 120606 - BASE AEREA DE CAMPOGRANDE
Módulo de Instalação: 000012022
Nº da IPP: 000192022
Nº do Processo: 57261007525202117
Compra Nacional: Não
Gerenciada/Autorizada ME/SGD: Não

Table with 4 columns: Nº do Item (7), Tipo do Item (Serviço), Tipo de Objeto do Item (Serviços Comuns), Item (2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza)

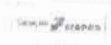
Descrição Detalhada: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM APARELHO CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, DE 48.000 A 60.000 BTUs, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E PEÇAS, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Quantidade Publicada: 50
Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Detalhes do Item | Solicitações do Item | SIASG do Item | Participações do Item

Table with 7 columns: Classificação, Fornecedor, Quantidade Homologada, Quantidade Autorizada, Valor Unitário Homologado (R\$), Valor Unitário Renegociado (R\$), Ação. Row 1: 1º, 12.039-462-0001-32 - L. M. CLIMATIZAÇÃO LTDA, 50, 0, 350.0000, -, Visualizar

Pesquisar Item SRP | Nova Consulta





Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

ATA SRP

Ministério da Economia

Ambiente: PRODUÇÃO

Visualizar Item SRP

15/06/2023 11:13:20

Órgão

70121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG Gerenciadora

160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO-MEXIRO

Modalidade de Licitação

Atenção

Nº da Licitação

00074/2022

Nº da IFPP

00037/2022

Nº do Processo

64293007729202261

Compra Nacional

Não

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

Não

Descrição

Tipo de Item

F. de D. Cont. de Neg.

IBIT

87

Serviço

Reparação de Equip.

37.71 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Descrição Detalhada

Serviço de manutenção preventiva de condicionadores de ar tipo split de diversas marcas e modelos, compreendendo a desinstalação, desmontagem, limpeza e lavagem, montagem, instalação e teste de funcionamento, de acordo com o 42.00.0100-9 CO.002004.

Quantidade Publicada

87

Unidades de Funcionamento

UNIDADE

Detalhes do Item

Solicitações do Item

UASGs do Item

Atividades do Item

Fornecedores

Classificação	Fornecedor	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Renegociado (R\$)	Ação
16	11.277.066/0001-40 - QUEIROZ & CORTEZ COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	87	15	395,0000	-	Visualizar

Pesquisar Item SRP

Nova Consulta



SIASG net Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais **ATA SRP** Ministério da Economia

Ambiente: PRODUÇÃO Visualizar Item SRP 16/06/2023 11:17:20

Órgão: 52111 - COMANDO DA AERONAUTICA UASG Gerenciadora: 120636 - BASE AEREA DE CAMPOGRANDE
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Modo de Disputa: Aberto/Fechado Nº da Licitação: 00001/2022 Nº da IRF: 00019/2022 Nº do Processo: 67261007625202117 Compra Nacional: Não Gerenciada/Autorizada ME/SOD: Não

Nº do Item: 11 Tipo do Item: Serviço Tipo de Objeto do Item: Serviços Comuns Item: 2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Descrição Detalhada: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA (RECARGA DE GÁS) DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, DE 48.000 A 60.000 BTUS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E PÉDAS, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Quantidade Homologada: 40 Quantidade Autorizada: 0 Valor Unitário Homologado (R\$): 400.0000 Valor Unitário Renegociado (R\$): -

Classificação	Fornecedor	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Renegociado (R\$)	Ação
1º	12.539.462/0001-32 - I. M. CLIMATIZACAO LTDA	40	0	400.0000	-	visualizar

Pesquisar Item SRP Nova Consulta



Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais **ATA SRP** Ministério da Economia

Ambiente **PRODUÇÃO** Visualizar Item SRP 16/06/2023 11:17:44

Órgão: 26423 - INST.FED.DE EDUC. CIENC.E TEC. DE SERGIPE UASG Gerenciadora: 158134 - INST.FED.DE EDUC. CIENC.E TEC DE SERGIPE
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Modo de Disputa: Aberto Nº da Licitação: 00073/2022 Nº da RP: 09049/2022 Nº do Processo: 232930/1968120226 Compra Nacional: Não Gerenciada/Autorizada ME/SGD: Não

Nº do Item: 16 Tipo do Item: Serviço Tipo de Objeto do Item: Serviços Comuns Item: 22454 - Ar condicionado - manutenção sistema central

Descrição Detalhada: Serviços de manutenção corretiva, sob demanda, nos aparelhos condicionadores de ar de 40.000 até 60.000 btus com fornecimento e recarga de gás.

Quantidade Publicada: 20 Unidade de Fornecedor: UNIDADE

Detalhes do Item Solicitação do Item UASG do Item

Classificação	Fornecedor	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Renegociado (R\$)	Ação
1	24.007 - FURNAC - FURNAC S.A. - FURNAC S.A. (CNPJ) REFRIGERACAO SRP	20	0	446,0000	-	Visualizar

Procurar Item SRP Nova Consulta





SIASG Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais **ATA SRP** Ministério da Economia

Visualizar Item SRP 16/06/2023 11:17:53

Organização: UASG Gerenciadora
160433 - 19 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/RS
Ministério de Administração de Serviços Gerais
Modo de Exibição: Aberto/Fechado
Nº de Licitação: 000022020
Nº do IRP: 000042020
Nº do Processo: 64095001993202311
Compra Nacional: Sim
Gerenciada/Autorizada ME/S/D: Não

Nº do Item: 25
Tipo do Item: Serviço
Tipo de Objeto do Item: Serviços Comuns
Item: 2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

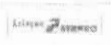
Descrição Detalhada
Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza / COTA ITEM 11
Serviço de instalação e manutenção preventiva e corretiva em aparelho de ar condicionado SIMILAR SPLIT 60.000 BTU s. Preventiva: - Prevenir que venha apresentar defeitos, feito enquanto o aparelho funciona.
Revisão Elétrica: (troca de bornes, terminais e capacitores); Limpeza e higienização; Calibração do gás refrigerante; (correção da pressão não é carga de gás considerar até 10% da carga total do

Quantidade Publicada: 50
Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Detalhes do Item Solicitações do Item UASGs do Item **Fornecedores do Item**

Classificação	Fornecedor	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Renegociado (R\$)	Ação
1º	34.664.180/0001-65 - REFRIMAIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	50	0	450,0000	-	Visualizar

[Pesquisar Item SRP](#) [Nova Consulta](#)





Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

ATA SRP

Ministério da Economia

Ambiente PRODUÇÃO

Visualizar Item SRP

16/06/2023 11:30:33

Órgão: UASG Beneficiadora
 Nº/111 - COMANDO DA AERONÁUTICA 120039 - MAER-GRUPAMENTO DE APOIO/RJ

Modalidade de Licitação: MODO DE LICITAÇÃO Nº da Licitação Nº da IRR Nº do Processo Compra Nacional Gerenciada/Autorizada ME/SGO
 Modalidade Eletrônica: Apoio Eletrônico 03022/2022 20019/2022 67246003961202105 Não Não

Objeto: Tipo de Objeto Descrição do Objeto Denominação
 Manutenção e reparação de equipamentos de informática e serviços correlatos 2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Descrição do Item: MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CONDICIONADOR DE AR SPLIT 45.000 BTUS CONSISTINDO DE TROCA DA SERPENTINA DA UNIDADE EVAPORADORA

Quantidade Publicada: 18
 Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Detalhes do Item Solicitações do Item UASG do Item [Proposta de Item SRP](#)

Classificação	Fornecedor	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Renegociado (R\$)	Ação
1º	17.067.116/0001-40 - ETHICUSS COMERCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E TECNOLOGIA EIRELI	18	0	1.349.8700		Visualizar

[Pesquisar Item SRP](#) [Nova Consulta](#)





Ambiente: PRODUÇÃO Visualizar Item SRP 16/06/2023 11:30:48

Órgão: 264412 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC E TEC.DO SUL DE MG 158137 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC E TEC.DO SUL DE MG
Modo de Licitação: Aberto/Fechado Nº da Licitação: 03017/2022 Nº do I/RP: 00017/2022 Nº do Processo: 20044002666202212 Compra Nacional: Não Gerenciada/Autorizada ME/SGD: Não

Nº do Item: 51 Tipo do Item: Serviço Tipo do Objeto do Item: Serviços Comuns Item: 3452 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede

Descrição Detalhada: Serviço de manutenção preventiva em 09 (nove) unidades de aparelhos de ar condicionado (unidades condensadora e evaporadora) do tipo Piso Teto 48.000 BTUS, Marca Hitachi, com fornecimento de todos os peças e insumos necessários para conclusão dos serviços, de acordo com o manual do fabricante, sendo o período de manutenção quadrimestral, conforme descrição anexa e esse pedido de compra.

Unidade Executora: 01 Unidade de Referência: 01
Atividade do Item: 51000000 - Serviços de manutenção de equipamentos de climatização

Table with 7 columns: Classificação, Fornecedor, Quantidade Homologada, Quantidade Autorizada, Valor Unitário Homologado (R\$), Valor Unitário Renegociado (R\$), Ação. Row 1: 1º, 13.823.634/0001-95 - PRO-SERVICE SERVIÇOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA, 27, 0, 1.200.000, -, Realizar

Pesquisar Item SRP Novo Consulta



Ambiente: **PRODUÇÃO** Visualizar Item SRP 16/06/2023 11:31:11

Orgão: **26242 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO** UASG Gerenciadora: **153080 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

Modalidade de Licitação: **Pregão Eletrônico** Modo de Disputa: **Aberto** Nº da Licitação: **00012/2022** Nº da IRP: **00009/2022** Nº do Processo: **23075013422202162** Compra Nacional: **Não** Gerenciada/Autorizada ME/SGD: **Não**

Nº do Item: **228** Tipo do Item: **Serviço** Tipo do Objeto do Item: **Serviços Comuns** Item: **2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza**

Descrição Detalhada: **Serviço de fornecimento e substituição de serpentina evaporadora em Split de 35.000 a 60.000 BTU/h**

Quantidade Publicada: **12** Unidade de Fornecimento: **UNIDADE**

Listados do Item: **0** Notificações do Item: **0** Último do Item: **0**

Classificação	Fornecedor	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Renegociado (R\$)	Ação
03	20.962-4-0001-24 - EPAN - CAN SERVICE COMERCIO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	12	0	1.550,0000		Visualizar

[Pesquisar Item SRP](#) [Nova Consulta](#)



Visualizar item SRP 16/06/2023 11:40:38

SIASG Gerenciadora
140938 - BASE AEREA DE CAMPOGRANDE
Modalidade de Licitação: Modalidade Especial Nº da Licitação: 000912322 Nº de IFP: 009192023 Nº do Processo: 67261007626202117 Compra Nacional: Não Gerenciada/Autorizada ME/SGD: Não
Pregão Eletrônico Abandono-Echado

Nº do Item	Tipo do Item	Tipo de Objeto do Item	Item
20	Serviço	Serviços Correntes	2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Descrição Detalhada
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA (TROCA DE PLACA) DE UNIDADE CONDENSADORA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR INVERTER TIPO SPLIT, DE 9 000 A 50 000 BTUs, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E PEÇAS, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Quantidade Publicada: 20
Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Detalhes do item Solicitações do item UAs Os do item Propostas do item

Classificação	Fornecedor	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Renegociado (R\$)	Ação
1*	04 048 463/0001-75 - ELETROTECNICA PANTANAL LTDA	20	0	1.049.0000	-	Visualizar

Pesquisar Item SRP Nova Consulta



Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

ATA SRP

Ministério da Economia

Ambiente: PRODUÇÃO Visualizar Item SRP 16/06/2023 11:41:19

Orgão: 62111 - COMANDO DA AERONAUTICA UASG Gerenciadora: 120616 - GRUPOAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSE DOS CAMPOS
 Modalidade de Licitação: Aberta/Recurso Tipo de Licitação: 00936/2022 Nº da RFP: 00079/2022 Nº do Processo: 67720006416262250 Compra Nacional: Sim Gerenciada/Autorizada ME/SOC: Não

Objeto: 3450 - A Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede

Descrição Detalhada: PROJETO BÁSICO SUBITEM 3

Quantidade Publicada: 46 Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Detalhes do Item | Soluções do Item | UASG do Item | [Fornecedores do Item](#)

Classificação	Fornecedor	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Renegociado (R\$)	Ação
1º	05.456.832/0001-01 - LEONARDO VIANA DA ROCHA GUARATINGUETA	46	0	1.350.0000	-	Visualizar

[Pesquisar Item SRP](#) [Nova Consulta](#)

Sessão



Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

ATA SRP

Ministério da Economia

Ambiente **PRODUÇÃO**

Visualizar Item SRP

15/09/2023 11:41:40

Órgão: **52111 - COMANDO DA AERONAUTICA** LAFSG Gerenciadora: **120029 - MAER-GRUPAMENTO DE APOIO/RJ**
Modalidade de Licitação: **Pregão Eletrônico** Modo de disputa: **Aberto/Fechado** Nº da Licitação: **00022/2023** Nº da SRP: **00019/2023** Nº do Processo: **67249003951202105** Compra Nacional: **Não** Gerenciada/Autorizada ME/SGS: **Não**

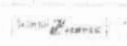
Nº do Item: **74** Tipo do Item: **Serviço** Tipo de Objeto do Item: **Serviços Gerais** Item: **2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza**

Descrição Detalhada: **MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CONDICIONADOR DE AR SPLIT R6 500 BTUS, CONSTATANDO DE TROCA DA SERPENTINA DA UNIDADE CONDENSADORA**

Atividade Principal: **12** Descrição da Atividade: **MANUTENÇÃO**
Atividade Secundária: **12** Descrição da Atividade: **MANUTENÇÃO**

Classificação	Fornecedor	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Renegociado (R\$)	Ação
12	00 555 544/0001 07 - ROMANO VERDE ENGENHARIA PAISAGISMO E URBANISMO LTDA	10	0	1.650,0000		Visualizar

[Pesquisar Item SRP](#) [Nova Consulta](#)





Órgão: JASG Gerenciadora
 52121 - COMANDO DO EXERCITO 160004 - 19 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO AL

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico
 Modo de Disputa: Aberto
 Nº da Licitação: 0600952022
 Nº da RP: 000022022
 Nº do Processo: 64106001331202285
 Compra Nacional: Não
 Gerenciada/Autorizada ME/SOD: Sim

Nº do Item: 12
 Tipo do Item: Serviço
 Tipo de Objeto do Item: Serviços Comuns
 Item: 2492 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede

Descrição Detalhada
 Serviço de instalação de aparelho tipo Split de 08.000 a 10.000 BTU/h com a distância entre as unidades evaporadora e condensadora não maior que 3,00 m.

Quantidade Publicada: 30
 Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Detalhes do Item Detalhes do Item VALOR DO ITEM

Classificação	Fornecedor	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Renegociado (R\$)	Ação
19 701 000-000 OLIVEIRA 191A	19 701 000-000 OLIVEIRA 191A	30	0	725.5000	-	Visualizar

Procurar Item SRP Nova Consulta



SIASG Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais | **ATA SRP** | **Ministério da Economia**

Visualizar Item SRP

16/06/2023 11:45:22

Orgão: UASG Gerenciadora
Endereço: COMANDO DO EXERCITO | 160351 - HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE PORTO VELHO-MEX/RO
Modalidade de Licitação: Método de Seleção | Nº da Licitação: 0002/2022 | Nº da RFP: 00007/2022 | Nº do Processo: 64593007739202281 | Compra Nacional: Não | Cerenciada/Autorizada ME/SGD: Não

Nº do Item: 161 | Tipo do Item: Serviço | Tipo de Objeto do Item: Serviços Comuns | Descrição: 2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Descrição Detalhada
Serviço de instalação de condicionadores de ar tipo Split INVERTER de diversas marcas e modelos, contendo o fornecimento de todo material necessário, tais como: tubulação de cobre, drenagem elétrica, suportes de instalação, gás, porcas para tubulações, buchas, parafusos, etc. O serviço compreenderá ainda a remoção do aparelho antigo, caso haja algum instalado no local. Todo o material fornecido deverá ser o suficiente para uma distância máxima de até 03 metros. (equipamentos INVERTER de 48.000BTUS a 60.000BTUS)

Quantidade Publicada: 49 | Unidade de Fornecedor: UNIDADE

Detalhes do item | Solicitações do item | UASG do item | **Formas de Pagamento do item**

Fornecedores						
Classificação	Fornecedor	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Renegociado (R\$)	Ação
1º	29.811.943/0001-83 - FIS-TECNO CENTER SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA	49	0	800,0000	-	Visualizar

Pesquisar Item SRP | Nova Consulta

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

Ambiente: ERODUÇÃO Visualizar Item SRP 10/06/2023 11:46:45

Órgão UASG: Governadora
 25418 - INST.FED.DE EDUC. CIENC.E TEC. DE PERNAMBUCO 158478 - INST.FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS BELO JARDIM

Modalidade de Licitação **Modo de aquisição** **Nº da Licitação** **Nº de RFP** **Nº do Processo** **Compra Nacional** **Gerenciada/Autorizada ME/SGD**
 Pregão Eletrônico ADP/E 00019/2022 0001/0/2022 2935700161020262 Não Não

Item **Item**
 370 Serviço de manutenção de sistemas de TI em geral.

Descrição Detalhada
 Serviço de manutenção de sistemas de TI em geral.

Quantidade Publicada **Unidade de Fornecimento**
 6 UNIDADE

[Detalhes do Item](#)
[Solicitações do Item](#)
[UASGS do Item](#)
[Histórico de Alterações](#)

Fornecedores

Classificação	Fornecedor	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Renegociado (R\$)	Ação
1º	13.823.604/0001-96 - PRO-SERVICE SERVIÇOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA	0	0	800,0000	-	visualizar

[Pesquisar Item SRP](#)
[Nova Consulta](#)



Ambiente: **PROLATAÇÃO** Visualizar Item SRP 15/06/2023 11:56:51

Órgão: **J43G Gerenciadora**
32121 - COMANDO DO EXERCITO 160004 - 53 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/AL
Modalidade de Licitação: **Pregão Eletrônico** Modo de Disputa: **Aberto** Nº da Licitação: **00009/2022** Nº da IRP: **00002/2022** Nº do Processo: **64106501331202285** Compra Nacional: **Não** Gerenciada/Autorizada ME/SGD: **Sim**

Nº do Item: **13** Tipo do Item: **Serviço** Nome do Objeto do Item: **Serviços Gerais** Item: **3482 - Ar Condicionado - Instalação de Aparelhos de Parede**

Descrição Detalhada: **Serviço de instalação de aparelho tipo Split de 48.000 a 50.000 BTU/h com a distância entre as unidades evaporadora e condensadora entre 6,00 e 9,00 m**

Atividade Planejada: **Atividade de Manutenção**
Atividade de Manutenção

Classificação	Fornecedor	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Renegociado (R\$)	Ação
1º	06.707.088/0001-65 - RCB DE OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA.	35	0	774.6800		Visualizar

[Pesquisar Item SRP](#) [Nova Consulta](#)



Órgão: JASG Gerenciadora
52121 - COMANDO DO EXERCITO | 160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO-MEX/RO

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico | Modo de Disputa: Aberto | Nº da Licitação: 06024/2022 | Nº da RP: 000372012 | Nº do Processo: 5459369/725202251 | Compra Nacional: Não | Gerenciada/Autorizada ME/SGD: Não

Nº do Item: 161 | Tipo do Item: Serviço | Tipo de Objeto do Item: Serviços Comuns | Item: 1271 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Descrição Detalhada: Serviço de instalação de condicionadores de ar tipo Split INVERTER de diversas marcas e modelos, contendo o fornecimento de todo material necessário, tais como: tubulação de cobre, drenagem, fiação elétrica, suportes de instalação, gás, peças para tubulações, buchas, parafusos, etc. O serviço compreenderá ainda a remoção do aparelho antigo, caso haja algum instalado no local. Todo o material fornecido deverá ser e suficiente para uma distância máxima de até 05 metros. (equipamentos INVERTER de 43 000BTUs a 60 000BTUs).

Quantidade Publicada: 40 | Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Detalhes do Item | Substituições do Item | UANOs do Item

Classificação	Fornecedor	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Renegociado (R\$)	Ação
29.811.203/0001-01	TECNO CENTER SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA	40	0	800,0000	-	Visualizar

Procurar Item SRP | Nova Consulta



Visualizar Item SRP 16/06/2023 11:51:07

SIASG Gerenciadora
CENTRO COMANDO DAERONAUTICO 120633 - BASE AEREA DE CAMPOGRANDE
Modalidade de Licitação: RFB - Pregão Eletrônico Nº do Processo: 00991/2022 Nº do SRP: 90219/2022 Compra Nacional: Não Gerenciada/Autorizada ME/S/GD: Não

Nº do Item: 3 Tipo do Item: Serviço Tipo de Objeto do Item: Serviços Comuns Item: 2020 - Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

Descrição Detalhada
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, DE 48.000 A 60.000 BTUS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E PEÇAS DE INSTALAÇÃO, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA

Quantidade Publicada: 36 Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Detalhes do Item Solicitações do Item UASGs do Item

Classificação	Fornecedor	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitario Homologado (R\$)	Valor Unitario Renegociado (R\$)	Ação
10 04 048 455-0001 79 PANTANAL LTDA	ELEOTRECNICA	36	0	976,0000		Visualizar

[Pesquisar Item SRP](#) [Nova Consulta](#)





Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

ATA SRP

Ministério da Economia

Ambiente: PRODUÇÃO Visualizar Item SRP 16/08/2023 11:56:44

Orgão: 52121 - COMANDO DO EXERCITO | IASG (Gestora) | 123004 - 05 - BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO(A)

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico | Modo de Entrega: Aberto | Nº da Licitação: 00079-2022 | Nº do RFP: 150002/2022 | Nº do Processo: 8-1106001331202205 | Compra Nacional: Não | Gerenciada/Autorizada ME/SGD: Sim

Objeto: Serviço de instalação de aparelho tipo split com capacidade de 12000 BTU com a distância entre as unidades evaporadora e condensadora entre 15,00 e 20,00 m

Quantidade Proposta: 03 | Unidade de Fornecedor: UNIDADE

Detalhes do Item | Solicitações do Item | Lances do Item

Classificação	Fornecedor	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Renegociado (R\$)	Ação
1*	95.737.000/0001-55 - RCE DE OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA	03	0	1.225.0000	-	Visualizar

Procurar Item SRP Nova Consulta

Impressão

SIASG net Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais **ATA SRP** Ministério da Economia

Ambiente: **PECUÇÃO** Visualizar Item SRP 18/06/2023 11:57:28

Órgão: **52111 - COMANDO DA AERONAUTICA** UASG Gerenciadora: **120623 - GRUPO DE APOIO DOS AFINSUS**

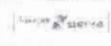
Modalidade de Licitação: **Pregão Eletrônico** Modo de disputa: **Aberto/Fechado** Nº da Licitação: **00047/2022** Nº do ITR: **00068/2022** Nº do Processo: **67341008639202251** Compra Nacional: **Sim** Gerenciada/Autorizada ME/SGD: **Não**

Nº do Item	Nome do Item	Descrição do Item	UO
49	Serviço	Serviços Correntes	2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Descrição Detalhada
 SERVIÇO DE INSTALAÇÃO CONDICIONADOR DE AR SPLIT CAP 50.000 A 60.000 BTUS, CONSTANDO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO DE COBRE, ISOLAMENTO TÉRMICO E CABEAMENTO ELÉTRICO DE ATÉ 10 METROS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO SUPORTE DO CONDENSADOR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANGUEIRA CRISTAL PARA DRENÇ, CARGA DE GÁS REFRIGERANTE E TESTES.

Classificação	Fornecedor	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Renegociado (R\$)	Ação
1*	07.453.168/0001-56 - GELAR DA VILA REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	153	0	1.300,0000	-	Visualizar

[Pesquisar Item SRP](#) [Nova Consulta](#)





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL

DIEEx Nº 1513-DivALC/B ADM CURADO - CIRCULAR
EB: 64361.008776/2023-56

URGENTÍSSIMO

Recife, 20 de julho de 2023.

Do Comandante da Base Administrativa do Curado

AoSr Chefe do 5º Centro de Telemática de Área., Chefe do 7º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do Estado-Maior da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada, Comandante da 7ª Companhia de Comunicações, Comandante do 10º Esquadrão de Cavalaria Mecanizada, Comandante do 14º Batalhão de Infantaria Motorizado, Comandante do 4º Batalhão de Comunicações, Comandante do 4º Batalhão de Polícia do Exército, Comandante do 7º Grupo de Artilharia de Campanha, Diretor do Campo de Instrução Marechal Newton Cavalcanti

Assunto: pregão SRP 21/2023 - B ADM CURADO - Serviço de manutenção de ar condicionado.

Anexo:

TMI_-_SV_MNT_AR_COND_-_IRP_21-2023

1. Encaminhado em anexo a relação de itens para a manifestação no Pregão SRP 21/2023 da UASG 160225 - B ADM CURADO, para o **Serviço de manutenção de ar condicionado**.
2. Caso essa OMV tenha interesse na participação do certame, favor informar a demanda dos itens com a referida justificativa, até **28 DE JULHO DE 2023, às 12:00hs**, remetendo os seguintes documentos para o endereço de e-mail licitacao.basecurado2@gmail.com:
 - a) Documento de Formalização da Demanda (DFD);
 - b) TMI;
 - c) ETP (Confeccionado no Comprasnet);
 - d) Mapa de Gerenciamento de Riscos (MGR);
 - e) Aprovação do ETP e MGR;
 - f) Memória de Cálculo; e
 - g) **Arquivo editável do TMI.**

3.



O não envio da documentação, no prazo previsto, será considerado pela Base Administrativa do Curado, como não interesse da OMV em participar do referido certame.

4. Toda documentação decorrente deste TMI deve estar amparada na Lei 14.133/21 e nas demais legislações vigentes. Reforço que os quantitativos devem ser os mais razoáveis possíveis, tendo como base o histórico da Organização Militar constante no recebimento de créditos já descentralizados em anos anteriores. Futuras diligências por órgãos fiscalizadores, caso hajam, serão encaminhadas às OMs para que sejam sanadas e/ou justificadas.
5. Os arquivos em anexo poderão ser utilizados como modelo ilustrativo, devendo serem adaptados ao objeto em questão. Ainda, caso a OMV não tenha interesse na manifestação de um item, **favor não excluí-lo**, apenas indicar com a quantidade 0 (zero).
6. Esta Base Administrativa coloca-se à disposição para quaisquer esclarecimentos e orientações, por meio da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos, através do telefone (81) 2129-6637.

FRANCISCO JOSÉ DE MOURA - Cel
Comandante da Base Administrativa do Curado

"200 ANOS DO TENENTE ANTÔNIO JOÃO: HERÓI DA EPOPÉIA DE DOURADOS"



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES
BATALHÃO ARRAIAL NOVO DO BOM JESUS

APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E
MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Julgo conveniente e oportuno aprovar o conteúdo do Estudo Técnico Preliminar e o Mapa de Gerenciamento de Riscos, da IRP nº 21/2023, da Base Administrativa do Curado (UASG 160225), com base no inciso I do art. 2º do Decreto nº 10.947/2022 e no inciso VI, do art. 6º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021. Sendo o objeto eventual a contratação de serviço de manutenção de Ar Condicionado, OM vinculadas e das Organizações Militares participantes.

Recife - PE, 28 de julho de 2023



LEANDRO DE AMORIM PENHA – Ten Cel
Comandante do 4º Batalhão de Comunicações



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES
(BATALHÃO ARRAIAL NOVO DO BOM JESUS)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: 4º Batalhão de Comunicações UASG 160188
Sector Requisitante (Unidade/Setor/Depro): ALMOXARIFADO
Responsável pela Demanda: 1º Ten PEDRO GOMES
E-mail: pgrego@br.comptec.mil.com
1. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Institucional A presente manifestação de intenção de Registro de Preços para participação no futuro Pregão Centralizado atende às necessidades do Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes (Organizações Militares do GCALC/Recife), uma vez que os itens constantes da relação abaixo são necessários para manutenção das atividades desenvolvidas pelas Pelotões de Obras das Organizações Militares.
2. Quantidade de serviço ou de aquisição a ser contratada Ressalte-se que as quantidades expressas para cada item foram citadas ao se considerar o consumo histórico dos itens no exercício anterior, bem como a possível aplicação/utilização em virtude da missão, atividades finalísticas e de apoio desenvolvidas pelo 4º B Com.
3. Forma de Contratação <input type="checkbox"/> Modalidades da Lei n.º 14.133/21 <input checked="" type="checkbox"/> Pregão – () UG Gestora <input checked="" type="checkbox"/> UG Participante, <input checked="" type="checkbox"/> com o uso do SRP; <input type="checkbox"/> Dispensa/Inexigibilidade; <input type="checkbox"/> Adesão à IRP de outro Órgão.
4. Objeto a ser contratado Contratação de Serviço de Manutenção de Ar Condicionado, visando atender às necessidades do 4º Batalhão de Comunicações
5. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços Deverá ser iniciada imediatamente após emissão da Ordem de Serviço.
Recife PE, 28 de julho de 2023
 PEDRO VINICIUS GOMES DA SILVA – 1º Ten Chefe do Almoxarifado do 4º Batalhão de Comunicações



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES
(BATALHÃO ARRAIAL NOVO DO BOM JESUS)

ANEXO - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Objeto: Contratação de Serviço de Manutenção de Ar Condicionado, OM vinculadas e das Organizações Militares participantes.

Item	Especificação	Und	Qtde
1	Serviço de manutenção preventiva (Limpeza, lubrificação e regulagem das conexões e parafusos) em Split de 7.000 a 12.000 BTU/h	Serviço	10
2	Serviço de carga de gás devido à perda de gás refrigerante com correção do vazamento, através de solda apropriada nas tubulações e/ou reaperto das conexões em Split 7.000 a 12.000 BTU/h	Serviço	10
3	Serviço de manutenção e reparo em serpentina evaporadora de split de 7.000 a 12.000 BTU/h com substituição de peças.	Serviço	05
4	Serviço de manutenção e reparo em serpentina condensadora de Split de 7.000 a 12.000 BTU/h com substituição de peças.	Serviço	05
5	Serviço de instalação de aparelho tipo Split de 7.000 a 12.000 BTU/h com a distância entre as unidades evaporadora e condensadora entre 6,00 e 9,00m.	Serviço	10
6	Serviço de manutenção preventiva (Limpeza, lubrificação e regulagem das conexões e parafusos) em Split de 18.000 a 24.000 BTU/h.	Serviço	10
7	Serviço de carga de gás devido à perda de gás refrigerante com correção do vazamento, através de solda apropriada nas tubulações e/ou reaperto das conexões em Split 18.000 a 24.000 BTU/h.	Serviço	10
8	Serviço de manutenção e reparo em serpentina evaporadora de split de 18.000 a 24.000 BTU/h com substituição de peças.	Serviço	10
9	Serviço de manutenção e reparo em serpentina condensadora de Split de 18.000 a 24.000 BTU/h com substituição de peças.	Serviço	10
10	Serviço de instalação de aparelho tipo Split de 18.000 a 24.000 BTU/h com a distância entre as unidades evaporadora e condensadora entre 6,00 e 9,00m.	Serviço	10
11	Serviço de manutenção preventiva (Limpeza, lubrificação e regulagem das conexões e parafusos) em Split de 28.000 a 40.000 BTU/h	Serviço	05
12	Serviço de carga de gás devido à perda de gás refrigerante com correção do vazamento, através de solda apropriada nas tubulações e/ou reaperto das conexões em Split 28.000 a 40.000 BTU/h	Serviço	05
13	Serviço de manutenção e reparo em serpentina evaporadora de split de 28.000 a 40.000 BTU/h com substituição de peças.	Serviço	05



Item	Descrição	Und	Qtde
14	Serviço de manutenção e reparo em serpentina condensadora de Split de 28.000 a 40.000 BTU/h com substituição de peças.	Serviço	05
15	Serviço de instalação de aparelho tipo Split de 28.000 a 40.000 BTU/h com a distância entre as unidades evaporadora e condensadora entre 6,00 e 9,00m.	Serviço	05
16	Serviço de manutenção preventiva (limpeza, lubrificação e regulagem das conexões e parafusos) em Split de 48.000 a 60.000 BTU/h.	Serviço	05
17	Serviço de carga de gás devido a perda de gás refrigerante com correção do vazamento, através de solda apropriada nas tubulações e/ou reaperto das conexões em Split 48.000 a 60.000 BTU/h.	Serviço	05
18	Serviço de manutenção e reparo em serpentina evaporadora de Split de 48.000 a 60.000 BTU/h com substituição de peças.	Serviço	03
19	Serviço de manutenção e reparo em serpentina condensadora de Split de 48.000 a 60.000 BTU/h com substituição de peças.	Serviço	03
20	Serviço de instalação de aparelho tipo Split de 48.000 a 60.000 BTU/h com a distância entre as unidades evaporadora e condensadora não maior que 3,00m.	Serviço	05
21	Serviço de instalação de aparelho tipo Split de 48.000 a 60.000 BTU/h com a distância entre as unidades evaporadora e condensadora entre 6,00 e 9,00m.	Serviço	05
22	Serviço de instalação de aparelho tipo Split de 28.000 a 40.000 BTU/h com a distância entre as unidades evaporadora e condensadora entre 15,00 e 20,00m.	Serviço	05

Quartel em Recife-PE, 28 de julho de 2023.

PEDRO VINÍCIUS GOMES DA SILVA - 1º Ten
Chefe do Almoxarifado do 4º Batalhão de Comunicações



Estudo Técnico Preliminar 14/2023

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

2.1. Para atender as necessidades de serviço de manutenção de ar condicionado das seções e pelotões do 4º B Com.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
ALMOXARIFADO	PEDRO VINICIUS GOMES DA SILVA – 1º Ten

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Requisitos necessários ao atendimento das necessidades.

4.2. O objeto será requisitado de acordo com as necessidades levantadas pelos membros da equipe de planejamento do 4º B Com.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração, e as que foram identificadas foram incorporadas na contratação em análise.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 Para atender às necessidades elencadas nos Documentos de Formalização da Demanda, a Base Administrativa do Comando realizará um pregão eletrônico SRP por se tratar de aquisição de serviços comuns.

6.2 A discriminação dos itens e das quantidades a serem contratadas serão as constantes dos documentos de Formalização da Demanda da seção interessada, devendo ser baseadas na análise das atividades realizadas nas previstas ou com possibilidade de ocorrência nos anos seguintes.

6.3 A fundamentação legal da escolha encontra seu pilar no disposto no artigo 40 da Lei 14.133/21.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. As quantidades a serem adquiridas foram por base e levantamento da necessidade desses tipos de materiais, tendo como base as demandas de uma unidade, bem como a necessidade de garantir os serviços necessários a continuidade das atividades de apoio, em especial os de serviços de manutenção dos aparelhos de ar condicionado do Batalhão.



8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 60.724,47

8.1. O custo total estimado da presente aquisição é de R\$ 60.724,47 (sessenta mil e setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Os itens serão licitados individualmente, já que não se justifica sua aquisição por lote por não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade de execução em quantidade e objeto, possam fazê-lo em relação a itens ou unidades autônomas.

9.2. Além disso, tendo em vista a natureza dos quantitativos, torna-se necessária a aquisição através de Registro de Preço.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não há contratações correlatas a que se pretende realizar, nem contratações que dela dependam.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente contratação encontra-se alinhada ao seguinte objetivo estratégico organizacional constantes do Plano de Gestão do 4º Batalhão de Comunicações para o ano 2023-2024: O3-3) Proporcionar a melhoria constante das condições de trabalho.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Com a aquisição de serviço de manutenção de ar condicionado espera-se uma melhoria da vida útil desses equipamentos que atualmente possui, bem como a melhoria das condições de trabalho para os militares do 4º B Com.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Quanto as providências para a execução do serviço, em especial para o acompanhamento do prestador de serviço durante a referida execução, não haverá custos extras, pois há militares do 4º B Com com conhecimento técnico para acompanhar tal prestação de serviço.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Embalagens mal descartadas: será adotado a separação do material em recicláveis ou não, e realizada a devida destinação.

14.2. Outros resíduos: uma maneira de evitar esse problema é apenas utilizar o que for estritamente preciso, pois desse modo se evita o desperdício de material e otimiza a economia em uma manutenção ou reparo.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.



15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1.1. Com base nos elementos apresentados nestes estudos preliminares, declaro que a aquisição de serviço de manutenção de ar condici é viável para o interesse do 4º B Com

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se na 8ª do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

PEDRO VINICIUS GOMES DA SILVA – 1º TEN

Membro da comissão de contratação

TRAMAR VIEIRA DE MOURA - S TEN

Membro da Comissão de contratação



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES
(BATALHÃO ARRAIAL NOVO DO BOM JESUS)

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCO

- Assim como em toda contratação, vislumbriam-se nesta alguns riscos que podem comprometer o sucesso do procedimento, tanto nas fases de planejamento da contratação e seleção do fornecedor como na de gestão do contrato e aquisição do material.
- Abaixo são identificados os principais riscos que possam comprometer o sucesso do processo de contratação, bem como o mapeamento de ações de prevenção e contingência:

RISCO 1 - PROJETO BÁSICO OU TERMO DE REFERÊNCIA INCOMPLETO OU INADEQUADO		
Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA		
Impacto: () BAIXO () MÉDIO (X) ALTO		
ID	DANO	
1	Elaboração de edital incorreta gerando recursos ou impugnação quando da sua publicação.	
2	Atraso no procedimento licitatório devido à republicação do edital.	
3	Contratação com prejuízos para administração.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Capacitar pessoal ou designar pessoal capacitado para executar a atividade.	Ordenador de Despesas
2	Realização de estudos preliminares anteriores a elaboração do projeto básico ou termo de referência.	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Recomendar correções e/ou adequações no termo de referência ou projeto básico.	Equipe de Planejamento da aquisição
2	Não aprovar termo de referência ou projeto básico	Ordenador de Despesas

RISCO 2 - ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS		
Probabilidade: (X) BAIXA () MÉDIA () ALTA		
Impacto: () BAIXO () MÉDIO (X) ALTO		
ID	DANO	
1	Requisitos/especificação da contratação que possam ser erroneamente interpretados pelos licitantes	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Elaborar o TR de forma clara e concisa e possibilitar a visita técnica para maior conhecimento acerca do objeto pretendido.	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Analisar o TR a fim de identificar pontos que possam ser questionados, e se for o caso encaminhar para alteração por parte do Requisitante.	Equipe de planejamento

RISCO 3 - AUSÊNCIA DE JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO		
Probabilidade: (X) BAIXA () MÉDIA () ALTA		
Impacto: () BAIXO (X) MÉDIO () ALTO		
ID	DANO	
1	Não atendimento ao princípio da motivação.	
2	Desperdício de recursos devido à contratação de solução menos adequada.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Apresentar justificativa para contratação conforme necessidades e	Requisitante

planejamento estratégico da contratante e levantamento das necessidades.

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Não aprovar o Termo de Referência ou Projeto Básico.	Ordenador de Despesas

RISCO 4 - DESCRIÇÃO INADEQUADA DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA
 Impacto: () BAIXO () MÉDIO (X) ALTO

ID	DANO
1	Aquisição de apenas parte da solução
2	Não atendimento da necessidade que originou a demanda.

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Realizar estudos técnicos preliminares identificando todas as partes da solução necessárias ao atendimento da necessidade que originou a demanda.	Requisitante

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Não aprovar o Termo de Referência ou Projeto Básico.	Ordenador de Despesas

RISCO 5 - REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO INSUFICIENTES OU DESNECESSÁRIOS

Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA
 Impacto: () BAIXO () MÉDIO (X) ALTO

ID	DANO
1	Desperdício ou falta de recursos.
2	Não produz resultados capazes de atender a necessidade da contratação.
3	Restrição de competitividade na licitação.

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Desconhecimento sobre as necessidades do objeto a ser contratado.	Requisitante
2	Iniciar a elaboração do termo de referência ou projeto básico após a aprovação dos estudos técnicos preliminares.	Requisitante
3	Definir os requisitos necessários e suficientes para a contratação, de forma que o objeto seja precisamente definido, contemplando os requisitos mínimos de qualidade, segurança e durabilidade.	Requisitante

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	melhor capacitação técnica para definir os requisitos mínimos para a contratação conforme legislação.	SALC

RISCO 6 - DESCRIÇÃO INSUFICIENTE DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO.

Probabilidade: (X) BAIXA () MÉDIA () ALTA
 Impacto: () BAIXO () MÉDIO (X) ALTO

ID	DANO
1	Definição equivocada, no edital de licitação, do regime de execução da contratação por ser derivado do modelo de execução do objeto.
2	Subjetividade para acompanhamento, fiscalização e medição para pagamento do contrato.
3	Contratação sem limite de prazo para execução e entrega do objeto.

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de <i>checklist</i> .	SALC
2	Definir o regime de execução da contratação derivado do modelo de execução do objeto.	SALC
3	Destacar o modelo de execução do objeto contendo: descrição da dinâmica do contrato, definição do método para quantificar a execução do objeto contratado, definição do formato e do conteúdo da instrução formal que será utilizado nas etapas de solicitação, acompanhamento, fiscalização e recebimento do objeto.	Requisitante

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Questionar a área demandante quanto ao modelo de execução do objeto para definir o regime de execução da contratação.	SALC

RISCO 7 - DEFINIÇÃO INADEQUADA OU INSUFICIENTE DE PRAZO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO.

Probabilidade: BAIXA MÉDIA ALTA

Impacto: BAIXO MÉDIO ALTO

ID	DANO	
1	Aditivos contratuais para prorrogação de prazo.	
2	Reajuste do contrato em função do tempo.	
3	Entrega do objeto em período que não atende as necessidades da contratante	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de checklist.	SALC
2	Discriminar no termo de referência ou projeto básico os prazos de execução, entrega do objeto e de vigência do contrato	Requisitante
3	Realizar estudo de mercado de contratações semelhantes para estimativa dos prazos	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Questionar a área demandante quanto aos prazos.	SALC

RISCO 8- AUSÊNCIA DE MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO OU MODELO INSUFICIENTE.

Probabilidade: BAIXA MÉDIA ALTA

Impacto: BAIXO MÉDIO ALTO

ID	DANO	
1	Gestão e fiscalização inadequada do contrato.	
2	Não manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.	
3	Subjetividade na avaliação da conformidade do objeto.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Capacitar pessoal ou designar pessoal capacitado para executar a atividade de gestão e fiscalização do contrato.	Fisc Adm
2	Incluir no modelo de gestão a definição de protocolo de comunicação entre contratante e contratada ao longo da execução contratual.	Requisitante
3	Avaliar as condições estabelecidas verificando se são suficientes e possíveis de cumprir para que a necessidade seja atendida.	Requisitante
4	Inserir cláusula contratual de manutenção das condições de habilitação.	SALC
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Utilizar modelo de gestão padrão com indicação dos responsáveis pela gestão.	Requisitante

RISCO 9 - CRITÉRIOS INADEQUADOS PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Probabilidade: BAIXA MÉDIA ALTA

Impacto: BAIXO MÉDIO ALTO

ID	DANO	
1	Desperdício de recursos.	
2	Conflito e possíveis atrasos entre contratante e contratada.	
3	Contratação não produz resultados capazes de atender às necessidades demandadas.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Estabelecer a previsão de pagamentos por resultados.	Requisitante
2	Apresentar justificativa caso a contratação seja uma exceção ao padrão de pagamento adotado pelo Órgão.	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Informar formas de pagamento disponíveis e indicar a que melhor se aplica ao caso.	Tesouraria

RISCO 10 - AUSÊNCIA OU INSUFICIÊNCIA DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Probabilidade: BAIXA MÉDIA ALTA

Impacto: BAIXO MÉDIO ALTO

ID	DANO	Responsável
1	Seleção da proposta por critério diverso do objetivo da contratação.	
2	Desperdício de recursos.	
3	Contratação não produz resultados capazes de atender à necessidade demandada.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de checklist.	SALC
2	Escolher o critério de julgamento das propostas que melhor avalie o objeto, em qualidade e economicidade e que atenda a necessidade do Órgão.	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Questionar a Área Demandante quanto aos critérios de julgamento.	SALC

RISCO 11 - AUSÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

Probabilidade: BAIXA MÉDIA ALTA

Impacto: BAIXO MÉDIO ALTO

ID	DANO	Responsável
1	Descumprimento contratual pelas partes.	
2	Dificuldade na fiscalização do contrato.	
3	Não aplicação de penalidades aos responsáveis pelos descumprimentos.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de <i>checklist</i> .	SALC
2	Estabelecer as obrigações de ordem técnica das partes para a execução do objeto.	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Estabelecer as obrigações das partes conforme legislação.	SALC

RISCO 12 - PREGÃO DESERTO - SEM PROPOSTA

Probabilidade: BAIXA MÉDIA ALTA

Impacto: BAIXO MÉDIO ALTO

ID	DANO	Responsável
1	Frustração do esforço da administração para selecionar um fornecedor.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Ampliar as formas de divulgação do aviso de abertura, além da publicação no Diário Oficial da União, no Portal de Compras e no Portal do Comando da Base Administrativa do Comando enviando o edital para os fornecedores que auxiliaram na pesquisa de preços e para os potenciais fornecedores que já participaram de outras licitações do órgão por objetos similares.	Pregoeiro
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Reagendar a abertura da sessão pública e publicar um novo aviso, procedendo a divulgação com a mesma metodologia anterior, dando ênfase para a informação atingir os potenciais fornecedores interessados.	Pregoeiro

RISCO 13 - FORNECEDOR NÃO ENVIA PROPOSTA

Probabilidade: BAIXA MÉDIA ALTA

Impacto: BAIXO MÉDIO ALTO

ID	DANO	Responsável
1	Recusa da proposta do fornecedor e convocação de novo fornecedor para enviar proposta	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Registrar repetidos avisos pelo chat do pregão para enviar proposta e risco de autuação com processo administrativo.	Pregoeiro
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Recusar a proposta do fornecedor.	Pregoeiro

2 Convocar o próximo fornecedor na ordem de classificação das propostas para o mesmo item.

Pregoeiro

RISCO 14 - FORNECEDOR NÃO APRESENTOU ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA

Impacto: () BAIXO (X) MÉDIO () ALTO

ID	DANO	Responsável
1	Inabilitação do fornecedor e retorno para fase de aceitação para seleção de novo fornecedor	
	Ação Preventiva	
1	Registrar a exigência no edital convocatório.	Ordenador de Despesas
2	Registrar repetidos avisos pelo chat do pregão para enviar proposta e risco de autuação com processo administrativo.	Pregoeiro
	Ação de Contingência	
1	Recusar a proposta do fornecedor.	Pregoeiro
2	Convocar o próximo fornecedor na ordem de classificação das propostas para o mesmo item.	Pregoeiro

RISCO 15- FORNECEDOR NÃO EXECUTAR O OBJETO DENTRO DO PRAZO

Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA

Impacto: () BAIXO (X) MÉDIO () ALTO

ID	DANO	Responsável
1	Suspensão da execução do objeto.	
	Ação Preventiva	
1	Monitorar a execução dos de execução do objeto.	Fiscal de Contrato
	Ação de Contingência	
1	Adotar medidas para seleção de outro fornecedor.	Chefe da Salc

RISCO 16 - AUSÊNCIA DA EMPRESA VENCEDORA APÓS A ADJUDICAÇÃO DO EDITAL, PARA ASSINATURA DO CONTRATO OU DOCUMENTO SUBSTITUTIVO DO CONTRATO

Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA

Impacto: () BAIXO (X) MÉDIO () ALTO

ID	DANO	Responsável
1	Atraso na adjudicação do Edital	
2	Atraso na entrega da solução contratada	
	Ação Preventiva	
1	Criar mecanismos que permitam a prévia verificação, por parte do CONTRATANTE, de produtos ou soluções já concebidas pelo mercado que implementem as premissas e principais funcionalidades exigidas para a solução a ser contratada.	Pregoeiro
2	Realizar verificação com bastante rigor da proposta técnica da empresa vencedora, valendo-se de diligências quando necessário, para constatar as verdadeiras possibilidades de fornecimento da solução dentro do que foi especificado.	Pregoeiro
	Ação de Contingência	
1	Analisar as alternativas para chamar os próximos colocados, discutir valores e providenciar contrato.	Pregoeiro

RISCO 17 - INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO

Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA

Impacto: () BAIXO (X) MÉDIO () ALTO

ID	DANO	Responsável
1	Indisponibilidade da solução contratada	
2	Atraso na entrega da solução contratada	
3	Prejuízo para Administração em termos de tempo e custos processuais	
	Ação Preventiva	
1	Criar mecanismos que permitam a prévia verificação, por parte da Base Administrativa do Curador, de produtos ou soluções já concebidas pelo mercado que implementem as premissas e	Fiscal Administrativo

	principais funcionalidades exigidas para a solução a ser contratada.	
2	Estabelecer sanções por atraso.	Ordenador de Despesas
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Analisar as alternativas para chamar os próximos colocados, discutir valores e providenciar contrato.	Chefe da Saic

RISCO 18 - FALHA OU ATRASO NO PROCESSO DE ADAPTAÇÃO.
 Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA
 Impacto: () BAIXO () MÉDIO (X) ALTO

ID	DANO	
1	Atraso na aquisição do objeto.	
2	Contratação em desacordo com a necessidade da Administração: Equívoco na escolha do modelo de contratação/Prejuízo ao erário.	
3		
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Designar pessoal capacitado e em quantidade suficiente para a composição da equipe de planejamento da contratação.	Ordenador de Despesas
2	Participação ativa do Setor Requisitante no planejamento da contratação, de modo a mitigar o risco.	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Designar pessoal adicional para a composição da equipe de planejamento da contratação.	Ordenador de Despesas
2	Refazer o procedimento de planejamento	Requisitante

Quartel em Recife, PE, 28 de julho de 2023



PEDRO VINÍCIUS GOMES DA SILVA - 1º Ten
 Chefe de Almoxarifado do 4º Batalhão de Comunicações
 REQUISITANTE



MINISTERIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES
BATALHÃO ARRAIAL NOVO DO BOM JESUS

MEMORIA DE CÁLCULO

Objeto: Contratação de serviço de manutenção de ar condicionado visando atender as necessidades do 4º Batalhão de Comunicações

Item	Descrição	Und	Qtde	Justificativa
1	Serviço de manutenção preventiva (limpeza, lubrificação e regulagem das conexões e parafusos) em Split de 7.000 a 12.000 BTU/h.	Serviço	10	Visa garantir a vida útil dos aparelhos de Ar Condicionado e a saúde dos militares do 4º B Com.
2	Serviço de carga de gás devido à perda de gás refrigerante com correção do vazamento, através de solda, apropriada nas tubulações e/ou reparo das conexões em Split 7.000 a 12.000 BTU/h.	Serviço	10	Visa garantir a vida útil dos aparelhos de Ar Condicionado e a saúde dos militares do 4º B Com.
3	Serviço de manutenção e reparo em serpentina evaporadora de split de 7.000 a 12.000 BTU/h com substituição de peças.	Serviço	05	Visa garantir a vida útil dos aparelhos de Ar Condicionado e a saúde dos militares do 4º B Com.
4	Serviço de manutenção e reparo em serpentina condensadora de Split de 7.000 a 12.000 BTU/h com substituição de peças.	Serviço	05	Visa garantir a vida útil dos aparelhos de Ar Condicionado e a saúde dos militares do 4º B Com.
5	Serviço de instalação de aparelho tipo Split de 7.000 a 12.000 BTU/h com a distância entre as unidades evaporadora e condensadora entre 6,00 e 9,00m.	Serviço	10	Visa garantir a vida útil dos aparelhos de Ar Condicionado e a saúde dos militares do 4º B Com.
6	Serviço de manutenção preventiva (limpeza, lubrificação e regulagem das conexões e parafusos) em Split de 18.000 a 24.000 BTU/h.	Serviço	10	Visa garantir a vida útil dos aparelhos de Ar Condicionado e a saúde dos militares do 4º B Com.
7	Serviço de carga de gás devido à perda de gás refrigerante com correção do vazamento, através de solda, apropriada nas tubulações e/ou reparo das conexões em Split 18.000 a 24.000 BTU/h.	Serviço	10	Visa garantir a vida útil dos aparelhos de Ar Condicionado e a saúde dos militares do 4º B Com.
8	Serviço de manutenção e reparo em serpentina evaporadora de split de 18.000 a 24.000 BTU/h com substituição de peças.	Serviço	10	Visa garantir a vida útil dos aparelhos de Ar Condicionado e a saúde dos militares do 4º B Com.
9	Serviço de manutenção e reparo em serpentina condensadora de Split de 18.000 a 24.000 BTU/h com substituição de peças.	Serviço	10	Visa garantir a vida útil dos aparelhos de Ar Condicionado e a saúde dos militares do 4º B Com.
10	Serviço de instalação de aparelho tipo Split de 18.000 a 24.000 BTU/h com a distância entre as unidades evaporadora e condensadora entre 6,00 e 9,00m.	Serviço	10	Visa garantir a vida útil dos aparelhos de Ar Condicionado e a saúde dos militares do 4º B Com.
11	Serviço de manutenção preventiva (limpeza, lubrificação e regulagem das conexões e parafusos) em Split de 28.000 a 40.000 BTU/h.	Serviço	05	Visa garantir a vida útil dos aparelhos de Ar Condicionado e a saúde dos militares do 4º B Com.

Item	Especificação	Und	Qtde	Justificativa
12	Serviço de carga de gás devido à perda de gás refrigerante com correção do vazamento, através de solda, apropriada nas tubulações e/ou reaperto das conexões em Split 28.000 a 40.000 BTU/h.	Serviço	05	Visa garantir a vida útil dos aparelhos de Ar Condicionado e a saúde dos militares do 4º B Com.
13	Serviço de manutenção e reparo em serpentina evaporadora de split de 28.000 a 40.000 BTU/h com substituição de peças.	Serviço	05	Visa garantir a vida útil dos aparelhos de Ar Condicionado e a saúde dos militares do 4º B Com.
14	Serviço de manutenção e reparo em serpentina condensadora de Split de 28.000 a 40.000 BTU/h com substituição de peças.	Serviço	05	Visa garantir a vida útil dos aparelhos de Ar Condicionado e a saúde dos militares do 4º B Com.
15	Serviço de instalação de aparelho tipo Split de 28.000 a 40.000 BTU/h com a distância entre as unidades evaporadora e condensadora entre 6,00 e 9,00m.	Serviço	05	Visa garantir a vida útil dos aparelhos de Ar Condicionado e a saúde dos militares do 4º B Com.
16	Serviço de manutenção preventiva (Limpeza, lubrificação e regulagem das conexões e parafusos) em Split de 48.000 a 60.000 BTU/h.	Serviço	05	Visa garantir a vida útil dos aparelhos de Ar Condicionado e a saúde dos militares do 4º B Com.
17	Serviço de carga de gás devido à perda de gás refrigerante com correção do vazamento, através de solda, apropriada nas tubulações e/ou reaperto das conexões em Split 48.000 a 60.000 BTU/h.	Serviço	05	Visa garantir a vida útil dos aparelhos de Ar Condicionado e a saúde dos militares do 4º B Com.
18	Serviço de manutenção e reparo em serpentina evaporadora de split de 48.000 a 60.000 BTU/h com substituição de peças.	Serviço	03	Visa garantir a vida útil dos aparelhos de Ar Condicionado e a saúde dos militares do 4º B Com.
19	Serviço de manutenção e reparo em serpentina condensadora de Split de 48.000 a 60.000 BTU/h com substituição de peças.	Serviço	03	Visa garantir a vida útil dos aparelhos de Ar Condicionado e a saúde dos militares do 4º B Com.
20	Serviço de instalação de aparelho tipo Split de 48.000 a 60.000 BTU/h com a distância entre as unidades evaporadora e condensadora não maior que 3,00m.	Serviço	05	Visa garantir a vida útil dos aparelhos de Ar Condicionado e a saúde dos militares do 4º B Com.
21	Serviço de instalação de aparelho tipo Split de 48.000 a 60.000 BTU/h com a distância entre as unidades evaporadora e condensadora entre 6,00 e 9,00m.	Serviço	05	Visa garantir a vida útil dos aparelhos de Ar Condicionado e a saúde dos militares do 4º B Com.
22	Serviço de instalação de aparelho tipo Split de 28.000 a 40.000 BTU/h com a distância entre as unidades evaporadora e condensadora entre 15,00 e 20,00m.	Serviço	05	Visa garantir a vida útil dos aparelhos de Ar Condicionado e a saúde dos militares do 4º B Com.

Quartel em Recife-PE, 28 de julho de 2023

PEDRO VINICIUS GOMES DA SILVA - 1º Ten
 Chefe do Almoarifado do 4º Batalhão de Comunicações

IRAMAR VIEIRA DE MOURA - S Ten
 Auxiliar do Almoarifado do 4º Batalhão de Comunicações



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES
(BATALHÃO ARRAIAL NOVO DO BOM JESUS)

TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)

Objeto: Contratação de Serviço de Manutenção de Ar Condicionado.

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DO DO 4º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES (UASG 160188 – 4º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES) NA IRP nº 21/2023 DA BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO (UASG 160225)

1. Termo de abertura

Esta Unidade Gestora/Organização Militar, em atendimento ao que preconiza o Art. 10º do Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência da Base Administrativa do Curado – UASG 160225, referente à IRP nº 21/2023, cujo objeto é a Contratação de Serviço de Manutenção de Ar Condicionado, OM vinculadas e das Organizações Militares participantes conforme especificações e quantitativos estabelecidos no item 4.

2. Justificativa da necessidade

2.1 A presente manifestação na Intenção de Registro de Preços para participação no futuro Pregão generalizado atenderá às necessidades do Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, uma vez que os materiais constantes da relação abaixo são necessários para atividades desenvolvidas nas Organizações Militares.

2.2 Ressalte-se que as quantidades expressas para cada item foram citadas ao se considerar o consumo histórico dos itens no exercício anterior, bem como a possível aplicação/utilização em virtude da missão, atividades finalísticas e de apoio desenvolvidas pelo 4º Batalhão de Comunicações.

2.3 As justificativas pormenorizadas para os quantitativos aqui expressos, bem como da utilização/aplicação dos itens constarão dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) desta OM a ser aprovado pelo Escalão Superior e que estarão autuados no Processo Administrativo de UG participante arquivado na Seção de Conformidade dos Registros de Gestão da OM.

3. Local de entrega

O local de entrega do material será: 4º Batalhão de Comunicações (UASG 160188), Localizado na BR 101 - SUL KM 73 - TEJIPIÓ - RECIFE - PE, CEP: 50.780-300, Fone: (81) 3455-2252, RAMAL 2280 - FAX (81) 3455-5965 - Email: 4bcom.salc@gmail.com, em dias com expediente, de segunda-feira a quinta-feira, das 09:30 horas às 11:30 horas e das 13:00 horas às 16:00 horas e na sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas.

4. Demonstrativo das necessidades

As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASGNET conforme abaixo, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se nos Estudos Técnicos Preliminares, constituintes do Processo Administrativo arquivados na Conformidade de Registros de Gestão desta Unidade Gestora Participante.



Grupo	Item	Especificação	Und	Qtde	Valor Unit de Referência	Valor Total
Grupo 1	1	Serviço de manutenção preventiva (Limpeza, lubrificação e regulagem das conexões e parafusos) em Split de 7.000 a 12.000 BTU/h.	Serviço	10	R\$ 108,67	R\$ 1.086,70
	2	Serviço de carga de gás devido à perda de gás refrigerante com correção do vazamento, através de solda, apropriada nas tubulações e/ou reaperto das conexões em Split 7.000 a 12.000 BTU/h.	Serviço	10	R\$ 134,00	R\$ 1.340,00
	3	Serviço de manutenção e reparo em serpentina evaporadora de split de 7.000 a 12.000 BTU/h com substituição de peças.	Serviço	05	R\$ 197,66	R\$ 988,30
	4	Serviço de manutenção e reparo em serpentina condensadora de Split de 7.000 a 12.000 BTU/h com substituição de peças.	Serviço	05	R\$ 158,33	R\$ 791,65
	5	Serviço de instalação de aparelho tipo Split de 7.000 a 12.000 BTU/h com a distância entre as unidades evaporadora e condensadora entre 6,00 e 9,00m.	Serviço	10	R\$ 625,67	R\$ 6.256,70
Grupo 2	6	Serviço de manutenção preventiva (Limpeza, lubrificação e regulagem das conexões e parafusos) em Split de 18.000 a 24.000 BTU/h.	Serviço	10	R\$ 281,65	R\$ 2.816,50
	7	Serviço de carga de gás devido à perda de gás refrigerante com correção do vazamento, através de solda, apropriada nas tubulações e/ou reaperto das conexões em Split 18.000 a 24.000 BTU/h.	Serviço	10	R\$ 297,67	R\$ 2.976,70
	8	Serviço de manutenção e reparo em serpentina evaporadora de split de 18.000 a 24.000 BTU/h com substituição de peças.	Serviço	10	R\$ 203,13	R\$ 2.031,30
	9	Serviço de manutenção e reparo em serpentina condensadora de Split de 18.000 a 24.000 BTU/h com substituição de peças.	Serviço	10	R\$ 245,44	R\$ 2.454,40
	10	Serviço de instalação de aparelho tipo Split de 18.000 a 24.000 BTU/h com a distância entre as unidades evaporadora e condensadora entre 6,00 e 9,00m.	Serviço	10	R\$ 326,63	R\$ 3.266,30
Grupo 3	11	Serviço de manutenção preventiva (Limpeza, lubrificação e regulagem das conexões e parafusos) em Split de 28.000 a 40.000 BTU/h.	Serviço	05	R\$ 411,97	R\$ 2.059,85
	12	Serviço de carga de gás devido à perda de gás refrigerante com correção do vazamento, através de solda, apropriada nas tubulações e/ou reaperto das conexões em Split 28.000 a 40.000 BTU/h.	Serviço	05	R\$ 314,67	R\$ 1.573,35
	13	Serviço de manutenção e reparo em serpentina evaporadora de split de 28.000 a 40.000 BTU/h com substituição de peças.	Serviço	05	R\$ 294,98	R\$ 1.474,90
	14	Serviço de manutenção e reparo em serpentina condensadora de Split de 28.000 a 40.000 BTU/h com substituição de peças.	Serviço	05	R\$ 250,00	R\$ 1.250,00
	15	Serviço de instalação de aparelho tipo Split de 28.000 a 40.000 BTU/h com a distância entre as unidades evaporadora e condensadora entre 6,00 e 9,00m.	Serviço	05	R\$ 637,97	R\$ 3.189,85
Grupo 4	16	Serviço de manutenção preventiva (Limpeza, lubrificação e regulagem das conexões e parafusos) em Split de 48.000 a 60.000 BTU/h.	Serviço	05	R\$ 328,33	R\$ 1.641,65
	17	Serviço de carga de gás devido à perda de gás refrigerante com correção do vazamento, através de solda, apropriada nas tubulações e/ou reaperto das conexões em Split 48.000 a 60.000 BTU/h.	Serviço	05	R\$ 432,67	R\$ 2.163,35
	18	Serviço de manutenção e reparo em serpentina evaporadora de split de 48.000 a 60.000 BTU/h com substituição de peças.	Serviço	03	R\$ 1.266,62	R\$ 3.799,86
	19	Serviço de manutenção e reparo em serpentina condensadora de Split de 48.000 a 60.000 BTU/h com substituição de peças.	Serviço	03	R\$ 1.349,67	R\$ 4.049,01
	20	Serviço de instalação de aparelho tipo Split de 48.000 a 60.000 BTU/h com a distância entre as unidades evaporadora e condensadora não maior que 3,00m.	Serviço	05	R\$ 775,30	R\$ 3.876,50
	21	Serviço de instalação de aparelho tipo Split de 48.000 a 60.000 BTU/h com a distância entre as unidades evaporadora e condensadora entre 6,00 e 9,00m.	Serviço	05	R\$ 850,89	R\$ 4.254,45

Grupo	Item	Especificação	Und	Qtde	Valor Unit de Referência	Valor Total
	22	Serviço de instalação de aparelho tipo Split de 28.000 a 40.000 BTU/h com a distância entre as unidades evaporadora e condensadora entre 15,00 e 20,00m.	Serviço	05	R\$ 1.476,63	R\$ 7.383,15

Quartel em Recife-PE, 28 de julho de 2023

PEDRO VINICIUS GOMES DA SILVA - 1º Ten
Chefe do Almojarifado do 4º Batalhão de Comunicações
REQUISITANTE

5. Parecer do Fiscal Administrativo

Nos termos do contido no Art. 8º II do Decreto 11.462 de março de 2023, solicito-vos providências no sentido de aprovar a participação na IRP visando à futura **Contratação** acima descritos para atender as necessidades da Base Administrativa do Curado e das UG participantes, conforme descrito no quadro acima manifestado pelo Requiritante, destinado ao 4º Batalhão de Comunicações.

Quartel em Recife-PE, 28 de julho de 2023

HELTON MATIAS FERREIRA DA SILVA - Maj
Fiscal Administrativo do 4º Batalhão de Comunicações

DESPACHO DO COMANDANTE:

1. Aprovo as quantidades constantes deste Demonstrativo de Necessidades, informadas pela Seção Requiritante, nos termos do parágrafo 6º, Art. 15, da Portaria nº 1-SEF, de 27 Jan 14;
2. Autorizo a participação como Unidade Gestora Participante no Pregão a ser realizado pela Unidade Gestora Gerenciadora da licitação do tipo Pregão Eletrônico para Registro de Preços, com o objeto descrito neste Demonstrativo de Necessidades;
3. Providenciar conforme Decreto nº 7.892, de 23 Jan 13 e Portaria nº 1-SEF, de 27 Jan 14; e
4. O Ch da Seção de Aquisições e Chefe da Seção Requiritante tomem as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em Recife-PE, 28 de julho de 2023

LEANDRO DE AMORIM PENHA - 1º Ten Cel
Comandante do 4º Batalhão de Comunicações



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
4º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO
(Pel Pol da Cia QGR/7-1950)
BATALHÃO JOÃO FERNANDES VIEIRA

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO - IRP Nº 21/2023

APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E
MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Julgo conveniente e oportuno aprovar o conteúdo do Estudo Técnico Preliminar e o Mapa de Gerenciamento de Riscos do IRP Nº 21/2023 com base no inciso I do art. 8º do Decreto nº 11.462/2023. Sendo o objeto **eventual aquisição de Serviço de Manutenção de Ar Condicionado**, para atender as necessidades do **4º Batalhão de Polícia do Exército**.

Recife-PE, 27 de julho de 2023



VALMAR BARBOSA CATUNDA JUNIOR - Ten Cel
Cmt do 4º BPE



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
4º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO
 (Pel Pol da Cia QGR/7-1950)
BATALHÃO JOÃO FERNANDES VIEIRA

GERENCIAMENTO DE RISCO

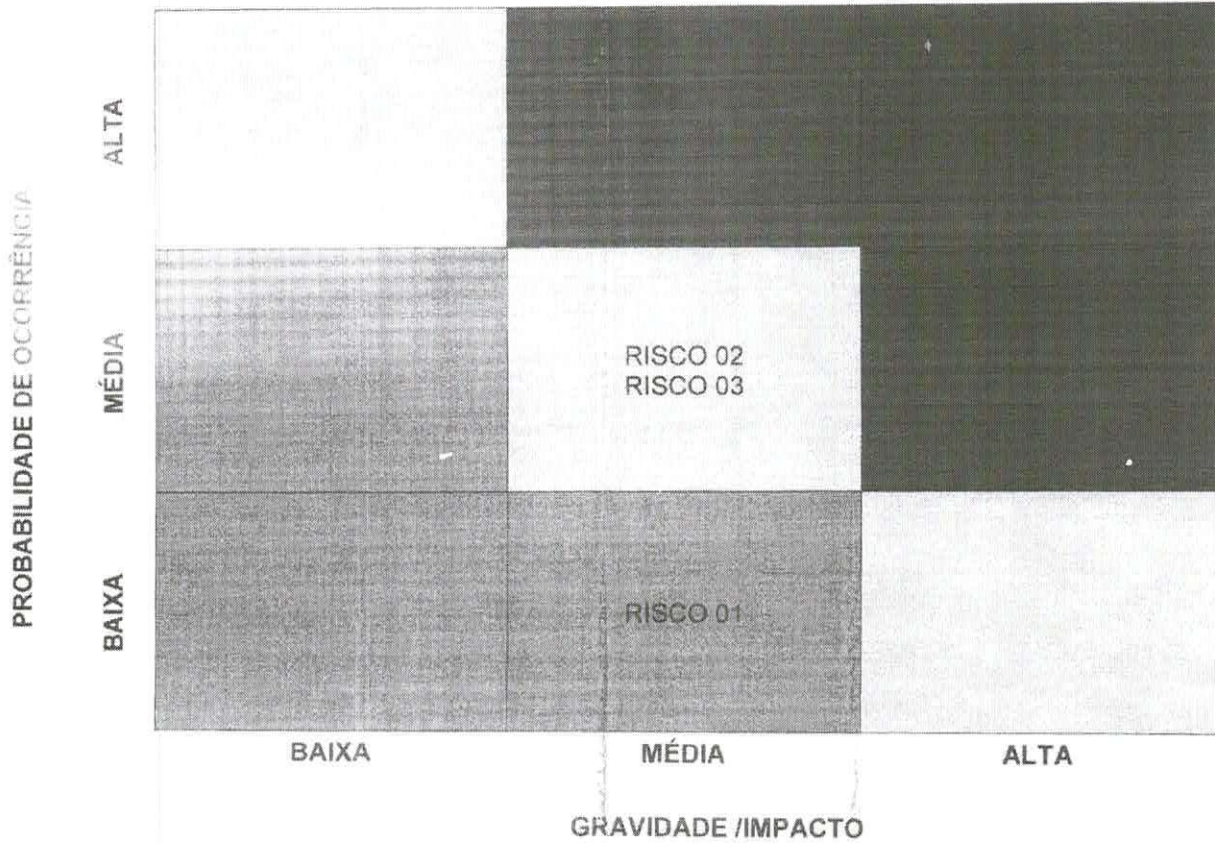
Órgão:		4º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Almoxarifado		
Responsável pela Demanda: Everaldo Alves de Barros Junior – 2º Sgt		
E-mail: almoxarifado 4bpe@gmail.com	Telefone: (81) 2129-6051	
Objeto da futura contratação: Contratação de Serviço de Manutenção de Ar Condicionado.		

Risco 01 – Não haver licitantes interessados no objeto			
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Dano			
Não será possível a contratação, o que acarretará na falha dos equipamentos de ar condicionado das instalações, ocasionando desgaste para as diversas atividades administrativas e de apoio prestadas no âmbito desta OMPE.			
Ação Preventiva		Responsável	
Buscar base no Planejamento Estratégico da instituição, conforme item II dos estudos preliminares		Equipe de Planejamento da Contratação	
Ação de Contingência		Responsável	
Buscar remanejamento de valores previstos no orçamento anual, juntamente com revisão da necessidade imediata dos serviços demandados		Equipe de Planejamento da Contratação	

Risco 02 – Atraso na conclusão da licitação			
Probabilidade:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Dano			
Não atendimento à demanda no prazo necessário, prejudicando o andamento da contratação			
Ação Preventiva		Responsável	
Na abertura das propostas, prevendo-se frequentes recusas de propostas, nomeação de mais pessoas para apoiar a Equipe de Planejamento e Área Técnica		Equipe de Planejamento e OD	
Ação de Contingência		Responsável	
Cancelamento de itens responsáveis pela demora e continuidade no suprimento das demandas com outra estratégia.		Equipe de Planejamento e Pregoeiro responsável	

Risco 03 – Recursos administrativos procedentes			
Probabilidade:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Dano			
Atraso na licitação e não atendimento à demanda no prazo necessário.			
Ação Preventiva		Responsável	
Analisar com extensas diligências propostas ofertadas no certame licitatório, reduzindo o risco.		Área técnica de análise de propostas.	
Ação de Contingência		Responsável	
Análise junto ao Pregoeiro quanto aos novos prazos estimados da contratação e verificação de estratégias paralelas.		Equipe de Planejamento	

MATRIZ DE RISCOS



Membros da Equipe de Planejamento da Contratação:

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa os Estudos Preliminares da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017, conforme diretrizes estabelecidas no Anexo III.

Recife, 27 de julho de 2023.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

EVERALDO ALVES DE BARROS JUNIOR – 2º Sgt

Responsável



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
4º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO
(Pel Pol do QG da 7ª RM/1950)
BATALHÃO JOÃO FERNANDES VIEIRA**

TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)

Objeto: Contratação de Serviço de Manutenção de Ar Condicionado.

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DO 4º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO NA IRP nº
21/2023 DA BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO (UASG 160225)**

1. Termo de abertura

Esta Unidade Gestora/Organização Militar, em atendimento ao que preconiza o Art. 10º do Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência da Base Administrativa do Curado – UASG 160225, referente à IRP nº 21/2023, cujo objeto é a Contratação de Serviço de Manutenção de Ar Condicionado, OM vinculadas e das Organizações Militares participantes conforme especificações e quantitativos estabelecidos no item 4.

2. Justificativa da necessidade

2.1 A presente manifestação na Intenção de Registro de Preços para participação no futuro Pregão centralizado atenderá às necessidades do Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, uma vez que os materiais constantes da relação abaixo são necessários para atividades desenvolvidas nas Organizações Militares.

2.2 Ressalte-se que as quantidades expressas para cada item foram citadas ao se considerar o consumo histórico dos itens no exercício anterior, bem como a possível aplicação/utilização em virtude da missão, atividades finalísticas e de apoio desenvolvidas pelo 4º Batalhão de Polícia do Exército.

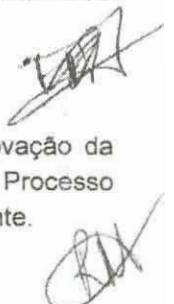
2.3 As justificativas pormenorizadas para os quantitativos aqui expressos, bem como da utilização/aplicação dos itens constarão dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) desta OM a ser aprovado pelo Escalão Superior e que estarão autuados no Processo Administrativo de UG participante arquivado na Seção de Conformidade dos Registros de Gestão da OM.

3. Local de entrega

O local de entrega do material será no endereço: Rodovia BR-232 s/nº, Bairro Curado, Recife – PE, CEP: 50950-000, em dias com expediente, de segunda-feira a quinta-feira, das 09:30 horas às 11:30 horas e das 13:00 horas às 16:00 horas e na sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas.

4. Demonstrativo das necessidades

As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASGNET conforme abaixo, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se nos Estudos Técnicos Preliminares, constituintes do Processo Administrativo arquivados na Conformidade de Registros de Gestão desta Unidade Gestora Participante.

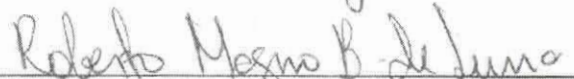


Grupo	item	Especificação	Und	Qtd e	Valor Unit de Referência	Valor Total
	1	Serviço de manutenção preventiva (Limpeza, lubrificação e regulagem das conexões e parafusos) em Split de 7.000 a 12.000 BTU/h.	Serviço	15	R\$ 108,67	R\$ 1.630,05
	2	Serviço de carga de gás devido à perda de gás refrigerante com correção do vazamento, através de solda, apropriada nas tubulações e/ou reaperto das conexões em Split 7.000 a 12.000 BTU/h.	Serviço	20	R\$ 134,00	R\$ 2.680,00
	3	Serviço de manutenção e reparo em serpentina evaporadora de split de 7.000 a 12.000 BTU/h com substituição de peças.	Serviço	20	R\$ 197,66	R\$ 3.953,20
	4	Serviço de manutenção e reparo em serpentina condensadora de Split de 7.000 a 12.000 BTU/h com substituição de peças.	Serviço	20	R\$ 158,33	R\$ 3.166,60
	5	Serviço de instalação de aparelho tipo Split de 7.000 a 12.000 BTU/h com a distância entre as unidades evaporadora e condensadora entre 6,00 e 9,00m.	Serviço	20	R\$ 625,67	R\$ 12.513,40
	6	Serviço de manutenção preventiva (Limpeza, lubrificação e regulagem das conexões e parafusos) em Split de 18.000 a 24.000 BTU/h.	Serviço	20	R\$ 281,65	R\$ 5.633,00
	7	Serviço de carga de gás devido à perda de gás refrigerante com correção do vazamento, através de solda, apropriada nas tubulações e/ou reaperto das conexões em Split 18.000 a 24.000 BTU/h.	Serviço	20	R\$ 297,67	R\$ 5.953,40
	8	Serviço de manutenção e reparo em serpentina evaporadora de split de 18.000 a 24.000 BTU/h com substituição de peças.	Serviço	20	R\$ 203,13	R\$ 4.062,60
	9	Serviço de manutenção e reparo em serpentina condensadora de Split de 18.000 a 24.000 BTU/h com substituição de peças.	Serviço	20	R\$ 245,44	R\$ 4.908,80
	10	Serviço de instalação de aparelho tipo Split de 18.000 a 24.000 BTU/h com a distância entre as unidades evaporadora e condensadora entre 6,00 e 9,00m.	Serviço	20	R\$ 326,63	R\$ 6.532,60
	11	Serviço de manutenção preventiva (Limpeza, lubrificação e regulagem das conexões e parafusos) em Split de 28.000 a 40.000 BTU/h.	Serviço	15	R\$ 411,97	R\$ 6.179,55
	12	Serviço de carga de gás devido à perda de gás refrigerante com correção do vazamento, através de solda, apropriada nas tubulações e/ou reaperto das conexões em Split 28.000 a 40.000 BTU/h.	Serviço	15	R\$ 314,67	R\$ 4.720,05
	13	Serviço de manutenção e reparo em serpentina evaporadora de split de 28.000 a 40.000 BTU/h com substituição de peças.	Serviço	15	R\$ 294,98	R\$ 4.424,70
	14	Serviço de manutenção e reparo em serpentina condensadora de Split de 28.000 a 40.000 BTU/h com substituição de peças.	Serviço	15	R\$ 250,00	R\$ 3.750,00
	15	Serviço de instalação de aparelho tipo Split de 28.000 a 40.000 BTU/h com a distância entre as unidades evaporadora e condensadora entre 6,00 e 9,00m.	Serviço	15	R\$ 637,97	R\$ 9.569,55
	16	Serviço de manutenção preventiva (Limpeza, lubrificação e regulagem das conexões e parafusos) em Split de 48.000 a 60.000 BTU/h.	Serviço	20	R\$ 328,33	R\$ 6.566,60
	17	Serviço de carga de gás devido à perda de gás refrigerante com correção do vazamento, através de solda, apropriada nas tubulações e/ou reaperto das conexões em Split 48.000 a 60.000 BTU/h.	Serviço	20	R\$ 432,67	R\$ 8.653,40
	18	Serviço de manutenção e reparo em serpentina evaporadora de split de 48.000 a 60.000 BTU/h com substituição de peças.	Serviço	20	R\$ 1.266,62	R\$ 25.332,40
	19	Serviço de manutenção e reparo em serpentina condensadora de Split de 48.000 a 60.000 BTU/h com substituição de peças.	Serviço	20	R\$ 1.349,67	R\$ 26.993,40
	20	Serviço de instalação de aparelho tipo Split de 48.000 a 60.000 BTU/h com a distância entre as unidades evaporadora e condensadora não maior que 3,00m.	Serviço	20	R\$ 775,30	R\$ 15.506,00
	21	Serviço de instalação de aparelho tipo Split de 48.000 a 60.000 BTU/h com a distância entre as unidades evaporadora e condensadora entre 6,00 e 9,00m.	Serviço	20	R\$ 850,89	R\$ 17.017,80



Grupo	Item	Especificação	Und	Qtd e	Valor Unit de Referência	Valor Total
	22	Serviço de instalação de aparelho tipo Split de 28.000 a 40.000 BTU/h com a distância entre as unidades evaporadora e condensadora entre 15,00 e 20,00m.	Serviço	20	R\$ 1.476,63	R\$ 29.532,60

Quartel em Recife -PE, 27 de julho de 2022.


ROBERTO MAGNO BEZERRA DE LIMA – 2º Ten
Ch Almoz / 4º BPE

5. Parecer do Fiscal Administrativo

Nos termos do contido no Art. 8º II do Decreto 11.462 de março de 2023, solicito-vos providências no sentido de aprovar a participação na IRP visando à futura **Contratação** acima descritos para atender as necessidades da Base Administrativa do Curado e das UG participantes, conforme descrito no quadro acima manifestado pelo Requisitante, destinado ao 4º Batalhão de Polícia do Exército.


FILIPÉ TABEU CAMPOS - Maj
Fiscal Administrativo / 4º BPE

6. Despacho do Ordenador de Despesas

Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado:

1. Aprovo o presente documento;
2. Autorizo a inclusão das quantidades na IRP citada, visando à participação no pregão SRP.
3. Determino a abertura de procedimentos conforme Art. 8º, II do Decreto 11.462 de março de 2023; e
4. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em Recife-PE, ____ de _____ de 2023.

Ordenador de Despesas / OM



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO
(Pel Pol da Cia QGR/7-1950)
BATALHÃO JOÃO FERNANDES VIEIRA**

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Objeto: Contratação de Serviço de Manutenção de Ar Condicionado

Grupo	Item	Especificação	Und	Qtde	Valor Unit de Referência	Valor Total
	1	Serviço de manutenção preventiva (Limpeza, lubrificação e regulagem das conexões e parafusos) em Split de 7.000 a 12.000 BTU/h.	Serviço	15	RS 108,67	RS 1.630,05
	2	Serviço de carga de gás devido à perda de gás refrigerante com correção do vazamento, através de solda, apropriada nas tubulações e/ou reaperto das conexões em Split 7.000 a 12.000 BTU/h.	Serviço	20	RS 134,00	RS 2.680,00
	3	Serviço de manutenção e reparo em serpentina evaporadora de split de 7.000 a 12.000 BTU/h com substituição de peças.	Serviço	20	RS 197,66	RS 3.953,20
	4	Serviço de manutenção e reparo em serpentina condensadora de Split de 7.000 a 12.000 BTU/h com substituição de peças.	Serviço	20	RS 158,33	RS 3.166,60
	5	Serviço de instalação de aparelho tipo Split de 7.000 a 12.000 BTU/h com a distância entre as unidades evaporadora e condensadora entre 6,00 e 9,00m.	Serviço	20	RS 625,67	RS 12.513,40
	6	Serviço de manutenção preventiva (Limpeza, lubrificação e regulagem das conexões e parafusos) em Split de 18.000 a 24.000 BTU/h.	Serviço	20	RS 281,65	RS 5.633,00
	7	Serviço de carga de gás devido à perda de gás refrigerante com correção do vazamento, através de solda, apropriada nas tubulações e/ou reaperto das conexões em Split 18.000 a 24.000 BTU/h.	Serviço	20	RS 297,67	RS 5.953,40
	8	Serviço de manutenção e reparo em serpentina evaporadora de split de 18.000 a 24.000 BTU/h com substituição de peças.	Serviço	20	RS 203,13	RS 4.062,60
	9	Serviço de manutenção e reparo em serpentina condensadora de Split de 18.000 a 24.000 BTU/h com substituição de peças.	Serviço	20	RS 245,44	RS 4.908,80
	10	Serviço de instalação de aparelho tipo Split de 18.000 a 24.000 BTU/h com a distância entre as unidades evaporadora e condensadora entre 6,00 e 9,00m.	Serviço	20	RS 326,63	RS 6.532,60
	11	Serviço de manutenção preventiva (Limpeza, lubrificação e regulagem das conexões e parafusos) em Split de 28.000 a 40.000 BTU/h.	Serviço	15	RS 411,97	RS 6.179,55
	12	Serviço de carga de gás devido à perda de gás refrigerante com correção do vazamento, através de solda, apropriada nas tubulações e/ou reaperto das conexões em Split 28.000 a 40.000 BTU/h.	Serviço	15	RS 314,67	RS 4.720,05
	13	Serviço de manutenção e reparo em serpentina evaporadora de split de 23.000 a 40.000 BTU/h com substituição de peças.	Serviço	15	RS 294,98	RS 4.424,70
	14	Serviço de manutenção e reparo em serpentina condensadora de Split de 28.000 a 40.000 BTU/h com substituição de peças.	Serviço	15	RS 250,00	RS 3.750,00

Grupo	Item	Especificação	Und	Qtde	Valor Unit de Referência	Valor Total
	15	Serviço de instalação de aparelho tipo Split de 28.000 a 40.000 BTU/h com a distância entre as unidades evaporadora e condensadora entre 6,00 e 9,00m.	Serviço	15	R\$ 637,97	R\$ 9.569,55
	16	Serviço de manutenção preventiva (Limpeza, lubrificação e regulagem das conexões e parafusos) em Split de 48.000 a 60.000 BTU/h.	Serviço	20	R\$ 328,33	R\$ 6.566,60
	17	Serviço de carga de gás devido à perda de gás refrigerante com correção do vazamento, através de solda, apropriada nas tubulações e/ou reaperto das conexões em Split 48.000 a 60.000 BTU/h.	Serviço	20	R\$ 432,67	R\$ 8.653,40
	18	Serviço de manutenção e reparo em serpentina evaporadora de split de 48.000 a 60.000 BTU/h com substituição de peças.	Serviço	20	R\$ 1.266,62	R\$ 25.332,40
	19	Serviço de manutenção e reparo em serpentina condensadora de Split de 48.000 a 60.000 BTU/h com substituição de peças.	Serviço	20	R\$ 1.349,67	R\$ 26.993,40
	20	Serviço de instalação de aparelho tipo Split de 48.000 a 60.000 BTU/h com a distância entre as unidades evaporadora e condensadora não maior que 3,00m.	Serviço	20	R\$ 775,30	R\$ 15.506,00
	21	Serviço de instalação de aparelho tipo Split de 48.000 a 60.000 BTU/h com a distância entre as unidades evaporadora e condensadora entre 6,00 e 9,00m.	Serviço	20	R\$ 850,89	R\$ 17.017,80
	22	Serviço de instalação de aparelho tipo Split de 28.000 a 40.000 BTU/h com a distância entre as unidades evaporadora e condensadora entre 15,00 e 20,00m.	Serviço	20	R\$ 1.476,63	R\$ 29.532,60

Roberto Magno B. de Lima
ROBERTO MAGNO BEZERRA DE LIMA – 2º Ten
 Chefe do Almoxarifado do 4º BPE



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
4º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO
(Pel Pol do QG da 7ª RM/1950)
BATALHÃO JOÃO FERNANDES VIEIRA**

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES 23/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 64151.002331/2023-38

2. Descrição da Necessidade

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo subsidiar licitação para aquisição de Serviço de Manutenção de Ar Condicionado de forma a subsidiar os elementos essenciais que deverão compor o Termo de Referência.

A aquisição dos serviços atenderá as necessidades de manutenções dos equipamentos de ar condicionados nas instalações do 4º Batalhão de Polícia do Exército, que mesmo sendo uma atividade meio, demanda uma grande quantidade de materiais desse tipo.

Os serviços de maneira geral elencados no Termo de Referência são fundamentais para o bom funcionamento desta OM.

3. Área requisitante

Área: Almoxarifado

Responsável: Roberto Magno Bezerra de Lima – 2º Ten

4. Descrição dos requisitos da contratação

Os objetos a serem licitados, pelas suas características e com base nas justificativas mencionadas a memória de cálculo anexa, possuem aquisição frequente e de caráter contínuo, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 14.133/21.

Neste contexto a empresa deverá:

- Prestar os serviços adquiridos conforme nota de empenho.
- Fornecer a Nota Fiscal do serviço de acordo com o empenho.
- Fornecer o serviço de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo ao Edital do Pregão.

5. Levantamento de mercado

O levantamento de preço de mercado deverá ser realizado mediante pesquisa elaborada nos termos do Art 3º da IN Nº 65/2021, da SEGES/ME, através de quantitativos previstos na planilha de pesquisa de preços, sendo os valores de referência obtidos em consulta no Painel de

Preços e no Portal de Compras Governamentais, como também em sítios eletrônicos especializados, havendo a consolidação das consultas no Mapa Comparativo, sendo priorizados os incisos I e II, do Art. 5º da IN 65/2021, porém aqueles que não foram contemplados com preços no Painel de Preços/SIASG tiveram utilizados o inciso III, de forma a complementar a pesquisa de preços. Deverão ser desconsiderados os valores excessivamente elevados para cálculo da média de 3 (três) valores distintos para um mesmo item, determinando então os valores máximos admissíveis para aquisição.

Desta feita, a fim de obter-se valores de referência compatíveis com o que efetivamente está sendo praticado no mercado, e assim, possibilitar o êxito na apresentação de propostas, pode-se ainda obter cotações em sites de estabelecimentos especializados conforme Inciso III, IN 65/2021, de maneira que o valor de referência é formulado a partir de um valor do painel de preços e outros dois valores de sites especializados.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na eventual aquisição de serviço de manutenção de ar condicionado, necessários para subsidiar a manutenção dos equipamentos de ar condicionado das Seções, Divisões e Companhias do 4º Batalhão de Polícia do Exército.

A aplicação, bem como as linhas gerais de emprego dos itens constantes do Termo de Referência é apresentada na planilha anexa a este Estudo Técnico Preliminar (Memória de Cálculo), considerando o conjunto das atividades ordinárias desenvolvidas, bem com os eventos especiais constantes do calendário administrativo desta Organização Militar.

7. Estimativa das quantidades a serem contratadas

Conforme Termo de Manifestação de Interesse

8. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

A regra contida no inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133, é que as obras, serviços e compras efetuadas pela Administração sejam divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, de modo a aproveitar os recursos do mercado e a ampliar a competitividade, sem perda da economia de escala. Logo, depreende-se que a regra do parcelamento deve ser coordenada com os requisitos que a própria lei definiu: só se pode falar em parcelamento quando há viabilidade técnica e econômica para sua adoção.

O objeto deste ETP é a aquisição de serviço de manutenção de ar condicionado para atender as necessidades do 4º Batalhão de Polícia do Exército, caracterizando-se como adequado para parcelamento da solução, pois o objeto constitui-se de bens divisíveis que serão adquiridos frequentemente e de forma parcelada, durante a vigência da Ata homologada.

9. Contratações correlatas e/ou interdependentes

A presente contratação ocorre de forma independente de qualquer outro processo licitatório para que possa surtir seus efeitos.

10. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

O planejamento de aquisição e emprego dos serviços descritos neste estudo encontra alinhamento com a contratação, uma vez que a demanda existente e a previsão do emprego dos serviços no decurso do período de vigência da contratação ocorrerá para fazer face aos recursos orçamentários descentralizados no exercício financeiro para este Órgão.

11. Resultados pretendidos

Com a presente contratação, busca-se apoiar de forma efetiva as atividades meios e administrativas contribuindo para o bom funcionamento nas dependências desta OMPE e no apoio as diversas missões do escalão superior.

12. Providências a serem adotadas

Este ETP dará subsídio ao Termo de Referência para o pregão centralizado. Após a conclusão da licitação, a Seção da Fiscalização Administrativa da Base Administrativa deverá expedir comunicação para o 4º Batalhão de Polícia do Exército para fins de planejamento e realização das requisições, a fim de ser viabilizada a aquisição por Nota de Empenho para a empresa adjudicatária e signatária das Atas de Registro de Preços.

Na ocasião da entrega do bem, o Setor de Almoxarifado deverá examinar se a descrição dos bens ~~está de acordo com a descrição constante no Termo de Referência.~~



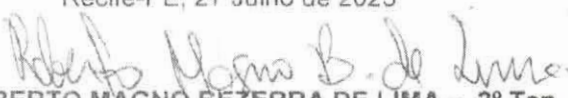
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
4º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO
(Pel Pol da Cia QGR/7-1950)
BATALHÃO JOÃO FERNANDES VIEIRA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão:	4º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):	Almoxarifado do 4º BPE
Responsável pela Demanda:	Roberto Magno Bezerra de Lima – 2º Ten
Objeto da futura contratação:	Participação na aquisição de Serviço de Manutenção de Ar Condicionado destinados a vida vegetativa do 4º Batalhão de Polícia do Exército.

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.
1.1 A especificação dos itens foram embasadas nas necessidades existentes nas instalações contidas no 4º Batalhão de Polícia do Exército. 1.2 A justificativa se pauta na manutenção do melhor rendimento e preservação dos equipamentos de Ar Condicionado e na vida vegetativa desta OM PE com o provimento de soluções rápidas e precisas no tocante a eventuais situações que afetem a normalidade do sistema.
2. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA
Conforme Termo de Manifestação de Interesse
3. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADO OS SERVIÇOS
1. Após recebimento da nota de empenho assinada, a empresa responsável terá o prazo de até 30 (trinta) dias úteis para início do serviço.
4. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E, SE NECESSÁRIO, OS RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO
4.1 Membros da Equipe de Planejamento da Contratação:
Nome: EVERALDO ALVES DE BARROS JUNIOR CPF: 066.668.584-33 Telefone: 81-99519-3736 E-mail: almoxarifado.4bpe@gmail.com

Recife-PE, 27 Julho de 2023


ROBERTO MAGNO BEZERRA DE LIMA – 2º Ten
Chefe do Almoxarifado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA
(1º G Ind Art Ms-1942)
REGIMENTO OLINDA

ANÁLISE E APROVAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Aprovação da Autoridade Superior

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 58, de 8 de agosto de 2022 e o Edital nº 1 de 1º de abril de 2021 e considerando que foram delimitadas de forma clara e objetiva as necessidades da demanda, o alinhamento estratégico, os requisitos mínimos para contratação dos serviços, os riscos, bem como se verifica a pertinência da justificativa da necessidade de contratação, **APROVO** o Estudo Técnico Preliminar e o Mapa de Gerenciamento de Riscos, referente a IRP 21/2023, do pregão eletrônico SRP 21/2023, que tem como objeto o serviço de locação de veículos, nas estritas disposições apresentadas.

Olinda-PE, 26 de julho de 2023

FELIPE PEREIRA BARROS - TC

Comandante do 7º Grupo de Artilharia de Campanha



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA
(1º G Ind Art Ma - 1942)
REGIMENTO OLINDA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Grupo: 7º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	
Unidade participante (Unidade Central/Órgão) - Setor de Aproximado	
Responsável pela Demanda: IVO RAMIRO FERREIRA CARTIER - 1º Ten JORGE ALBERTO DE OLIVEIRA - ST	
E-mail: 7gac_almo@gmail.com	
1. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Institucional	
A presente manifestação na intenção de Registro de Preços para participação no futuro Pregão centralizado atenderá às necessidades do Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes (Organizações Militares do GACAL/Recife), uma vez que os itens constantes da relação abaixo são necessários para manutenção das atividades desenvolvidas em todo aquartelamento das Organizações Militares.	
2. Quantidade de serviço ou de aquisição a ser contratada	
Resulta-se que as quantidades expressas para cada item foram citadas ao se considerar o consumo histórico dos itens no exercício anterior, bem como a possível aplicação/utilização em virtude da missão, atividades/funções e das ações desenvolvidas pelo 7º GAC.	
3. Tipo de contratação	
<input type="checkbox"/> com o uso do SRP <input checked="" type="checkbox"/> com o uso do SRP <input type="checkbox"/> com o uso do SRP <input type="checkbox"/> com o uso do SRP	
4. Objeto a ser contratado	
Contratação de serviço para manutenção de ar condicionado, visando atender as necessidades do 7º GAC Participação no Pregão da Base Administrativa do Curado (UASG 160225).	
5. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços	
Deverá ser iniciada imediatamente após emissão da Ordem de Serviço	
Olinda-PE, 26 de julho de 2023	
 ST ALBERTO NO EMP. IVO RAMIRO FERREIRA CARTIER - 1º Ten Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação	
 JORGE ALBERTO DE OLIVEIRA - ST Membro da Equipe de Planejamento da Contratação	



MINISTERIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
7º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA
(1º G Ind Art Ms - 1942)
REGIMENTO OLINDA

ANEXO - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT
1	Serviço de manutenção preventiva (limpeza, lubrificação e regulagem das conexões e parafusos) em Split de 7.000 a 12.000 BTU/h.	Serviço	2
2	Serviço de carga de gás devido à perda de gás refrigerante com correção do vazamento através de solda apropriada nas tubulações e/ou reaperto das conexões em Split 7.000 a 12.000 BTU/h.	Serviço	2
3	Serviço de manutenção e reparo em serpentina evaporadora de split de 7.000 a 12.000 BTU/h com substituição de peças.	Serviço	2
4	Serviço de manutenção e reparo em serpentina condensadora de Split de 7.000 a 12.000 BTU/h com substituição de peças.	Serviço	2
5	Serviço de instalação de aparelho tipo Split de 7.000 a 12.000 BTU/h com a distância entre as unidades evaporadora e condensadora entre 6,00 e 9,00m.	Serviço	2
6	Serviço de manutenção preventiva (limpeza, lubrificação e regulagem das conexões e parafusos) em Split de 18.000 a 24.000 BTU/h.	Serviço	2
7	Serviço de carga de gás devido à perda de gás refrigerante com correção do vazamento através de solda apropriada nas tubulações e/ou reaperto das conexões em Split 18.000 a 24.000 BTU/h.	Serviço	2
8	Serviço de manutenção e reparo em serpentina evaporadora de split de 18.000 a 24.000 BTU/h com substituição de peças.	Serviço	2
9	Serviço de manutenção e reparo em serpentina condensadora de Split de 18.000 a 24.000 BTU/h com substituição de peças.	Serviço	2
10	Serviço de instalação de aparelho tipo Split de 18.000 a 24.000 BTU/h com a distância entre as unidades evaporadora e condensadora entre 6,00 e 9,00m.	Serviço	2

Total



	Serviço de manutenção preventiva (limpeza, lubrificação e regulagem das conexões e parafusos) em Split de 28.000 a 40.000 BTU/h.	Serviço	2
12	Serviço de carga de gás devido à perda de gás refrigerante com correção do vazamento, ativas de solda, apropriada nas tubulações e/ou reaperto das conexões em Split 28.000 a 40.000 BTU/h.	Serviço	2
	Serviço de manutenção e reparo em serpentina evaporadora de split de 28.000 a 40.000 BTU/h com substituição de peças.	Serviço	3
	Serviço de manutenção e reparo em serpentina condensadora de Split de 28.000 a 40.000 BTU/h com substituição de peças.	Serviço	3
	Serviço de manutenção preventiva em ar condicionado tipo split de 28.000 a 40.000 BTU/h com a distância entre as unidades evaporadora e condensadora entre 6,00 e 9,00m.	Serviço	2
13	Serviço de manutenção preventiva (limpeza, lubrificação e regulagem das conexões e parafusos) em Split de 48.000 a 60.000 BTU/h.	Serviço	2
	Serviço de carga de gás devido à perda de gás refrigerante com correção do vazamento, ativas de solda, apropriada nas tubulações e/ou reaperto das conexões em Split 48.000 a 60.000 BTU/h.	Serviço	2
	Serviço de manutenção e reparo em serpentina evaporadora de split de 48.000 a 60.000 BTU/h com substituição de peças.	Serviço	3
	Serviço de manutenção e reparo em serpentina condensadora de Split de 48.000 a 60.000 BTU/h com substituição de peças.	Serviço	2
	Serviço de manutenção preventiva em ar condicionado tipo split de 48.000 a 60.000 BTU/h com a distância entre as unidades evaporadora e condensadora não maior que 3,00m.	Serviço	2
	Serviço de manutenção preventiva em ar condicionado tipo split de 48.000 a 60.000 BTU/h com a distância entre as unidades evaporadora e condensadora entre 6,00 e 9,00m.	Serviço	2
14	Serviço de manutenção preventiva em ar condicionado tipo split de 28.000 a 40.000 BTU/h com a distância entre as unidades evaporadora e condensadora entre 15,00 e 20,00m.	Serviço	2

Ondá PE 26 de julho de 2023


ST Alberto
NO EMP.
IVIL RAMIRO FERREIRA CARTIER - 1º Ten
Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação


ST ALBERTO DE OLIVEIRA - ST
Membro da Equipe de Planejamento da Contratação



Estudo Técnico Preliminar 2/2023

1. Informações Básicas

1.1. Objeto do Estudo Técnico Preliminar:

2. Descrição da necessidade

Este documento apresenta o estudo técnico preliminar que tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica da contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Manutenção de Ar condicionado, que compreendem as atividades de limpeza preventiva, manutenção, inspeção das peças e demais necessidades da Organização Militar.

A contratação justifica-se pela necessidade de evitar falha ou quebra do equipamento e o consumo excessivo de energia elétrica.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Chefe do Armazém de 7º GAV	IVO RAMIRO FERREIRA CARTIER - 1º Ten
Assessor do Armazém de 7º GAV	JORGE ALBERTO DE OLIVEIRA - S TEN

4. Descrição dos 10 serviços da Contratação

Os serviços a serem contratados consistem na análise de contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado, incluindo periodicamente a quantidade e vida útil destes equipamentos, que pertencem à esta Organização Militar.

A aquisição dos bens nesta pretensão encontra alinhamento aos Objetivos Estratégicos do 7º Grupo de Artilharia e Campanha, constantes de seu Plano de Gestão, conforme descrito a seguir:

Objetivo estratégico 02: Absorver os macroprocessos, que compoem, das OM da Guarnição de Recife, Olinda e Jaboatão, até dezembro de 2023, planejando e executando as aquisições de insumos e a contratação de serviços que permitam a: Execução das atividades-fim, das atividades-meio e a manutenção da vida vegetativa da OM.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado mediante contratações anteriores do 7º Grupo de Artilharia de Campanha. As quantidades solicitadas serão suficientes para atender as necessidades no período de 12 meses. O quantitativo mencionado na Memória de Cálculo deste ETP tomou como base o levantamento dos aparelhos de ar-condicionado que mobilizam as dependências do 7º Grupo de Artilharia de Campanha.

5.1. Não se trata de solução como um todo

A contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar-condicionado do 7º Grupo de Artilharia e Campanha é essencial para subsidiar as atividades das Seções, do 7º Grupo de Artilharia e Campanha, compreendendo a manutenção de todo o material desta OM. A aplicação, bem como as linhas gerais de emprego dos itens contratados, deverão preferencialmente ser observadas na Memória de Cálculo anexada a este Estudo Técnico Preliminar.

[Handwritten signature]



7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa de quantidades a serem contratadas, segue a seguinte quadro abaixo:

Item	Especificação	Unid	Qtde Estimada
1.	Serviço de manutenção preventiva (Limpeza, lubrificação e regulagem das conexões e parafusos) em Split de 7.000 a 12.000 BTU/h.	Serviço	30
2.	Serviço de carga de gás devido a perda de gás refrigerante com correção do vazamento, através de solda, apropriada nas tubulações e/ou reaperto das conexões em Split de 7.000 a 12.000 BTU/h.	Serviço	30
3.	Serviço de manutenção e reparo em serpentina evaporadora de split de 7.000 a 12.000 BTU/h com substituição de peças.	Serviço	10
4.	Serviço de manutenção e reparo em serpentina condensadora de Split de 7.000 a 12.000 BTU/h com substituição de peças.	Serviço	10
5.	Serviço de instalação de aparelho tipo split de 7.000 a 12.000 BTU/h com a distância entre as unidades evaporadora e condensadora entre 1,00 a 3,00m.	Serviço	10
6.	Serviço de manutenção preventiva (Limpeza, lubrificação e regulagem das conexões e parafusos) em Split de 18.000 a 24.000 BTU/h.	Serviço	3
7.	Serviço de carga de gás devido a perda de gás refrigerante com correção do vazamento, através de solda, apropriada nas tubulações e/ou reaperto das conexões em Split 18.000 a 24.000 BTU/h.	Serviço	3
8.	Serviço de manutenção e reparo em serpentina evaporadora de split de 18.000 a 24.000 BTU/h com substituição de peças.	Serviço	1
9.	Serviço de manutenção e reparo em serpentina condensadora de Split de 18.000 a 24.000 BTU/h com substituição de peças.	Serviço	1
10.	Serviço de instalação de aparelho tipo Split de 18.000 a 24.000 BTU/h com a distância entre as unidades evaporadora e condensadora entre 3,00 a 5,00m.	Serviço	1
11.	Serviço de manutenção preventiva (Limpeza, lubrificação e regulagem das conexões e parafusos) em Split de 28.000 a 40.000 BTU/h.	Serviço	2
12.	Serviço de carga de gás devido a perda de gás refrigerante com correção do vazamento, através de solda, apropriada nas tubulações e/ou reaperto das conexões em Split 28.000 a 40.000 BTU/h.	Serviço	2

[Handwritten signature]

14.	Serviço de manutenção e reparo em serpentina evaporadora de split de 28.000 a 40.000 BTU/h com substituição de peças.	Serviço	2
15.	Serviço de manutenção e reparo em serpentina condensadora de Split de 28.000 a 40.000 BTU/h com substituição de peças.	Serviço	2
16.	Serviço de manutenção preventiva em aparelhos tipo Split de 28.000 a 40.000 BTU/h com a distância entre as unidades evaporadora e condensadora entre 6,00 e 9,00m.	Serviço	2
16.	Serviço de manutenção preventiva (limpeza, lubrificação e regulagem das conexões e parafusos) em Split de 48.000 a 60.000 BTU/h.	Serviço	5
17.	Serviço de carga de gás devido a perda de gás refrigerante com correção do vazamento, através de solda, apropriada nas tubulações e/ou reaperto das conexões em Split 48.000 a 60.000 BTU/h.	Serviço	5
18.	Serviço de manutenção e reparo em serpentina evaporadora de split de 48.000 a 60.000 BTU/h com substituição de peças.	Serviço	5
19.	Serviço de manutenção e reparo em serpentina condensadora de Split de 48.000 a 60.000 BTU/h com substituição de peças.	Serviço	5
20.	Serviço de manutenção e reparo em aparelho tipo Split de 48.000 a 60.000 BTU/h com a distância entre as unidades evaporadora e condensadora não maior que 3,00m.	Serviço	5
21.	Serviço de manutenção e reparo tipo Split de 48.000 a 60.000 BTU/h com a distância entre as unidades evaporadora e condensadora entre 6,00 e 9,00m.	Serviço	3
22.	serviço de instalação de aparelho tipo Split de 28.000 a 40.000 BTU/h com a distância entre as unidades evaporadora e condensadora entre 15,00 e 20,00m.	Serviço	2

8. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa do valor da contratação é de R\$ 41421,67 (quarenta e oito mil, oitocentos e vinte e um reais e sessenta e dois centavos.)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

De acordo com o art. 5º da Lei nº 14.133/2021, a licitação tem por objeto a aquisição de bens e serviços, e o objeto deverá ser dividido em parcelas quando for possível, desde que a divisão seja tecnicamente, financeiramente e economicamente viável, procedendo-se à licitação com vistas ao parcelamento em lotes, quando possível, e a ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. Quando o objeto for indivisível, a licitação não será realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se considerar a possibilidade de aquisição da solução em perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação competitiva, desde que a divisão dos itens ou parcelas da contratação não implique a perda da economia de escala, e desde que os itens ou parcelas da contratação possam fazer-lo com relação a

Atol

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de aquisições correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e continuidade desta contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Necessidade da contratação, considerando os objetivos estratégicos e as necessidades operacionais da instituição, bem como seu alinhamento ao interesse público de preservação dos materiais.

O planejamento de aquisição e emprego dos serviços descritos neste estudo se encontram em alinhamento com a contratação, uma vez que a demanda existente e a previsão de prestação de serviços no decorrer do período de vigência da contratação (12 meses) ocorrerá para fazer face aos recursos oriundos das dotações descentralizadas no exercício financeiro para este Órgão.

11.1. Resultados Pretendidos

Manutenção periódica dos aparelhos das setores de artilharia do 7º Grupo de Artilharia e Campanha, com a finalidade de garantir a vida útil dos equipamentos e garantir o bom funcionamento do 7º Grupo de Artilharia e Campanha.

A manutenção periódica em aparelhos de ar condicionado é essencial para evitar uma série de benefícios institucionais, com primazia a seguir: manutenção adequada aumenta a eficiência do aparelho, que requer um desempenho máximo e economia de energia. Isso resulta em menor consumo de eletricidade, o que é benéfico tanto para o meio ambiente quanto para o bolso. Além disso, a manutenção ajuda a prolongar a vida útil do aparelho, evitando despesas parciais e problemas mecânicos mais graves. Além disso, a manutenção periódica reduz o risco de avarias inesperadas e problemas de funcionamento, garantindo um conforto contínuo e confiável durante todo o ano. Por fim, a manutenção adequada também pode ajudar a identificar e corrigir pequenos problemas menores antes que se tornem mais complexos e caros de reparar, proporcionando economia a longo prazo.

13. Providências a serem Adotadas

A execução do contrato, será acompanhada e fiscalizada pelo Setor Requisitante.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os bens fornecidos não são fontes de poluição de sistemas de saúde, pessoas descritas no artigo de regulamentação e na legislação ambiental, a fim de garantir a segurança ambiental, bem como a redução da emissão de gases, poluição sonora e de outros impactos ambientais, bem como a redução da emissão de gases de efeito estufa.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável e executável esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, é viável, consoante o inciso XIII, art. 9º da IN 58, de 08 de agosto de 2022, da SEGES/ME.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e encontram-se no 9º do Art. 4º do [Decreto nº 11.411](#).

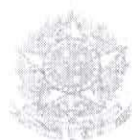




de 31 de Setembro de 2023


ST Alberto
NO IMP.
IVO RAMIRO FERREIRA CARTIER
Chefe da Equipe de Planejamento de Contratação


IVO ALBERTO DE OLIVEIRA
Membro da Equipe de Planejamento de Contratação



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA
(1º G Ind Art Ms - 1942)
REGIMENTO OLINDA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Objeto: Serviço de Manutenção de Ar condicionado.

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	QTD	Justificativa
1	Serviço de manutenção de preventiva (Limpeza, lubrificação e regulagem das conexões e parafusos) em Split de 7.000 a 12.000 BTU/h.	20	A presente demanda esta alinhada com o plano de gestão e plano de contratações anual da unidade e pelo histórico de consumo dos anos anteriores.
2	Serviço de carga de gás devido à perda de gás refrigerante com correção do vazamento, através de solda, apropriada nas tubulações e/ou reaperto das conexões em Split 7.000 a 12.000 BTU/h.	20	A presente demanda esta alinhada com o plano de gestão e plano de contratações anual da unidade e pelo histórico de consumo dos anos anteriores.
3	Serviço de manutenção e reparo em serpentina evaporadora de split de 7.000 a 12.000 BTU/h com substituição de peças.	10	A presente demanda esta alinhada com o plano de gestão e plano de contratações anual da unidade e pelo histórico de consumo dos anos anteriores.
4	Serviço de manutenção e reparo em serpentina condensadora de Split de 7.000 a 12.000 BTU/h com substituição de peças.	10	A presente demanda esta alinhada com o plano de gestão e plano de contratações anual da unidade e pelo histórico de consumo dos anos anteriores.
5	Serviço de instalação de aparelho tipo Split de 7.000 a 12.000 BTU/h com a distância entre as unidades externa e interna condensadora entre 6,00 e 8,00m.	10	A presente demanda esta alinhada com o plano de gestão e plano de contratações anual da unidade e pelo histórico de consumo dos anos anteriores.
6	Serviço de manutenção preventiva (Limpeza, lubrificação e regulagem das conexões e parafusos) em Split de 18.000 a 24.000 BTU/h.	3	A presente demanda esta alinhada com o plano de gestão e plano de contratações anual da unidade e pelo histórico de consumo dos anos anteriores.

[Handwritten signature]

7	Serviço de carga de gás devido à perda de gás refrigerante com correção do vazamento, através de solda apropriada nas tubulações e/ou resperto das conexões em Split 18.000 a 24.000 BTU/h.	3	A presente demanda esta alinhada com o plano de gestão e plano de contratações anual da unidade e pelo histórico de consumo dos anos anteriores.
8	Serviço de manutenção e reparo em serpentina evaporadora de split de 18.000 a 24.000 BTU/h com substituição de peças.	3	A presente demanda esta alinhada com o plano de gestão e plano de contratações anual da unidade e pelo histórico de consumo dos anos anteriores.
9	Serviço de manutenção e reparo em serpentina evaporadora de split de 18.000 a 24.000 BTU/h com substituição de peças.	3	A presente demanda esta alinhada com o plano de gestão e plano de contratações anual da unidade e pelo histórico de consumo dos anos anteriores.
10	Serviço de instalação de aparelho tipo Split de 18.000 a 24.000 BTU/h com a distância entre as unidades evaporadora e condensadora entre 5,00 e 8,00m.	3	A presente demanda esta alinhada com o plano de gestão e plano de contratações anual da unidade e pelo histórico de consumo dos anos anteriores.
11	Serviço de manutenção preventiva (Limpeza de filtros e regulagem das conexões e parafusos) em Split de 18.000 a 24.000 BTU/h.	2	A presente demanda esta alinhada com o plano de gestão e plano de contratações anual da unidade e pelo histórico de consumo dos anos anteriores.
12	Serviço de carga de gás devido à perda de gás refrigerante com correção do vazamento, através de solda apropriada nas tubulações e/ou resperto das conexões em Split de 18.000 a 24.000 BTU/h.	2	A presente demanda esta alinhada com o plano de gestão e plano de contratações anual da unidade e pelo histórico de consumo dos anos anteriores.
13	Serviço de manutenção e reparo em serpentina evaporadora de split de 18.000 a 40.000 BTU/h com substituição de peças.	2	A presente demanda esta alinhada com o plano de gestão e plano de contratações anual da unidade e pelo histórico de consumo dos anos anteriores.
14	Serviço de manutenção e reparo em serpentina evaporadora de split de 18.000 a 40.000 BTU/h com substituição de peças.	2	A presente demanda esta alinhada com o plano de gestão e plano de contratações anual da unidade e pelo histórico de consumo dos anos anteriores.
15	Serviço de instalação de aparelho tipo Split de 18.000 a 40.000 BTU/h com a distância entre as unidades evaporadora e condensadora entre 5,00 e 8,00m.	2	A presente demanda esta alinhada com o plano de gestão e plano de contratações anual da unidade e pelo histórico de consumo dos anos anteriores.
16	Serviço de manutenção preventiva (Limpeza de filtros e regulagem das conexões e parafusos) em Split de 18.000 a 40.000 BTU/h.	5	A presente demanda esta alinhada com o plano de gestão e plano de contratações anual da unidade e pelo histórico de consumo dos anos anteriores.

[Handwritten signature]

<p>... (com trocas e parafusos) ... BTU/h.</p>		<p>alinhada com o plano de gestão e plano de contratações anual da unidade e pelo histórico de consumo dos anos anteriores.</p>
<p>... a perda de gás ... através ... BTU/h.</p>	5	<p>A presente demanda está alinhada com o plano de gestão e plano de contratações anual da unidade e pelo histórico de consumo dos anos anteriores.</p>
<p>... em serpentina ... BTU/h com ... peças.</p>	5	<p>A presente demanda está alinhada com o plano de gestão e plano de contratações anual da unidade e pelo histórico de consumo dos anos anteriores.</p>
<p>... em serpentina ... BTU/h ... peças.</p>	5	<p>A presente demanda está alinhada com o plano de gestão e plano de contratações anual da unidade e pelo histórico de consumo dos anos anteriores.</p>
<p>... aparelho tipo Split de ... BTU/h ... BTU/h.</p>	5	<p>A presente demanda está alinhada com o plano de gestão e plano de contratações anual da unidade e pelo histórico de consumo dos anos anteriores.</p>
<p>... aparelho tipo Split de ... BTU/h com a distância entre as ... BTU/h.</p>	3	<p>A presente demanda está alinhada com o plano de gestão e plano de contratações anual da unidade e pelo histórico de consumo dos anos anteriores.</p>
<p>... aparelho tipo Split de ... BTU/h com a distância entre as ... BTU/h.</p>	2	<p>A presente demanda está alinhada com o plano de gestão e plano de contratações anual da unidade e pelo histórico de consumo dos anos anteriores.</p>

ST Alberto
Nº EMP.
[Assinatura]
MILTON FERREIRA CARTIER - 1º Ten
Comandante do 7º Grupo de Artilharia de Campanha



- 1 Desperdício ou falta de recursos
- 2 Não produz resultados capazes de atender a necessidade da instituição

Ações Preventivas

- 01 Desconhecimento sobre as necessidades do objeto a ser contratado Responsável: IVO RAMIRO FERREIRA
CARTIER
- 02 Não estabelecimento do projeto básico e/ou a aprovação dos projetos técnicos Responsável: IVO RAMIRO FERREIRA
CARTIER
- 03 Falta de previsão e alocação de recursos para a contratação de forma que o projeto seja plenamente atendido em qualquer das etapas mínimas de execução previstas no contrato Responsável: IVO RAMIRO FERREIRA
CARTIER
- 04 Ações de Contingência Responsável: IVO RAMIRO FERREIRA
CARTIER
- 05 Análise detalhada Responsável: IVO RAMIRO FERREIRA
CARTIER

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
P-01	AUSÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES	O projeto básico não contempla a obrigação das partes.	Planejamento	Administração	Alto	1
	Impactos					
1	Descumprimento contratual pelas partes.					
2	Dificuldade na fiscalização do contrato.					
3	Não aplicação de penalidades aos responsáveis pelas descumprimentos.					
	Ações Preventivas					
P-01	Estabelecer as obrigações de ordem técnica das partes para a execução do objeto.			Responsável: IVO RAMIRO FERREIRA CARTIER		
	Ações de Contingência					
C-01	Estabelecer as obrigações das partes conforme legislação.			Responsável: IVO RAMIRO FERREIRA CARTIER		
C-02	Não aprovar o projeto básico.			Responsável: FELIPE PEREIRA BARROS		

Nº Item	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
1	DEFERIMENTOS DE PAGAMENTOS	A desatualização das planilhas de comprometimento de recursos e/ou a falta de previsão de recursos para pagamento.	Planejamento	Administração	Alto	1
	Impactos					
1	Desatualização das planilhas de comprometimento de recursos.					
2	Falta de previsão de recursos para a execução do contrato.					
3	Contratação não trazer resultados capazes de atender às necessidades demandadas.					
	Ações Preventivas					
P-01	Estabelecer a previsão de pagamentos por resultados.			Responsável: IVO RAMIRO FERREIRA CARTIER		
P-02	Apresentar justificativa caso a contratação seja uma exceção ao padrão de pagamento adotado pelo Órgão.			Responsável: IVO RAMIRO FERREIRA CARTIER		
	Ações de Contingência					
C-01	Informar formas de pagamento disponíveis e indicar a que melhor se aplica ao caso.			Responsável: IVO RAMIRO FERREIRA CARTIER		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
01	Não cumprimento do objeto contratual	A contratação não cumpre suas obrigações previstas no Projeto Básico e Termo de Contrato.	Gestão de Contrato	Contratada	Alto	1
	Impactos					
1	Não postagem dos objetos necessários.					
2	Atraso na entrega de documentos.					
	Ações Preventivas					
P-01	Designar fiscal de contrato para fiscalizar execução contratual.			Responsável: IVERTHON ROSA ZAROR		
	Designar responsáveis sobre não execução das obrigações contratual.			Responsável: IVERTHON ROSA ZAROR		
	Ações de Contingência					
C-01	Análise do projeto e/ou a execução para aprovar os itens.			Responsável: IVERTHON ROSA ZAROR		

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Não foram acompanhamentos incluídos

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

[Handwritten signature]

ST Alberto
MONTENEGRO
Mina Jaime Chefe da Equipe de
Planejamento



Equipe de Gestor/Fiscal do Contrato

NJ
IVERTHON LISA ZAROP 3º
SGT

Chefe da Seção de Aquisições,
Licitações e Contratos

FELIPE PEREIRA BARROS
TC

Comandante do 7º Grupo de Artilharia
de Campanha



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA
(1ª G Ind Art Ms - 1942)
REGIMENTO OLINDA

TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)

Objeto: Contratação de Serviço de Manutenção de Ar Condicionado.

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DO 7º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA NA IRP nº 21/2023 DA BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO (UASG 160225)

1. Termo de abertura

A presente Organização Militar, em atendimento ao que preconiza o Art. 10º do Decreto nº 7.093, de 24 de março de 1942, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência da Base Administrativa do Curado – UASG 160225, referente à IRP nº 21/2023, cujo objeto é a Contratação de Serviço de Manutenção de Ar Condicionado, OM participante das Organizações Militares participantes conforme especificações e quantitativos estabelecidos no item 4.

2. Justificativa da necessidade

2.1 A presente manifestação na intenção de Registro de Preços para participação no futuro Pregão centralizado atenderá às necessidades do Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, uma vez que os materiais constantes da relação abaixo são necessários para atividades desenvolvidas nas Organizações Militares.

2.2 Ressalte-se que as quantidades expressas para cada item foram citadas ao se considerar o consumo histórico dos itens no exercício anterior, bem como a possível aplicação/utilização em virtude da missão, atividades finalísticas e de apoio desenvolvidas pelo 7º Grupo de Artilharia de Campanha.

2.3 As justificativas mencionadas para os quantitativos aqui expressos, bem como da utilização/aplicação dos itens constarão dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) desta OM a ser aprovado pelo Exército Superior e que estarão arquivados no Processo Administrativo de UG participante arquivado na base de conformidade dos Registros de Gestão da OM.

3. Local de entrega

O local de entrega do material será no endereço Avenida Doutor Joaquim Nabuco, 1957, Ouro Preto, Minas Gerais, onde será possível com expediente, de segunda-feira a quinta-feira, das 09:00 horas às 16:00 horas e sexta-feira, das 08:00 horas às 12:00 horas.

Hofe

4 - Demonstação de necessidades

As unidades solicitadas foram cadastradas no SIASGNET conforme abaixo, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se nos Estudos Técnicos Preliminares, constituintes do Processo Administrativo arquivados na Conformidade de Registros de Gestão desta Unidade Gestora Participante.

Grupo	Item	Especificação	Und	Qtde	Valor Unit de Referência	Valor Total
G R U P O	1	Serviço de manutenção preventiva (limpeza, lubrificação e regulagem das conexões e parafusos) em Split de 7.000 a 12.000 BTU/h.	Serviço	20	R\$ 108,67	R\$ 2.173,40
	2	Serviço de carga de gás devido a perda de gás refrigerante, com correção do vazamento, através de solda apropriada nas tubulações e/ou reaperto das conexões em Split 7.000 a 12.000 BTU/h.	Serviço	20	R\$ 134,00	R\$ 2.680,00
	3	Serviço de manutenção e reparo em serpentina evaporadora de Split de 7.000 a 12.000 BTU/h com substituição de peças.	Serviço	10	R\$ 197,66	R\$ 1.976,60
	4	Serviço de manutenção e reparo em serpentina condensadora de Split de 7.000 a 12.000 BTU/h com substituição de peças.	Serviço	10	R\$ 158,33	R\$ 1.583,30
	5	Serviço de instalação de aparelho tipo Split de 7.000 a 12.000 BTU/h com a distância entre as unidades evaporadora e condensadora entre 6,00 e 9,00m.	Serviço	10	R\$ 625,67	R\$ 6.256,70
G R U P O	6	Serviço de manutenção preventiva (Limpeza, lubrificação e regulagem das conexões e parafusos) em Split de 18.000 a 24.000 BTU/h.	Serviço	3	R\$ 281,65	R\$ 844,95
	7	Serviço de carga de gás devido a perda de gás refrigerante com correção do vazamento, através de solda apropriada nas tubulações e/ou reaperto das conexões em Split 18.000 a 24.000 BTU/h.	Serviço	3	R\$ 297,67	R\$ 893,01
	8	Serviço de manutenção e reparo em serpentina evaporadora de Split de 18.000 a 24.000 BTU/h com substituição de peças.	Serviço	3	R\$ 203,13	R\$ 609,39
	9	Serviço de manutenção e reparo em serpentina condensadora de Split de 18.000 a 24.000 BTU/h com substituição de peças.	Serviço	3	R\$ 245,44	R\$ 736,32
	10	Serviço de instalação de aparelho tipo Split de 18.000 a 24.000 BTU/h com a distância entre as unidades evaporadora e condensadora entre 6,00 e 9,00m.	Serviço	3	R\$ 326,63	R\$ 979,89

Grupo	Item	Especificação	Und	Qtde	Valor Unit de Referência	Valor Total
	11	Serviço de manutenção preventiva (Limpeza, lubrificação e regulagem das conexões e parafusos) em Split de 28.000 a 40.000 BTU/h	Serviço	2	R\$ 411,97	R\$ 823,94
	12	Serviço de carga de gás devido à perda de gás refrigerante com correção do vazamento, através de solda apropriada nas tubulações e/ou reparo das conexões em Split 28.000 a 40.000 BTU/h	Serviço	2	R\$ 314,67	R\$ 629,34
	13	Serviço de manutenção e reparo em serpentina evaporadora de Split de 28.000 a 40.000 BTU/h com substituição de peças.	Serviço	2	R\$ 294,98	R\$ 589,96
	14	Serviço de manutenção e reparo em serpentina condensadora de Split de 28.000 a 40.000 BTU/h com substituição de peças.	Serviço	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
	15	Serviço de instalação de aparelho tipo Split de 28.000 a 40.000 BTU/h com a distância entre as unidades evaporadora e condensadora entre 6,00 e 9,00m.	Serviço	2	R\$ 637,97	R\$ 1.275,94
P 4	16	Serviço de manutenção preventiva (Limpeza, lubrificação e regulagem das conexões e parafusos) em Split de 48.000 a 60.000 BTU/h	Serviço	5	R\$ 328,33	R\$ 1.641,65
	17	Serviço de carga de gás devido à perda de gás refrigerante com correção do vazamento, através de solda apropriada nas tubulações e/ou reparo das conexões em Split 48.000 a 60.000 BTU/h	Serviço	5	R\$ 432,67	R\$ 2.163,35
	18	Serviço de manutenção e reparo em serpentina evaporadora de Split de 48.000 a 60.000 BTU/h com substituição de peças.	Serviço	5	R\$ 1.266,62	R\$ 6.333,10
	19	Serviço de manutenção e reparo em serpentina condensadora de Split de 48.000 a 60.000 BTU/h com substituição de peças.	Serviço	5	R\$ 1.349,67	R\$ 6.748,35
	20	Serviço de instalação de aparelho tipo Split de 48.000 a 60.000 BTU/h com a distância entre as unidades evaporadora e condensadora não maior que 3,00m.	Serviço	5	R\$ 775,30	R\$ 3.876,50
	21	Serviço de instalação de aparelho tipo Split de 48.000 a 60.000 BTU/h com a distância entre as unidades evaporadora e condensadora entre 6,00 e 9,00m.	Serviço	3	R\$ 850,89	R\$ 2.552,67
	22	Serviço de instalação de aparelho tipo Split de 28.000 a 40.000 BTU/h com a distância entre as unidades evaporadora e condensadora entre 15,00 e 20,00m.	Serviço	2	R\$ 1.476,63	R\$ 2.953,26

Ad

Quartel em Olinda-PE, 26 de julho de 2023



ST Alberto
NO STAP.

IVO RAMIRO FERREIRA CARTIER – 1º Ten

Encarregado do Setor de Material do 7º Grupo de Artilharia de Campanha

5. Parecer do Fiscal Administrativo

Nos termos do contido no Art. 8º II do Decreto 11.462 de março de 2023, solicito-vos providências no sentido de aprovar a participação no IRP visado na futura Contratação acima descritos para atender as necessidades do 7º Grupo de Artilharia de Campanha, conforme descrito no quadro acima manifestado pelo Requirente, destinado ao 7º Grupo de Artilharia de Campanha



EDUARDO CORDEIRO PINHEIRO - Cap
Respondendo pelo Fiscal Administrativo do 7º GAC

6. Despacho do Ordenador de Despesas

Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado:

1. Aprovo o presente documento;
2. Autorizo a inclusão das quantidades no IRP citada, visando à participação no pregão SRP;
3. Determino a abertura de procedimentos conforme Art. 8º II do Decreto 11.462 de março de 2023, e;
4. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor

Quartel em Olinda-PE, 26 de julho de 2023



FELIPE PEREIRA BARROS - TG
Comandante do 7º Grupo de Artilharia de Campanha



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7ª COMPANHIA DE COMUNICAÇÕES
(4ª Companhia Independente de Transmissões)**

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

Orgão:	BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
Sector Requisitante (Unidade/Setor/Depto):	Almoxarifado
Responsável pela Demanda:	ANDRÉ LUIZ FRANCO DE SOUZA FILHO- 2º TEN
Objeto da futura contratação:	Contratação de Serviço de Manutenção de Ar-Condicionado.

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.

- 1.1 A especificações dos itens foram embasadas em face das necessidades de Contratação de Serviço de Manutenção de Ar-Condicionado, visando a manutenção do bem-estar e vida vegetativa da 7ª Companhia de Comunicações.
- 1.2 A justificativa se pauta na manutenção do melhor rendimento individual da 7ª Companhia de Comunicações visando assim o bem-estar da organização.
- 1.3 A contratação objetiva trazer melhorias à 7ª Companhia de Comunicações.

2. QUANTIDADE DE SERVIÇO/AQUISIÇÃO A SER CONTRATADA

Conforme anexo I.

3. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 3.1 Após recebimento da nota de empenho assinada, a empresa responsável terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para inicialização da entrega do material.

AA

4. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E, SE NECESSÁRIO, OS RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO

4.1 Membros da Equipe de Planejamento da Contratação:

Nome: **ANDRÉ LUIZ FRANCO DE SOUZA FILHO**

CPF:

Telefone: (81) 9 9698-6926

Email: almoxarifado7@gmail.com

Quartel em Recife - PE, 28 de julho de 2023.



ANDRÉ LUIZ FRANCO DE SOUZA FILHO – 2º TEN

Chefe do Almojarifado da 7ª Companhia de Comunicações



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7ª COMPANHIA DE COMUNICAÇÕES
(4ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE TRANSMISSÕES)**

TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)

Objeto: Contratação de Serviço de Manutenção de Ar-Condicionado.

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DO(A) 7ª COMPANHIA DE COMUNICAÇÕES (160182) NA IRP nº 21/2023 DA BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO (UASG 160225)

1. Termo de abertura

Esta Unidade Gestora/Organização Militar, em atendimento ao que preconiza o Art. 10º do Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência da Base Administrativa do Curado – UASG 160225, referente à **IRP nº 21/2023**, cujo objeto é a Contratação de Serviço de Manutenção de Ar Condicionado, OM vinculadas e das Organizações Militares participantes conforme especificações e quantitativos estabelecidos no item 4.

2. Justificativa da necessidade

2.1 A presente manifestação na Intenção de Registro de Preços para participação no futuro Pregão centralizado atenderá às necessidades do Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, uma vez que os materiais constantes da relação abaixo são necessários para atividades desenvolvidas nas Organizações Militares.

2.2 Ressalte-se que as quantidades expressas para cada item foram citadas ao se considerar o consumo histórico dos itens no exercício anterior, bem como a possível aplicação/utilização em virtude da missão, atividades finalísticas e rotineiras da 7ª Companhia de Comunicações.

2.3 As justificativas pormenorizadas para os quantitativos aqui expressos, bem como da utilização/aplicação dos itens constarão dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) desta OM a ser aprovado pelo Escalão Superior e que estarão autuados no Processo Administrativo de UG participante arquivado na Seção de Conformidade dos Registros de Gestão da OM.

3. Local de entrega

O local de entrega do material será no endereço da sede da 7ª Companhia de Comunicações, Av. Padre Ibiapina, nº 300, Tejipió, Recife, CEP 50920-525. Em dias com expediente, de segunda-feira a quinta-feira, das 09:30 h às 11:30 h e das 13:30 h às 15:30 h e na sexta-feira, das 08:30 h às 11:30 h, bem como através do contato eletrônico: almox7cccontroltempenho@gmail.com.

4. Demonstrativo das necessidades

As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASGNET conforme abaixo, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se nos Estudos Técnicos Preliminares, constituintes do Processo Administrativo arquivados na Conformidade de Registros de Gestão desta Unidade Gestora Participante.



Grupo	Item	Especificação	Und	Qtde	Valor Unit de Referência	Valor Total
	1	Serviço de manutenção preventiva (Limpeza, lubrificação e regulagem das conexões e parafusos) em Split de 7.000 a 12.000 BTU/h.	Serviço	24	R\$ 108,67	R\$ 2.608,08
	2	Serviço de carga de gás devido à perda de gás refrigerante com correção do vazamento, através de solda, apropriada nas tubulações e/ou reaperto das conexões em Split 7.000 a 12.000 BTU/h.	Serviço	24	R\$ 134,00	R\$ 3.216,00
	3	Serviço de manutenção e reparo em serpentina evaporadora de split de 7.000 a 12.000 BTU/h com substituição de peças.	Serviço	24	R\$ 197,66	R\$ 4.743,84
	4	Serviço de manutenção e reparo em serpentina condensadora de Split de 7.000 a 12.000 BTU/h com substituição de peças.	Serviço	24	R\$ 158,33	R\$ 3.799,92
	5	Serviço de instalação de aparelho tipo Split de 7.000 a 12.000 BTU/h com a distância entre as unidades evaporadora e condensadora entre 6,00 e 9,00m.	Serviço	24	R\$ 625,67	R\$ 15.016,08
	6	Serviço de manutenção preventiva (Limpeza, lubrificação e regulagem das conexões e parafusos) em Split de 18.000 a 24.000 BTU/h.	Serviço	16	R\$ 281,65	R\$ 4.506,40
	7	Serviço de carga de gás devido à perda de gás refrigerante com correção do vazamento, através de solda, apropriada nas tubulações e/ou reaperto das conexões em Split 18.000 a 24.000 BTU/h.	Serviço	08	R\$ 297,67	R\$ 2.381,36
	8	Serviço de manutenção e reparo em serpentina evaporadora de split de 18.000 a 24.000 BTU/h com substituição de peças.	Serviço	24	R\$ 203,13	R\$ 4.875,12
	9	Serviço de manutenção e reparo em serpentina condensadora de Split de 18.000 a 24.000 BTU/h com substituição de peças.	Serviço	24	R\$ 245,44	R\$ 5.890,56
	10	Serviço de instalação de aparelho tipo Split de 18.000 a 24.000 BTU/h com a distância entre as unidades evaporadora e condensadora entre 6,00 e 9,00m.	Serviço	24	R\$ 326,63	R\$ 7.839,12
	11	Serviço de manutenção preventiva (Limpeza, lubrificação e regulagem das conexões e parafusos) em Split de 28.000 a 40.000 BTU/h.	Serviço	03	R\$ 411,97	R\$ 1.235,91
	12	Serviço de carga de gás devido à perda de gás refrigerante com correção do vazamento, através de solda, apropriada nas tubulações e/ou reaperto das conexões em Split 28.000 a 40.000 BTU/h.	Serviço	03	R\$ 314,67	R\$ 944,01
	13	Serviço de manutenção e reparo em serpentina evaporadora de split de 28.000 a 40.000 BTU/h com substituição de peças.	Serviço	03	R\$ 294,98	R\$ 895,44
	14	Serviço de manutenção e reparo em serpentina condensadora de Split de 28.000 a 40.000 BTU/h com substituição de peças.	Serviço	03	R\$ 250,00	R\$ 750,00
	15	Serviço de instalação de aparelho tipo Split de 28.000 a 40.000 BTU/h com a distância entre as unidades evaporadora e condensadora entre 6,00 e 9,00m.	Serviço	03	R\$ 637,97	R\$ 1.913,91
	16	Serviço de manutenção preventiva (Limpeza, lubrificação e regulagem das conexões e parafusos) em Split de 48.000 a 60.000 BTU/h.	Serviço	0	R\$ 328,33	X
	17	Serviço de carga de gás devido à perda de gás refrigerante com correção do vazamento, através de solda, apropriada nas tubulações e/ou reaperto das conexões em Split 48.000 a 60.000 BTU/h.	Serviço	0	R\$ 432,67	X
	18	Serviço de manutenção e reparo em serpentina evaporadora de split de 48.000 a 60.000 BTU/h com substituição de peças.	Serviço	0	R\$ 1.266,62	X
	19	Serviço de manutenção e reparo em serpentina condensadora de Split de 48.000 a 60.000 BTU/h com substituição de peças.	Serviço	0	R\$ 1.349,67	X
	20	Serviço de instalação de aparelho tipo Split de 48.000 a 60.000 BTU/h com a distância entre as unidades evaporadora e condensadora não maior que 3,00m.	Serviço	0	R\$ 775,30	X

Grupo	Item	Especificação	Und	Qtde	Valor Unit de Referência	Valor Total
	21	Serviço de instalação de aparelho tipo Split de 48.000 a 60.000 BTU/h com a distância entre as unidades evaporadora e condensadora entre 6,00 e 9,00m.	Serviço	0	R\$ 850,89	X
	22	Serviço de instalação de aparelho tipo Split de 28.000 a 40.000 BTU/h com a distância entre as unidades evaporadora e condensadora entre 15,00 e 20,00m.	Serviço	03	R\$ 1.476,63	R\$ 4.429,89

Quartel em Recife-PE, 27 de julho de 2023.

ANDRÉ LUIZ FRANCO DE SOUZA FILHO – 2º TEN
 Chefe do Almoarifado da 7ª Cia Com

5. Parecer do Fiscal Administrativo

Nos termos do contido no Art. 8º II do Decreto 11.462 de março de 2023, solicito-vos providências no sentido de aprovar a participação na IRP visando à futura **Contratação** acima descritos para atender as necessidades da 7ª Companhia de Comunicações e das UG participantes, conforme descrito no quadro acima manifestado pelo Requisitante, destinado à 7ª Cia Com.

Quartel em Recife-PE, 27 de julho de 2023.

RONIVON SABADIM – 1º TEN
 Fiscal Administrativo da 7ª Cia Com

6. Despacho do Comandante da OM

Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado:

1. Aprovo o presente documento;
2. Autorizo a inclusão das quantidades na IRP citada, visando à participação no pregão SRP.
3. Determino a abertura de procedimentos conforme Art. 8º, II do Decreto 11.462 de março de 2023; e
4. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em Recife-PE, 27 de julho de 2023.

LEONAM VINICIUS DE FRAGOSO MARINHO - CAP
 Comandante da 7ª Companhia de Comunicações



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7ª COMPANHIA DE COMUNICAÇÕES
(4ª Companhia Independente de Transmissões)**

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES E GESTÃO DE RISCOS

**ATENDER AS NECESSIDADES CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE
MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO PARA 7ª COMPANHIA DE
COMUNICAÇÕES E OM PARTICIPANTES DO GCALC/RECIFE**

INTRODUÇÃO

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultado na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos. (SEGES/MPDG, 2017)

Com o advento da Instrução Normativa 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, atualizada pela Instrução Normativa Nº 65, de 7 de julho de 2021, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, que definiu regras na instrução processual para contratações de serviços para a realização de tarefas executivas sob o regime de execução indireta por órgãos da Administração Pública.

Neste contexto, o presente documento apresenta os estudos preliminares, realizados pela equipe de Planejamento da Contratação, que visam assegurar a seleção da melhor proposta para aquisição de bens e serviços a que se pretende, ainda, o estudo de gerenciamento de riscos, materializado no mapa de riscos, conforme a referida instrução, observados os demais parágrafos.

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade subsidiar a Administração no tocante ao procedimento licitatório para Contratação de Serviço de Manutenção de Ar-Condicionado para a 7ª Companhia de Comunicações e OM participantes do GCALC/Recife.

Buscar o alinhamento com os Objetivos Estratégicos Organizacionais da 7ª Cia Com:

OE 1 – Elevar o nível de Operacionalidade da 7ª Cia Com.

OE 3 – Aumentar a efetividade na Gestão do Bem Público.

I – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

É de necessidade habitual e corriqueira Contratação de Serviço de Manutenção de Ar-Condicionado para a 7ª Companhia de Comunicações e das demais UASG pertencentes ao Grupo de Coordenação e Acompanhamento de Licitações e Contratos (GCALC), haja vista as diversas atividades a que esta Organizações Militares desenvolve durante o dia a dia, o que torna difícil uma definição exata do quantitativo a ser contratado pelo Órgão.





A contratação é baseada na demanda existente por atender as necessidades de emprego do material a ser contratado/adquirido necessários ao dia a dia da OM.

I – REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

O presente processo licitatório para Contratação de Serviço de Manutenção de Ar-Condicionado para a 7ª Companhia de Comunicações, baseou-se em semelhante licitação da Base Administrativa do Curado. O Termo de Referência baseou-se no mesmo Edital do Processo Licitatório onde foram encontradas as referências de preços, constantes no Mapa Comparativo, visando atender, com eficiência e de acordo com a experiência de outros órgãos, as necessidades desta OM.

III – REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

Será contratado de acordo com a estimativa das quantidades pretendidas, tendo em vista a necessidade levantada pela demanda baseada em estudos/levantamentos realizados pelo Chefe do Almoxarifado desta OM, visando as devidas impressões previstas do ano de 2023, seguindo o previsto no edital e termo de referência vinculado ao processo licitatório vândouro.

O objeto do Processo Licitatório, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, possui natureza continuada, podendo prorrogar o contrato para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 14.133/21.

IV – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

Os quantitativos ora propostos por esse estudo e apresentados em planilha anexa a este documento, foram obtidos através do levantamento do quadro atual da 7ª Cia Com, do histórico dos últimos doze meses da atividade/instruções realizadas pelo Chefe do Almoxarifado desta OM, para suprir as necessidades de impressões para o ano de 2023.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE MATERIAL A SER ADQUIRIDO

O levantamento de mercado e a escolha do tipo de solução a contratar é a etapa da identificação de soluções existentes no mercado que atendam os requisitos estabelecidos para a contratação. Nesse momento deverão ser observados fatores relacionados ao atendimento da necessidade da contratação, com os seus respectivos preços estimados, considerando aspectos relacionados à economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

Os preços estimados deverão ser em conformidade com a INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, conforme transcrito abaixo:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

VI – ESTIMATIVA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

MÉTODOS PARA AVALIAR PREÇOS

A Média, Mediana ou Menor Preço o artigo 6º da Instrução Normativa nº 65/2021 – MP estabelece que, Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

§ 1º Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.

§ 2º Com base no tratamento de que trata o caput, o preço estimado da contratação poderá ser obtido, ainda, acrescentando ou subtraindo determinado percentual, de forma a aliar a atratividade do mercado e mitigar o risco de sobrepreço.

§ 3º Para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

§ 4º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

§ 5º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente.

§ 6º Quando o preço estimado for obtido com base única no inciso I do art. 5º, o valor não poderá ser superior à mediana do item nos sistemas consultados.



VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução como um todo, conforme minudenciado nos Estudos Preliminares, abrange a atender a Contratação de Serviço de Manutenção de Ar-Condicionado para a 7ª Companhia de Comunicações e as UG participantes desta licitação.

A futura licitação terá 87 (oitenta e sete) itens, que corresponderá, a fim de atender as necessidades Contratação de Serviço de Manutenção de Ar-Condicionado para a 7ª Companhia de Comunicações da OM por 12 (doze) meses ininterruptos não prorrogáveis;

Diante do acima exposto, tem-se os elementos necessários para compor a solução completa a ser concretizada com a aquisição proposta.

VIII – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO QUANDO NECESSÁRIA PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO

Em regra, conforme § 1º do Art. 23 da Lei nº 8.666/93, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovares técnicas e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação como vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

IX – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMO DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DE TODOS OS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Declarar os benefícios diretos e indiretos que o Órgão visa alcançar com a aquisição do material ou equipamento, considerando a economicidade, a eficiência, a eficácia e o melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. O requisitante poderá mencionar impactos ambientes positivos e melhoria da qualidade dos serviços públicos ofertados para a sociedade.

Vale salientar que a necessidades Contratação de Serviço de Manutenção de Ar-Condicionado proporciona assim uma maior segurança para o pessoal e material nas atividades cotidianas da 7ª Companhia de Comunicações.

X – PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Descrever as adequações necessárias para a utilização ou operacionalização do material ou equipamento objeto do processo de aquisição. As adequações poderão ser de natureza estrutural (mudanças na estrutura física da edificação) ou relacionada à necessidade de recursos humanos, e/ou de capacitação de servidores para a operacionalização do material ou equipamento.

Pelas características da aquisição, a 7ª Cia Com não necessita fazer nenhuma adequação em seu ambiente físico.

XI – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

O descarte incorreto do material pode gerar impactos para a gestão municipal, que tem recebido quantidades significativas desses resíduos.



A falta de consciência das pessoas e a ausência da coleta regular de resíduos sólidos urbanos em alguns municípios intensificaram esse problema e é necessário agir para mitigar os danos causados.

XII – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes para viabilidade desta demanda.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Os estudos técnicos preliminares evidenciaram que Contratação de Serviço de Manutenção de Ar-Condicionado para a 7ª Companhia de Comunicações, mostra-se possível tecnicamente e, fundamentadamente necessária a contratação / aquisição. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Sendo que a solução recomendada neste estudo consiste em: Contratação de Serviço de Manutenção de Ar-Condicionado para a 7ª Companhia de Comunicações, por meio de pregão eletrônico. Para prosseguimento das demais fases, encaminho o presente estudo para ser avaliado para análise e aprovação.

XV – DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

No curso da contratação em tela, assim como em toda aquisição, vislumbram-se a possibilidade de ocorrência de eventos negativos (riscos) que podem frustrar ou dificultar o atingimento do objetivo pretendido. O gerenciamento de riscos aqui implementado tem por finalidade mitigar a possibilidade de ocorrência desses eventos negativos.

Sendo assim, segue em anexo o mapa de gerenciamento de risco que serão apresentados os principais riscos levantados pela Equipe de Planejamento da Aquisição.

Quartel em Recife – PE, 28 de julho de 2023.
Equipe de Planejamento da Contratação e Fiscalização:



ANDRÉ LUIZ FRANCO DE SOUZA FILHO – 2º TEN
Presidente da Equipe de Planejamento da Contratação

Despacho do Comandante da OM

Diante do Estudo Técnico Preliminar apresentado:

1. Aprovo o presente documento;
2. Determino a abertura de procedimentos conforme Art. 8º, II do Decreto 11.462 de março de 2023; e
3. O Chefe da SAC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em Recife – PE, 28 de julho de 2023.



LEONAM VINICIUS DE FRAGOSO MARINHO – CAP
Comandante da 7ª Companhia de Comunicações



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7ª COMPANHIA DE COMUNICAÇÕES
(4ª Companhia Independente de Transmissões)**

MAPA DE RISCOS

PREGÃO ELETRÔNICO

FASE DE ANÁLISE	
<input checked="" type="checkbox"/>	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
<input type="checkbox"/>	Gestão do Contrato

RISCO 01 – ERRO NA FASE INTERNA		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Id	Danos	
1.	Fracasso no processo licitatório	
Id	Ação Preventiva	
1.	Elaboração do Termo de Referência e do Edital de divulgação do certame licitatório com estrita observância da legislação, bem como realizar estimativa de preços condizente com o mercado.	Setor de Licitações e Contratos
Id	Ação de Contingência	
1.	Elaboração do TR, do Edital e pesquisa de preços com atenção a legislação vigente.	Setor de Licitações e Contratos

RISCO 02 – DEFINIÇÃO DA DEMANDA ABAIXO DA NECESSIDADE REAL		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta	
Id	Danos	
1.	Impossibilidade de conclusão na execução do serviço e necessidade de abertura de novo processo licitatório a fim de abarcar nossa necessidade.	
Id	Ação Preventiva	
1.	Maior acompanhamento das demandas durante o planejamento da contratação e de anos anteriores	Equipe de Planejamento da Contratação
Id	Ação de Contingência	
1.	Realocação dos serviços de acordo com a prioridade de execução e correção das demandas para o próximo planejamento da contratação	Equipe de Planejamento da Contratação

RISCO 03 – DEMORA NA CONCLUSÃO DO PROCESSO LICITATORIO EM FACE DE IMPUGNAÇÕES OU RECURSOS		
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	(x) Baixa () Média () Alta	
Id	Danos	
1.	Atraso no processo de contratação.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Realização de prospecção em serviços similares praticados pelo mercado e na Administração Pública (pesquisa de mercado).	Setor de Licitações e Contratos
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Priorização na análise e respostas dos recursos e pedidos de impugnação.	Setor de Licitações e Contratos

RISCO 04 – ACIDENTES COM FUNCIONARIOS		
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta	
Id	Danos	
1.	Empresa sem condições financeiras para cumprir o contrato	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Maior acompanhamento das demandas durante o planejamento da contratação e de anos anteriores atentar para as normas de segurança do trabalho, como o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), e fiscalização dos serviços pela Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) da CONTRATANTE	Fiscalização do Contrato e CIPA
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Caso ocorra algum acidente de trabalho, a CONTRATADA deve possuir condições de prestar atendimento de primeiros socorros	Vencedor do Certame

RISCO 05 – EMPRESA SEM CONDIÇÕES FINANCEIRAS PARA CUMPRIR O CONTRATO		
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta	
Id	Danos	
1.	Empresa sem condições financeiras para cumprir o contrato	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	CONTRATADA deverá possuir balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social comprovando índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um)	Setor de Licitações e Contratos
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Aplicação de Notificações e Sanções Administrativas previstas em Lei e possibilidade de contratação de nova empresa para execução dos serviços por completo	Fiscalização do Contrato e Ordenador de Despesas

RISCO 06 – EMPRESA COM DIFICULDADES DE MANTER-SE REGULARIZADA FISCALMENTE

Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixa (X) Média () Alta
Id	Danos
1.	Empresa com dificuldades de manter-se regularizada fiscalmente
Id	Ação Preventiva
1.	Exigência de documentação que comprove a regularização trabalhista e fiscal durante a fase de contratação e durante a execução do contrato periodicamente
Id	Ação de Contingência
1.	Aplicação de Notificações e Sanções Administrativas previstas em Lei e possibilidade de contratação de nova empresa para execução dos serviços por completo
	Responsável
	Setor de Licitações e Contrato e Fiscalização do Contrato
	Responsável
	Fiscalização do Contrato e Ordenador de Despesas

RESPONSÁVEIS

Quartel em Recife - PE, 28 de julho de 2023.



ANDRÉ LUIZ FRANCO DE SOUZA FILHO – 2º TEN
Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7ª COMPANHIA DE COMUNICAÇÕES
(4ª Companhia Independente de Transmissões)**

**INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO nº 21/2023 – ATENDER AS NECESSIDADES DE
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO PARA A 7ª
COMPANHIA DE COMUNICAÇÕES E UNIDADES PARTICIPANTES.**

**APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E
MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCO**

Julgo conveniente e oportuno aprovar o conteúdo do Estudo Técnico Preliminar e o Mapa de Gerenciamento de Risco da IRP 21/2023 com base no inciso I do art. 02 do Decreto nº 11.462/2023. Sendo o objeto Contratação de Serviço de Manutenção de Ar-Condicionado para a 7ª Companhia de Comunicações e unidades participantes.

Quartel em Recife - PE, 28 de julho de 2023.


LEONAM VINICIUS DE FRAGOSO MARINHO – CAP
Comandante da 7ª Companhia de Comunicações



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7ª COMPANHIA DE COMUNICAÇÕES
(4ª Companhia Independente de Transmissões)**

SETOR DE ALMOXARIFADO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Objeto: Contratação de Serviço de Manutenção de Ar-Condicionado para a 7ª companhia de comunicações e OM participantes do GCALC/Recife

ANEXO: documentações que dão suporte a justificativa dos quantitativos (OBRIGATÓRIO)

Item	Especificação	Und	Qtde	Valor Unit de Referência	Justificativa
1	Serviço de manutenção preventiva (Limpeza, lubrificação e regulagem das conexões e parafusos) em Split de 7.000 a 12.000 BTU/h.	Serviço	24	R\$ 108,67	Necessidade histórica calculada com base em demanda histórica da OM.
2	Serviço de carga de gás devido à perda de gás refrigerante com correção do vazamento, através de solda, apropriada nas tubulações e/ou reaperto das conexões em Split 7.000 a 12.000 BTU/h.	Serviço	24	R\$ 134,00	Necessidade histórica calculada com base em demanda histórica da OM.
3	Serviço de manutenção e reparo em serpentina evaporadora de split de 7.000 a 12.000 BTU/h com substituição de peças.	Serviço	24	R\$ 197,66	Necessidade histórica calculada com base em demanda histórica da OM.
4	Serviço de manutenção e reparo em serpentina condensadora de Split de 7.000 a 12.000 BTU/h com substituição de peças.	Serviço	24	R\$ 158,33	Necessidade histórica calculada com base em demanda histórica da OM.
5	Serviço de instalação de aparelho tipo Split de 7.000 a 12.000 BTU/h com a distância entre as unidades evaporadora e condensadora entre 0,00 e 9,00m.	Serviço	24	R\$ 625,67	Necessidade histórica calculada com base em demanda histórica da OM.
6	Serviço de manutenção preventiva (Limpeza, lubrificação e regulagem das conexões e parafusos) em Split de 18.000 a 24.000 BTU/h.	Serviço	16	R\$ 281,65	Necessidade histórica calculada com base em demanda histórica da OM.
7	Serviço de carga de gás devido à perda de gás refrigerante com correção do vazamento, através de solda, apropriada nas tubulações e/ou reaperto das conexões em Split 18.000 a 24.000 BTU/h.	Serviço	08	R\$ 297,67	Necessidade histórica calculada com base em demanda histórica da OM.
8	Serviço de manutenção e reparo em serpentina evaporadora de split de 18.000 a 24.000 BTU/h com substituição de peças.	Serviço	24	R\$ 203,13	Necessidade histórica calculada com base em demanda histórica da OM.
9	Serviço de manutenção e reparo em serpentina condensadora de Split de 18.000 a 24.000 BTU/h com substituição de peças.	Serviço	24	R\$ 245,44	Necessidade histórica calculada com base em demanda histórica da OM.

Item	Especificação	Und	Qtde	Valor Unit de Referência	Justificativa
10	Serviço de instalação de aparelho tipo Split de 18.000 a 24.000 BTU/h com a distância entre as unidades evaporadora e condensadora entre 6,00 e 9,00m.	Serviço	24	R\$ 326,63	Necessidade histórica calculada com base em demanda histórica da OM.
11	Serviço de manutenção preventiva (Limpeza, lubrificação e regulagem das conexões e parafusos) em Split de 28.000 a 40.000 BTU/h.	Serviço	03	R\$ 411,97	Necessidade histórica calculada com base em demanda histórica da OM.
12	Serviço de carga de gás devido à perda de gás refrigerante com correção do vazamento, através de solda, apropriada nas tubulações e/ou reaperto das conexões em Split 28.000 a 40.000 BTU/h.	Serviço	03	R\$ 314,67	Necessidade histórica calculada com base em demanda histórica da OM.
13	Serviço de manutenção e reparo em serpentina evaporadora de split de 28.000 a 40.000 BTU/h com substituição de peças.	Serviço	03	R\$ 294,98	Necessidade histórica calculada com base em demanda histórica da OM.
14	Serviço de manutenção e reparo em serpentina condensadora de Split de 28.000 a 40.000 BTU/h com substituição de peças.	Serviço	03	R\$ 250,00	Necessidade histórica calculada com base em demanda histórica da OM.
15	Serviço de instalação de aparelho tipo Split de 28.000 a 40.000 BTU/h com a distância entre as unidades evaporadora e condensadora entre 6,00 e 9,00m.	Serviço	03	R\$ 637,97	Necessidade histórica calculada com base em demanda histórica da OM.
16	Serviço de manutenção preventiva (Limpeza, lubrificação e regulagem das conexões e parafusos) em Split de 48.000 a 60.000 BTU/h.	Serviço	0	R\$ 328,33	Necessidade histórica calculada com base em demanda histórica da OM.
17	Serviço de carga de gás devido à perda de gás refrigerante com correção do vazamento, através de solda, apropriada nas tubulações e/ou reaperto das conexões em Split 48.000 a 60.000 BTU/h.	Serviço	0	R\$ 432,67	Necessidade histórica calculada com base em demanda histórica da OM.
18	Serviço de manutenção e reparo em serpentina evaporadora de split de 48.000 a 60.000 BTU/h com substituição de peças.	Serviço	0	R\$ 1.266,62	Necessidade histórica calculada com base em demanda histórica da OM.
19	Serviço de manutenção e reparo em serpentina condensadora de Split de 48.000 a 60.000 BTU/h com substituição de peças.	Serviço	0	R\$ 1.349,67	Necessidade histórica calculada com base em demanda histórica da OM.
20	Serviço de instalação de aparelho tipo Split de 48.000 a 60.000 BTU/h com a distância entre as unidades evaporadora e condensadora não maior que 3,00m.	Serviço	0	R\$ 775,30	Necessidade histórica calculada com base em demanda histórica da OM.
21	Serviço de instalação de aparelho tipo Split de 48.000 a 60.000 BTU/h com a distância entre as unidades evaporadora e condensadora entre 6,00 e 9,00m.	Serviço	0	R\$ 850,89	Necessidade histórica calculada com base em demanda histórica da OM.
22	Serviço de instalação de aparelho tipo Split de 28.000 a 40.000 BTU/h com a distância entre as unidades evaporadora e condensadora entre 15,00 e 20,00m.	Serviço	03	R\$ 1.476,63	Necessidade histórica calculada com base em demanda histórica da OM.


ANDRÉ LUIZ FRANCO DE SOUZA FILHO – 2º TEN
 Chefe do Almoarifado da 7ª Companhia de comunicações



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
10ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA
BRIGADA FRANCISCO BARRETO DE MENEZES

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO - IRP Nº 21/2023 – 160225 BASE ADMINISTRATIVA DO
CURADO

APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E
MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Julgo conveniente e oportuno aprovar o conteúdo do **Estudo Técnico Preliminar** e o **Mapa de Gerenciamento de Riscos** do **IRP Nº 21/2023 – 160225 Base Administrativa do Curado** com base no inciso I do art. 2º do Decreto nº 10.947/2022; inciso VI, art 6º e art da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021. Sendo objeto a contratação de serviço de manutenção de Ar condicionado para GCALC/7, para atender às necessidades da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada e demais unidades participantes.

Recife-PE, 28 de julho de 2023


ADLER MORAIS PINHEIRO DO NASCIMENTO – TC
Chefe da divisão administrativa da 10ª Bda Inf Mtz



Estudo Técnico Preliminar 8/2023

1. Informações Básicas

Numero do processo: 64304.008689/2023-83

2. Descrição da necessidade

A necessidade da contratação se evidencia na intenção de registro de preços 21/2023 - 160225 para contratação de serviço de manutenção de ar condicionado, que possa atender as necessidades da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada. O não atendimento da demanda acarreta um déficit futuro. Os serviços são considerados "comuns" pois enquadram-se na classificação nos termos do parágrafo primeiro, do art. 18, da Lei 14.133, de 2021 "Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Almoxarifado da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada	1º Ten - Giovani

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Contratação de empresa especializada para contratação de serviço de manutenção de ar condicionado para manutenção da vida vegetativa desta Organização Militar (OM), uma vez que não possui capacidade técnica em fazer tais serviços e nem equipamentos adequados para o mesmo.

5. Levantamento de Mercado

Foram analisadas pesquisas de preço e o mapa comparativo realizados pela Unidade Gestora conforme prevê a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de julho de 2021, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

6. Descrição da solução como um todo

Contratação de empresa especializada para contratação de serviço de manutenção de ar condicionado para manutenção da vida vegetativa desta Organização Militar (OM), uma vez que não possui capacidade técnica em fazer tais serviços e nem equipamentos adequados para o mesmo.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades a serem contratadas tem como objetivo contemplar a administração da OM com o princípio da eficiência, permitindo que as futuras demandas advindas das atribuições envolvendo atividades fins e designantes determinadas pelo Escalão Superior, que envolvam a aquisição/contratação do objeto da licitação, possam oferecer, com segurança, o estado de empenho imediato para emprego dos recursos. Assim, a quantidade elaborada levou em consideração estimativa de consumo tanto desta OM, quanto das Organizações Militares participantes, quantidade de viaturas, efetivo da Organização Militar e principais atividades a serem desenvolvidas.



8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 201.853,10

Com base na pesquisa realizada no painel de preços, verificou-se que o valor estimado da referida contratação é de R\$ 201.853,10 (duzentos e um mil e oitocentos e cinquenta e três reais e dez centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme o inciso II, art. 47 da Lei nº 14.133/21, os materiais deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A alta administração do órgão ou entidade é responsável pela governança das contratações e deve implementar processos e estruturas, inclusive de gestão de riscos e controles internos, para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos, com o intuito de alcançar os objetivos estabelecidos no caput deste artigo, promover um ambiente íntegro e confiável, assegurar o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias e promover eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição desses itens permitirá a continuidade da vida vegetativa da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o objeto.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.


15.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.



16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.


ADLER MORAES PINHEIRO DO NASCIMENTO
Chefe da Divisão Administrativa



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
10ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA
BRIGADA FRANCISCO BARRETO DE MENEZES

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão:	10ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA	
Sector Requisitante (Unidade/Setor/Depto):	Almoxarifado da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada.	
Responsável pela Demanda:	Giovani Chrispino neto - 1º Ten	
E-mail:	almox10bda@hotmail.com	Telefone: (81) 2129-6457
Objeto da futura contratação:	Registro de Preços para contratação de serviço de manutenção de ar condicionado para 10ª Brigada de Infantaria Motorizada. IRP 21/2023 – 160225 (BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO)	

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.
1.1 A especificação dos itens foi embasada nas necessidades existentes na Base Administrativa do Curado que coincidiu com a demanda da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada e demais unidades interessadas em participar da licitação.
1.2 A justificativa se pauta em viabilizar a contratação de serviço de manutenção de ar condicionado possibilitando conforto nas instalações do âmbito da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada.
2. QUANTIDADE DE MATERIAIS A SER CONTRATADA
Conforme o Termo de Manifestação de Interesse.
3. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
3.1 Após recebimento da nota de empenho assinada, a empresa responsável terá o prazo previsto no edital para entrega do material.



Membros da Equipe de Planejamento da Contratação:

Nome: **GIOVANI CHRISPINO NETO – 1º TEN**

Telefone: (81) 2129-6457

E-mail: almoz10bda@hotmail.com

Recife, 28 de julho de 2023.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



GIOVANI CHRISPINO NETO – 1º TEN
Chefe do Almoarifado da 10ª Bda Inf Mtz

Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Matriz de Gerenciamento de Riscos

6/2023

Responsável pela Edição

CASSIO DE MENDONCA LIMA

Data de Criação

28/07/2023 07:37

Objeto da Matriz de Riscos

Contratação de serviço de manutenção de ar condicionado, IRP 21/2023 - 160225.

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
	Licitação Frustrada	A falta de fornecedores no processo	Planejamento	Administração	Médio	
	Impactos					
	Desperdício de recursos e o não atendimento da eficiência administrativa.					
	Ações Preventivas					
	Conferência de todo o procedimento, por meio de lista de checagem, a fim de evitar danos ao processo. Responsável: ADLER MORAES PINHEIRO DO NASCIMENTO					
	Ações de Contingência					
	Estabelecer as obrigações das partes envolvidas em conformidade com a legislação. Responsável: ADLER MORAES PINHEIRO DO NASCIMENTO					

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
	Demora na conclusão do processo licitatório	Atraso no processo de contratação.	Planejamento	Administração	Médio	
	Impactos					
	Atraso no processo de contratação.					
	Ações Preventivas					
	Realização de prospecção em serviços similares praticados pelo mercado e na Administração Pública (pesquisa de mercado) Responsável: ADLER MORAES PINHEIRO DO NASCIMENTO					
	Ações de Contingência					
	Priorização na análise e respostas dos recursos e pedidos de impugnação. Responsável: ADLER MORAES PINHEIRO DO NASCIMENTO					

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Grupo de Planejamento

ADLER MORAES PINHEIRO
DO NASCIMENTO
Chefe da Divisão Administrativa



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
10ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA
BRIGADA FRANCISCO BARRETO DE MENEZES

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Objeto: Contratação de serviço de manutenção de ar condicionado, IRP 21/2023 – 160225.

Nº do Item	Item	Und	Qtd	Justificativa
1	Serviço de manutenção preventiva (Limpeza, lubrificação e regulagem das conexões e parafusos) em Split de 7.000 a 12.000 BTU/h.	Serviço	40	A previsão da demanda se baseia no levantamento de necessidades e consumo histórico, visando manter o conforto das instalações da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada.
2	Serviço de carga de gás devido à perda de gás refrigerante com correção do vazamento, através de solda, apropriada nas tubulações e/ou reaperto das conexões em Split 7.000 a 12.000 BTU/h.	Serviço	25	A previsão da demanda se baseia no levantamento de necessidades e consumo histórico, visando manter o conforto das instalações da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada.
3	Serviço de manutenção e reparo em serpentina evaporadora de split de 7.000 a 12.000 BTU/h com substituição de peças.	Serviço	25	A previsão da demanda se baseia no levantamento de necessidades e consumo histórico, visando manter o conforto das instalações da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada.
4	Serviço de manutenção e reparo em serpentina condensadora de Split de 7.000 a 12.000 BTU/h com substituição de peças.	Serviço	25	A previsão da demanda se baseia no levantamento de necessidades e consumo histórico, visando manter o conforto das instalações da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada.

5	Serviço de instalação de aparelho tipo Split de 7.000 a 12.000 BTU/h com a distância entre as unidades evaporadora e condensadora entre 6,00 e 9,00m.	Serviço	15	A previsão da demanda se baseia no levantamento de necessidades e consumo histórico, visando manter o conforto das instalações da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada.
6	Serviço de manutenção preventiva (Limpeza, lubrificação e regulagem das conexões e parafusos) em Split de 18.000 a 24.000 BTU/h.	Serviço	30	A previsão da demanda se baseia no levantamento de necessidades e consumo histórico, visando manter o conforto das instalações da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada.
7	Serviço de carga de gás devido à perda de gás refrigerante com correção do vazamento, através de solda, apropriada nas tubulações e/ou reaperto das conexões em Split 18.000 a 24.000 BTU/h.	Serviço	25	A previsão da demanda se baseia no levantamento de necessidades e consumo histórico, visando manter o conforto das instalações da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada.
8	Serviço de manutenção e reparo em serpentina evaporadora de split de 18.000 a 24.000 BTU/h com substituição de peças.	Serviço	25	A previsão da demanda se baseia no levantamento de necessidades e consumo histórico, visando manter o conforto das instalações da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada.
9	Serviço de manutenção e reparo em serpentina condensadora de Split de 18.000 a 24.000 BTU/h com substituição de peças.	Serviço	25	A previsão da demanda se baseia no levantamento de necessidades e consumo histórico, visando manter o conforto das instalações da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada.
10	Serviço de instalação de aparelho tipo Split de 18.000 a 24.000 BTU/h com a distância entre as unidades evaporadora e condensadora entre 6,00 e 9,00m.	Serviço	10	A previsão da demanda se baseia no levantamento de necessidades e consumo histórico, visando manter o conforto das instalações da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada.
11	Serviço de manutenção preventiva (Limpeza, lubrificação e regulagem das conexões e parafusos) em Split de 28.000 a 40.000 BTU/h.	Serviço	25	A previsão da demanda se baseia no levantamento de necessidades e consumo histórico, visando manter o conforto das instalações da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada.
12	Serviço de carga de gás devido à perda de gás refrigerante com correção do vazamento, através de solda, apropriada nas tubulações e/ou reaperto das conexões em Split 28.000 a 40.000 BTU/h.	Serviço	25	A previsão da demanda se baseia no levantamento de necessidades e consumo histórico, visando manter o conforto das instalações da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

NUP
64361.008121/2023-88

Pregão
Nr 21/2023 – B ADM CURADO

Encerro o 1º volume dos autos do Processo Administrativo nº 64361.008121/2023-88, que trata do Pregão Eletrônico SRP nº 21/2023 – cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa da contratação de Serviço de Manutenção de Ar Condicionado, findado na folha nº 200, no presente termo.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIS MAURICIO SANTOS RODRIGUES
Data: 09/08/2023 10:49:18-0300
Verifique em <https://validar.rti.gov.br>

LUÍS MAURICIO SANTOS RODRIGUES- 2º Sgt
Membro da equipe de apoio